



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15.247

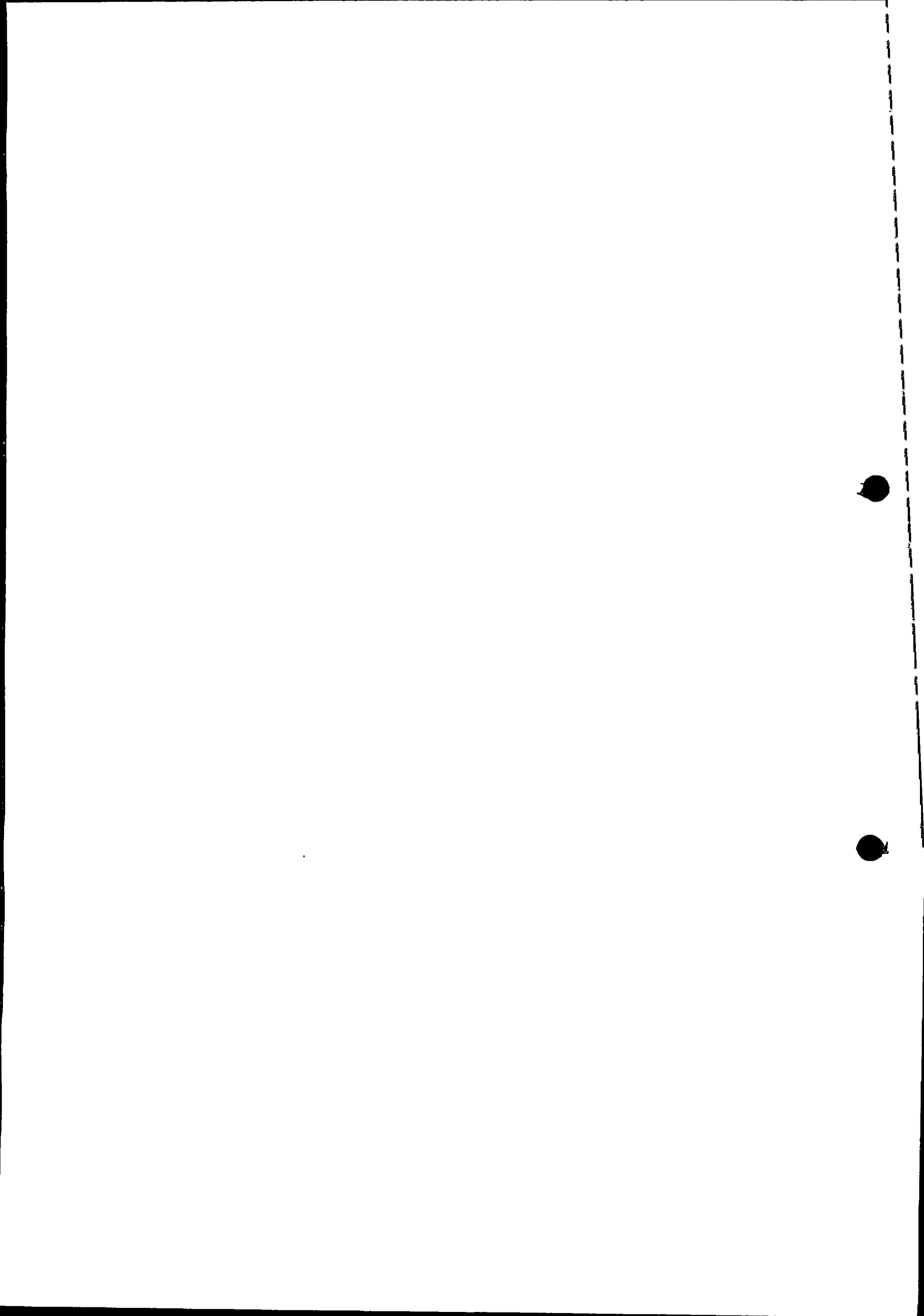
φ

**CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA
SOB N.º PPP 02/2014**

ANEXO I

**EDITAL DE LICITAÇÃO
DA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N.º 001/2013**

L





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15.248
Φ

1702

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2013

REPUBLICAÇÃO

NOVA DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA PARA
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 03/02/2014 ÀS 10:00 HS;

DISPONIBILIDADE DO EDITAL E SEUS ANEXOS: 19/12/2013 A 30/01/2014

**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE
CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A CONSTRUÇÃO,
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS
SERVIÇOS NÃO ASSISTENCIAIS EM TRÊS COMPLEXOS
HOSPITALARES NO ESTADO DE SÃO PAULO.**

LOTE 01: HOSPITAL ESTADUAL DE SOROCABA



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

**LOTE 02: HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E
HOSPITAL CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER –
HCRSM**

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
A – APROVAÇÃO PRELIMINAR DO PROJETO E AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONSULTA PÚBLICA	3
B – AUDIÊNCIA PÚBLICA	4
C - CONSULTA PÚBLICA.....	4
D - APROVAÇÃO DA MODELAGEM PELO CGPPP	4
E- LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	4
F - ANEXOS	5
G - DEFINIÇÕES	6
CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS	12
1. DO OBJETO	12
2. MODALIDADE DA LICITAÇÃO	13
3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	13
4. ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO	14
5. DIVERGÊNCIAS.....	14
6. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL.....	15
7. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	16
8. VISITA TÉCNICA.....	17
CAPÍTULO II – DO REGULAMENTO DA LICITAÇÃO	17
9. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	17
10. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA	20
11. CREDENCIAMENTO E GARANTIA DE PROPOSTA	24
A. <i>Credenciamento</i>	24
B. <i>Garantia de Proposta</i>	26
12. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	28
A. <i>Habilitação Jurídica</i>	28
B. <i>Regularidade Fiscal e Trabalhista</i>	30
C. <i>Qualificação Econômico-Financeira</i>	31
D. <i>Qualificação Técnica</i>	32
E. <i>Declarações</i>	39
13. PROPOSTA DE PREÇO	41
14. PROPOSTA DE DESCONTO	44
15. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO	45
16. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	51
17. RECURSOS ADMINISTRATIVOS	53
18. SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO	53

15.248
C



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

1704
9

19. DO APORTE DE RECURSOS.....	55
20. DO RESSARCIMENTO PELOS ESTUDOS REALIZADOS.....	55
21. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	56
ANEXOS.....	58

INTRODUÇÃO

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo – SES/SP, torna público pelo presente Edital de Concorrência nº 001/2013, os critérios e condições para seleção e contratação de Parceria Público-Privada – PPP, na modalidade de Concessão Administrativa, para a construção, fornecimento de equipamentos, manutenção e gestão dos serviços não assistenciais em três Complexos Hospitalares no Estado de São Paulo.

A Licitação será realizada em 02 (dois) lotes. É permitida a participação de empresas nacionais e estrangeiras, isoladamente ou reunidas em consórcio, sem limitação de participantes, e o critério de julgamento será o de **MENOR VALOR DA CONTRAPRESTAÇÃO A SER PAGA PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, conforme autorizado pelo art. 12, II, 'a', da Lei Federal de PPP. O prazo Contratual será de 20 (vinte) anos contados da data de assinatura do Termo de Transferência Inicial, conforme definido em Contrato.

Os envelopes contendo a documentação necessária à participação na Licitação deverão ser entregues pelos interessados, impreterivelmente, no dia **03/02/2014**, até às 10:00h, na Avenida Doutor Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – 9º andar - Auditório Alexandre Vranjac – Jardim América – São Paulo –SP – CEP 05403-000, onde será realizada a Sessão Pública.

A Sessão Pública terá início em **03/02/2014**, às 10:00h, no endereço indicado acima.

O Edital completo e seus Anexos estão disponíveis em via eletrônica e gratuita, no sítio eletrônico da SES/SP: www.saude.sp.gov.br.

O Edital também poderá ser obtido no endereço da SES/SP, na Avenida Doutor Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – 3º andar – Jardim América – São Paulo –SP – CEP 05403-000, no período compreendido entre 19/12/2013 e 30/01/2014, das 10:00h às 16:00h, mediante pagamento de R\$ 25,00, pela versão impressa + CD-R.

A - APROVAÇÃO PRELIMINAR DO PROJETO E AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONSULTA PÚBLICA

b



1205
S

A Concessão Administrativa, nos termos do art. 3º, §4º, da Lei estadual de PPP, foi incluída no Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado de São Paulo por recomendação do CGPPP/SP, em sua 55ª reunião, realizada em 12/04/2013, cuja ata foi publicada no DOE/SP, edição de 25/04/2013, ocasião em que foi autorizada a realização de audiência e consulta pública.

[]

B – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SES/SP realizou Audiência Pública em 06/05/2013, no auditório Alexandre Vranjac, localizado no 9º andar da Avenida Enéas de Carvalho Aguiar, 188, para apresentação do projeto à população e demais interessados, com acesso a todas as informações e esclarecimentos pertinentes e garantido o direito de manifestação. À Audiência Pública foi garantida ampla divulgação no DOE/SP, edições de 17/04/2013, assim como por via eletrônica, no sítio eletrônico da SES/SP: <http://www.saude.sp.gov.br/ses/agenda/2013/maio/audiencia-publica-complexos-hospitalares?perfil=101>.

C - CONSULTA PÚBLICA

Foi realizada Consulta Pública das minutas de Edital e Contrato de Concessão, conforme estabelecido pelo art. 21 da Lei estadual de PPP. A Consulta Pública teve início em 13 de Junho de 2013 e término em 13 de Julho de 2013, tendo-se concedido a oportunidade de qualquer cidadão ou demais interessados fornecer sugestões à PPP, cuja posição final está consolidada neste Edital.

À Consulta Pública foi concedida ampla divulgação no DOE/SP, edições de 13/06/2013, assim como por via eletrônica, no sítio eletrônico da SES/SP: [http://www.saude.sp.gov.br].

D – APROVAÇÃO DA MODELAGEM PELO CGPPP

A aprovação da modelagem final desta concessão pelo Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privada ocorreu na 59ª Reunião Ordinária do CGPPP realizada em 19/09/2013.

E- LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A presente Licitação é regida pelas regras constantes deste Edital e seus Anexos, assim como pela Lei estadual de PPP e pela Lei federal de PPP. Subsidiariamente, também regem esta Licitação a Lei estadual nº 7.835/92, a Lei estadual nº 6.544/89, a Lei federal nº 8.666/93, a Lei federal nº 8.987/95, assim como as demais normas vigentes sobre o tema.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15.249

¢

1706
S

F – ANEXOS

São Anexos ao presente Edital os seguintes documentos:

- Anexo I** Detalhamento do objeto do Contrato de Concessão
- Anexo II** Indicadores de Qualidade e Desempenho aplicáveis ao Contrato de Concessão.
- Anexo III** Minuta do Contrato de Concessão.
- Anexo IV** Carta de Credenciamento.
- Anexo V** Carta de Fiança Bancária (Item 11.18).
- Anexo VI** Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (Item 12.22.(i)).
- Anexo VII** Declaração de inexistência de processo falimentar (Item 12.22.(ii)).
- Anexo VIII** Declaração de inexistência de fato impeditivo (Item 12.22.(iii)).
- Anexo IX** Declaração de conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei Estadual nº 10.218/99 (Item 12.22.(iv)).
- Anexo X** Declaração de conformidade com o disposto no artigo 117, parágrafo único, da Constituição do Estado de São Paulo (Item 12.22.(v)).
- Anexo XI** Declaração de conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 12.779/08 (Item 12.22.(vi)).
- Anexo XII** Termo de aceitação às condições do Edital (Item 12.22.(vii)).
- Anexo XIII** Declaração de conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto Estadual nº 53.047/08 (Item 12.22.(viii)).
- Anexo XIV** Declaração de capacidade financeira (Item 12.22.(ix)).
- Anexo XV** Proposta de Preço (Item 13.4).
- Anexo XVI** Termo de Ciência e de Notificação.
- Anexo XVII** Fluxo de Desembolso de Parcelas do Aporte de Recursos.
- Anexo XVIII** Eventos para o Desembolso do Aporte de Recursos.
- Anexo XIX** Proposta de Desconto
- Anexo XX** Cronograma de Integralização do Capital Social da SPE
- Anexo XXI** Diretrizes para elaboração do Plano de Negócios
- Anexo XXII** Normativos que regulamentam a isenção de ICMS em projetos de Parceria Público-Privada para a construção e operação de Hospitais

B



1707
Q

Anexo XXIII Diretrizes Ambientais

G – DEFINIÇÕES

Para os fins deste Edital, salvo disposição expressa em contrário:

- (a) As definições deste Edital, expressas neste item G, têm os significados atribuídos abaixo, seja no plural ou no singular;
- (b) Todas as referências neste Edital para designar itens, subitens ou demais subdivisões referem-se aos itens, subitens ou demais subdivisões do corpo deste Edital, salvo quando expressamente se dispuser de maneira contrária;
- (c) Os pronomes de ambos os gêneros deverão considerar, conforme o caso, as demais formas pronominais;
- (d) O uso neste Edital do termo "incluindo" significa "incluindo, mas não se limitando".

Quando utilizados neste Edital e seus Anexos, com exceção do Anexo III, que possui definições próprias, os termos, frases e expressões listados abaixo, se redigidos com inicial em letras maiúsculas, deverão ser compreendidos e interpretados de acordo com os seguintes significados:

Acreditação Hospitalar	É o procedimento de avaliação integral da qualidade da estrutura, processos e resultados de operações hospitalares, realizado por Instituição Acreditora independente, credenciada junto à ONA, à <i>Canadian Council for Health Services Accreditation</i> – CCHSA e/ou à <i>The Joint Commission</i> , segundo as regras destas organizações.
Adjudicatária	Licitante à qual será adjudicado o objeto da presente Licitação, nos termos da legislação aplicável e deste Edital.
Administração Pública Estadual	Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo
Afiladas	Pessoa ou entidade que, direta ou indiretamente, por meio de um ou mais intermediários, controle, ou seja controlada por, ou esteja sob controle comum com uma determinada pessoa ou entidade.
Anexos	Conjunto de documentos, parte integrante do presente Edital de Concorrência Internacional nº 001/2013, conforme



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15.250
φ

1208

relação contida no item F deste Edital.

ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária, criada pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.
Aporte de Recursos	Aporte de Recursos a favor da Concessionária, a ser pago pelo Poder Concedente, nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei federal de PPP e posteriores alterações, durante o prazo e na forma estabelecidas no Contrato de Concessão.
Audiência Pública	Instrumento de apoio ao processo decisório de implantação e contratação da PPP, com participação franqueada à sociedade, nos termos deste Edital.
Bloco de Controle	Grupo de acionistas da SPE que exerce poder de Controle sobre a Companhia.
CADIN	Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais, do Estado de São Paulo.
CADMADEIRA	Cadastro de Comerciantes de Madeira no Estado de São Paulo.
CGPPP/SP	Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado de São Paulo, criado pela Lei estadual de PPP e regido pelo Decreto estadual nº 48.867/04.
Comissão Especial de Licitação ou CEL	Comissão instituída pela SES/SP, responsável por receber, examinar e julgar todos os documentos e conduzir os procedimentos relativos a esta Licitação.
Complexos Hospitalares	Conjunto de hospitais, cuja construção, fornecimento de equipamentos, manutenção e gestão dos serviços não assistenciais, dentre outros, é o escopo da contratação decorrente desta Licitação.
Concessão Administrativa	Nos termos do art. 2º, §2º, da Lei federal de PPP, é o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens.
Concessionária	SPE, parte contratada do Contrato de Concessão. Termo equivalente a Parceiro Privado.
Consórcio	Acordo entre duas ou mais empresas para participação nesta Licitação, de acordo com os termos condições estabelecidos neste Edital.
Consulta Pública	Instrumento administrativo para apoiar a consolidação da documentação e conceitos relacionados à PPP, com manifestação franqueada à sociedade, nos termos deste Edital.
Contraprestação Mensal	Valor devido mensalmente pelo Poder Concedente ao Parceiro Privado pela execução contratual, de acordo com

L



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

1709
S

seu desempenho, nos termos do Contrato de Concessão.

Contrato de Concessão	Contrato de Concessão para construção, fornecimento de equipamentos, manutenção e gestão dos serviços não assistenciais nos Complexos Hospitalares, Anexo III ao presente Edital.
Controle	Para os efeitos aqui previstos, "Controle" (incluindo, quando com significados correlatos, os termos "Controladora" e "Controlada" ou palavras de significado similar) significa, direta ou indiretamente, individualmente ou em conjunto com outras pessoas ou entidades, (i) a propriedade, no caso de uma empresa, de mais de 50% (cinquenta por cento) de suas ações ou cotas que tenham direito de voto ou, no caso de qualquer outra entidade, a propriedade da maioria de títulos representativos do direito de voto de tal entidade ou (ii) o poder de conduzir a gestão da pessoa ou entidade Controlada, seja por meio de voto, contrato, acordo de acionistas ou qualquer outro meio.
Desconto Percentual	Desconto ofertado pelo Licitante que incidirá sobre a Soma das Contraprestações, para sagrar-se vencedor dos dois Lotes desta Licitação.
Documentos de Habilitação	Documentos que deverão ser apresentados pela Licitante no Envelope de Habilitação, relativos à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira, na forma do item 12 deste Edital.
DOE/SP	Diário Oficial do Estado de São Paulo
Edital	O presente Edital de Concorrência Internacional nº 001/2013 e todos os seus Anexos.
Garantia de Execução	Garantia do fiel cumprimento das obrigações do Contrato de Concessão, a ser mantida pelo Parceiro Privado, em favor da SES/SP e do Estado de São Paulo, nos montantes e nos termos definidos na minuta do Contrato de Concessão.
Garantia de Proposta	Garantia de cumprimento da proposta a ser apresentada pelas Licitantes, nos termos deste Edital.
Habilitação Jurídica	Documentação necessária à comprovação de habilitação para contratação com a Administração Pública, nos termos do item 12.A deste Edital.
HCRSM	Hospital Centro de Referência da Saúde da Mulher, integrante do Lote 02 desta Licitação.
Hospital Estadual	Hospital integrante do Lote 02 desta Licitação



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15.251
φ

17/10

Q

de São José dos Campos

Hospital Estadual de Sorocaba

Hospital integrante do Lote 01 desta Licitação.

Indicadores de Qualidade e Desempenho

Conjunto de parâmetros, medidores da qualidade dos serviços prestados, que poderão impactar na determinação do valor da Contraprestação Mensal devida ao Parceiro Privado, nos termos do Anexo II deste Edital e nos termos do Contrato de Concessão.

IPC-FIPE

Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômica - FIPE/USP.

Lei de Concessões

Lei Federal nº 8.987/95, respectivas alterações e regulamentação.

Lei de Crimes Ambientais

Lei Federal nº 9.605/98, respectivas alterações e regulamentação.

Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Lei Federal nº 8.666/93, respectivas alterações e regulamentação.

Lei Estadual de PPP

Lei estadual nº 11.688/04, respectivas alterações e regulamentação.

Lei Federal de PPP

Lei federal nº 11.079/04, respectivas alterações e regulamentação.

Licitação

Esta Concorrência Internacional nº 001/2013, promovida pela SES/SP para contratação de PPP na modalidade de Concessão Administrativa, regida pelo Edital e pelas demais normas aplicáveis.

Licitantes

Empresas ou Consórcios de empresas participantes desta Licitação, mediante apresentação dos documentos e proposta solicitados neste Edital.

Melhor Proposta por Lote

Proposta classificada em primeiro lugar, em seu respectivo Lote.

Parceiro Privado

Concessionária, parte contratada do Contrato de Concessão, incumbida da execução do objeto contratual. Deverá observar o conceito de SPE e os demais termos e condições deste Edital e do Contrato de Concessão.

Parceria Público-Privada ou PPP

Modalidade contratual regida pela Lei Federal nº 11.079/04 e pela Lei estadual nº 11.688/04, bem como demais disposições a respeito.

PDF

Formato do arquivo de computador a ser enviado ao Poder Concedente. Compatível com programa Adobe Reader ou semelhante.

PGE

Procuradoria Geral do Estado de São Paulo

B



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

1711
S

Plano Anual de Ocupação de Taxa de ocupação hospitalar mensal global entre o período de 12 meses

Plano de negócios Conjunto de informações, projeções e análises econômico-financeiras, a ser elaborado pelas Licitantes, nos termos do Anexo XXI, cobrindo todo o prazo da Concessão Administrativa e todos os elementos financeiros relativos à execução do Contrato de Concessão.

Poder Concedente O Estado de São Paulo, representado neste ato pela SES/SP.

Prazo Contratual Prazo pelo qual permanecerá vigente o Contrato de Concessão, contado a partir da celebração do Termo de Transferência Inicial.

Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado de São Paulo Programa instituído pela Lei estadual nº 11.688/04.

Proposta Conjunta com Desconto Valor obtido com a Soma das Contraprestações ofertadas por Lote para um determinado Licitante, aplicando-se o desconto ofertado pelo Licitante.

Proposta de Desconto Valor percentual ofertado pelo Licitante que recairá sobre a Soma das Contraprestações, caso deseje sagrar-se vencedor dos dois Lotes.

Proposta de Preço Proposta a ser ofertada pela Licitante para cada Lote que deseje participar, contemplando o valor ofertado para a execução do objeto da Concessão Administrativa e que estará contido nos Envelopes C1 e C2.

Qualificação Econômico-Financeira Documentação necessária à comprovação de habilitação para contratação com a Administração Pública, nos termos do item 12.C deste Edital.

Qualificação Técnica Documentação necessária à comprovação de habilitação para contratação com a Administração Pública, nos termos do item 12.D deste Edital.

Receitas Acessórias Para fins desta Licitação, serão as receitas decorrentes das atividades a serem exploradas pelo Parceiro Privado, via subsidiária integral ou indiretamente, nos termos deste Edital e do Contrato de Concessão.

Regularidade Fiscal e Trabalhista Documentação necessária à comprovação de habilitação para contratação com a Administração Pública, nos termos do item 12.B deste Edital.

Representante Aquele que detém poderes de representação da Licitante,



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15.252
/

1712

Q

Legal	seja por meio de documentação societária ou por instrumento de procuração.
Representante da Licitante	Cada um dos representantes credenciados nesta Licitação para representação de Licitantes, aos quais caberá todos os atos da Licitante perante a Comissão Especial de Licitação ou o Poder Concedente, observadas as disposições do item 11.A deste Edital.
Serviços "Bata Branca"	Serviços assistenciais de saúde nos Complexos Hospitalares, nos termos do Anexo I deste Edital.
Serviços "Bata Cinza"	Serviços não assistenciais de saúde nos Complexos Hospitalares, nos termos do Anexo I deste Edital.
Sessão Pública	Reuniões entre os representantes do Poder Concedente, os Licitantes e demais interessados, visando o início ou a continuação desta Concorrência Internacional nº 001/2013.
SEFAZ	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
SPDR	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo
SES/SP	Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo
Sociedade de Propósito Específico ou SPE	Sociedade constituída na forma de Sociedade por Ações, pelos Licitantes vencedores desta Licitação, como condição precedente à assinatura do Contrato de Concessão, nos termos e condições definidos neste Edital.
Soma das Contraprestações	Valor obtido com a soma dos valores das contraprestações mensais ofertadas pelo Licitante para cada um dos Lotes da Licitação, sobre o qual incidirá o Desconto Percentual por ele ofertado.
Valor Estimado	Valor estimado pelo Poder Concedente para o Contrato de Concessão, consubstanciado no somatório das contraprestações estimadas para o Prazo Contratual e o valor correspondente ao Aporte de Recursos.

W



17/3

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Licitação é a seleção da melhor proposta para a contratação de Concessão Administrativa para a construção, fornecimento de equipamentos, manutenção e gestão dos serviços não assistenciais em Complexos Hospitalares no Estado de São Paulo, compreendendo dois lotes:

Lote 01: Hospital Estadual de Sorocaba;

Lote 02: Hospital Estadual de São José dos Campos e HCRSM.

O objeto da Concessão Administrativa incluirá, para ambos os Lotes:

- (i) Elaboração de todos os projetos de engenharia e arquitetura necessários à construção e implantação dos Complexos Hospitalares, sempre em consonância com as diretrizes do projeto engenharia de referência disponibilizadas pelo Poder Concedente;
- (ii) Construção e implantação do complexo hospitalar;
- (iii) Fornecimento, instalação, comissionamento, atualização e manutenção dos equipamentos médico-hospitalares necessários ao(s) Complexo(s) Hospitalar(es) objeto deste Contrato, sempre em consonância com as diretrizes apresentadas no Anexo I do Edital e de acordo com a legislação vigente;
- (iv) Fornecimento, instalação, atualização e manutenção dos mobiliários necessários ao funcionamento do(s) Complexo(s) Hospitalar(es) objeto da Parceria Público-Privada;
- (v) Prestação dos Serviços "Bata Cinza";
- (vi) Obtenção, aplicação e gestão de todos os recursos financeiros necessários à execução do objeto da Parceria Público-Privada.

1.1.1. A especificação dos objetos acima referidos está detalhada no Anexo I ao presente Edital.

1.2. A contratação da PPP se dará pela modalidade de Concessão Administrativa, pelo prazo de 20 (vinte) anos contados da celebração do Termo de Transferência Inicial, conforme regramento contratual.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15.253
¢

17/14
S

1.2.1. O cumprimento do objeto contratual, cuja avaliação condicionará o pagamento da Contraprestação Mensal, será avaliado de acordo com os Indicadores de Qualidade e Desempenho do Parceiro Privado, detalhados no Anexo II ao presente Edital e nos termos das regras estabelecidas no Contrato de Concessão.

2. MODALIDADE DA LICITAÇÃO

- 2.1. A presente Licitação será realizada na modalidade de Concorrência Internacional, nos termos do art. 10, da Lei federal de PPP.
- 2.2. Os atos desta Licitação observarão o quanto disposto no art. 12, II, 'a', III, 'a', e IV, assim como as disposições do art. 13, todos da Lei federal de PPP, conforme as especificações deste Edital.

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O Valor Estimado do Contrato de Concessão é de:
- (i) R\$ 1.887.592.000,00 (um bilhão, oitocentos e oitenta e sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil reais) para o **Lote 01**;
 - (ii) R\$ 3.221.224.000,00 (três bilhões, duzentos e vinte e um milhões, duzentos e vinte e quatro mil reais) para o **Lote 02**.
- 3.1.1. O Valor Estimado do Contrato de Concessão foi calculado com fundamento no valor do Aporte de Recursos e no somatório das contraprestações estimadas para o Prazo Contratual.
- 3.2. O Valor Estimado do Contrato de Concessão poderá ser atualizado monetariamente, de acordo com a variação dos índices indicados na Cláusula 25.1 do Anexo III ao presente Edital, caso a Licitação se alongue por mais de 12 (doze) meses após a publicação do Edital.
- 3.2.1. Na hipótese do item 3.2 acima, todas as obrigações decorrentes do Edital e relacionadas ao Valor Estimado do Contrato de Concessão deverão acompanhar a variação realizada, garantindo-se aos Licitantes, conforme o caso, a possibilidade de complementação das garantias e/ou apresentação de documentação atualizada.
- 3.2.2. Sem prejuízo no disposto no item 10.9, e seus subitens, deste Edital, é expressamente vedada a inclusão posterior de documento ou informação nas documentações e propostas apresentadas pelos Licitantes, sendo certo que, na hipótese do item 3.2 acima, será permitido aos Licitantes, se o caso e mediante verificação da CEL, a



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

atualização da documentação e a complementação das garantias prestadas.

17/15
Q

4. ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

- 4.1. O Edital e seus Anexos, assim como toda e qualquer outra informação que for disponibilizada aos interessados, poderão ser obtidos exclusivamente no sítio eletrônico da SES/SP: <http://www.saude.sp.gov.br>.
- 4.2. Todos os documentos e informações disponibilizados pela SES/SP assim o serão única e exclusivamente para os fins desta Licitação, não sendo permitido aos interessados ou qualquer outro cidadão a divulgação ou utilização, mesmo que parcial, para qualquer outra finalidade não expressa neste Edital.
 - 4.2.1. A utilização indevida, inadequada ou diversa dos propósitos desta Licitação, assim como a obtenção de informações e documentos, por terceiros ou interessados, por qualquer meio que não seja a página eletrônica indicada no item 4.1 acima, não gerará qualquer responsabilidade à SES/SP.
- 4.3. A obtenção do Edital e seus Anexos não é condição de participação na Licitação, sendo certo que a participação na Licitação pressupõe a aceitação, pelo Licitante, de todos os termos e condições do Edital e seus Anexos, em especial a minuta do Contrato de Concessão.
- 4.4. Os Licitantes e demais interessados são responsáveis pela análise, interpretação e compreensão da documentação e informações disponibilizadas pela SES/SP, devendo também arcar com todos os custos e despesas relativos à elaboração da proposta e participação na Licitação.
 - 4.4.1. Todo o material disponibilizado pela SES/SP aos interessados foi elaborado com rigor para a modelagem da PPP, a fim de corroborar na elaboração das propostas e na precificação da Concessão, não detendo qualquer caráter vinculativo ou produzindo qualquer efeito que possa culminar em responsabilidade da SES/SP perante os interessados ou a SPE.
- 4.5. Cabem aos interessados as análises legal, econômica, regulatória e técnica aplicáveis à Licitação e à PPP.

5. DIVERGÊNCIAS

- 5.1. Divergências que porventura existam na aplicação e/ou interpretação dos dispositivos relacionados à presente Licitação, resolver-se-ão da seguinte forma:



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15.259
Φ

17/6
Q

- (i) Considerar-se-á, em primeiro lugar, a redação deste Edital de Licitação, que prevalecerá sobre os demais documentos da Licitação, para os fins desta Licitação;
- (ii) Considerar-se-á, em segundo lugar, caso a divergência não seja solucionada com a redação deste Edital de Licitação, a redação da Minuta do Contrato de Concessão, Anexo III deste Edital de Licitação, para os fins desta Licitação;
- (iii) Por fim, considerar-se-á a redação dos demais Anexos deste Edital de Licitação para solucionar quaisquer divergências, caso não solucionadas na forma dos itens (i) e (ii) acima.

6. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

6.1. É facultado a qualquer cidadão ou pessoa jurídica interessada solicitar esclarecimentos complementares acerca do Edital. A solicitação deverá ser apresentada à SES/SP, até 10 (dez) dias antes da data fixada para a sessão pública de abertura do certame, em uma das seguintes formas:

- (i) Correspondência formal impressa a ser protocolada no endereço da SES/SP, na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, 3º andar, Jardim América, São Paulo, em dias úteis, entre as 9:00 e 17:00 hs; ou
- (ii) Correspondência eletrônica, a ser encaminhada ao seguinte endereço de correio eletrônico: pphospitais@saude.sp.gov.br. Neste caso, os questionamentos deverão ser apresentados em arquivo anexo e em formato PDF.

6.1.1. Todas as solicitações de esclarecimentos deverão ser acompanhadas de identificação completa do solicitante, contendo, no mínimo e conforme o caso: (i) nome/razão social; (ii) nacionalidade/país onde sediado; (iii) profissão/objeto social; (iv) RG e CPF/CNPJ; (v) endereço; (vi) telefones e correio eletrônico para contato.

6.1.2. Os esclarecimentos serão prestados pela SES/SP em sua página eletrônica: www.saude.sp.gov.br, sem a identificação da fonte do questionamento.

6.1.3. A SES/SP se reserva o direito de não responder às solicitações de esclarecimento que não observem as disposições do item 6.1 acima e seus respectivos subitens.

6.2. Todas as correspondências, físicas ou eletrônicas, referentes ao presente Edital serão consideradas entregues na data de seu recebimento pelo



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

177
S

destinatário, exceto se a entrega se der após as 18h (dezoito horas, horário de Brasília), mesmo que a correspondência seja eletrônica.

- 6.2.1. As correspondências entregues após as 18h (dezoito horas, horário de Brasília) serão consideradas entregues, para todos os efeitos, inclusive para a conferência de tempestividade, no dia útil imediatamente posterior.
- 6.3. Todos os esclarecimentos prestados pela SES/SP nesta Licitação constarão de uma ata, que será parte integrante deste Edital.
- 6.4. As respostas aos questionamentos serão transmitidas por mensagem eletrônica, até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública de abertura do certame e divulgadas a todos os interessados no sítio www.saude.sp.gov.br, sem identificação do responsável pela solicitação de esclarecimentos, passando a integrar o presente edital. O Poder Concedente não se responsabiliza por endereços eletrônicos apontados incorretamente por ocasião da retirada do edital.

7. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 7.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo a impugnação ser protocolada na SES/SP, na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 188, 3º andar, Jardim América, São Paulo, capital, das 9:00 às 17:00 hs, em dias úteis.
- 7.2. As impugnações ao Edital deverão ser protocoladas em até 5 (cinco) dias úteis antes da data marcada para recebimento dos envelopes, caso apresentadas por qualquer cidadão. Caso apresentadas por qualquer Licitante, as impugnações deverão ser protocoladas até o segundo dia útil antes da data agendada para recebimento dos envelopes.
- 7.3. As impugnações deverão ser dirigidas à Comissão Especial de Licitação e apresentar de forma clara as razões e os fundamentos do inconformismo.
- 7.4. A impugnação ao Edital não implicará em qualquer efeito sobre a participação dos Licitantes na Licitação.
- 7.5. A Comissão Especial de Licitação decidirá de forma motivada sobre todas as impugnações tempestivamente apresentadas, sendo certo que no caso de decisões favoráveis à impugnação, estas somente implicarão na alteração de prazo para entrega dos envelopes quando implicarem na alteração do Edital e afetarem as condições para elaboração da proposta ou composição dos documentos necessários à participação na Licitação. Neste caso, o Edital deverá ser republicado, considerando as alterações, reiniciando os prazos nele previstos.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15.255
φ

17/8
9

8. VISITA TÉCNICA

- 8.1. A realização de visita técnica aos imóveis destinados à construção dos três Complexos Hospitalares não é condição necessária à participação nesta Licitação. Não obstante, os referidos imóveis estão disponibilizados para visita técnica destinada à verificação *in loco* das condições, natureza e mensuração dos materiais e equipamentos necessários à execução do Contrato de Concessão.
- 8.2. A realização da visita técnica deverá ocorrer às expensas dos interessados.

CAPÍTULO II – DO REGULAMENTO DA LICITAÇÃO

9. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 9.1. Poderão participar desta Licitação, nos termos deste Edital, as pessoas jurídicas nacionais ou estrangeiras, isoladamente ou reunidas em Consórcio, de duas ou mais pessoas jurídicas, sem limitação, que demonstrem cumprir com todos os requisitos de habilitação previstos neste Edital, observadas as demais condições estabelecidas.
- 9.2. Não poderão participar desta Licitação, isoladamente ou em consórcio:
- 9.2.1. Pessoas físicas;
 - 9.2.2. Pessoa jurídica declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Estadual.
 - 9.2.3. Pessoa jurídica em cumprimento de pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual.
 - 9.2.4. Pessoa jurídica da(s) qual(is) participe(m), seja a que título for, direta ou indiretamente, pessoa(s) que tenha(m) sido, no período de 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de publicação deste Edital, dirigente(s), servidor(es) ou ocupante(s) de cargo(s) ou emprego(s) nos órgãos ou entidades contratantes desta PPP ou ainda nos responsáveis pela Licitação.
 - 9.2.4.1. Para fins do item 9.2.4 acima, entende-se por entidade contratante desta PPP, a SES/SP.
 - 9.2.4.2. Para fins do item 9.2.4 acima, entende-se por entidade responsável pela Licitação, as seguintes: SPDR, SEFAZ e PGE.

W



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

17/9
2

- 9.2.4.3. Para fins do item 9.2.4 acima, considera-se participação indireta, a existência de quaisquer documentos que atribuam à pessoa nele mencionada, a existência de quaisquer vínculos de natureza jurídica, técnica, comercial ou empresarial com a Licitante ou qualquer empresa do(s) grupo(s) econômico(s) da Licitante.
- 9.2.5. Pessoa jurídica que tenha sido condenada, por sentença transitada em julgado, à pena de interdição de direitos devido à prática de crimes ambientais, nos termos da Lei de Crimes Ambientais, ou que, por qualquer outra razão, lhe seja vedada a participação em licitações e/ou contratação com a Administração Pública.
- 9.2.6. Pessoa Jurídica que esteja em regime de recuperação judicial ou extrajudicial, ou cuja falência tenha sido decretada.
- 9.3. A participação de empresas estrangeiras nesta Licitação dependerá da apresentação, tanto quanto possível, da documentação e requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital, mediante a apresentação de documentação equivalente àquela exigida às empresas brasileiras, conforme art. 32, §4º, da Lei nº 8.666/93, autenticada pelo respectivo consulado e traduzida por tradutor juramentado, devendo ter representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente.
- 9.3.1. Caso não exista documentação equivalente nos respectivos países de origem, as empresas estrangeiras deverão fornecer declaração formal e expressa, assinada por seu representante legal, informando tal situação e declarando, sob as penas da lei, que atendem às exigências do respectivo item deste Edital não atendido pela documentação do país de origem da empresa.
- 9.3.2. A documentação equivalente, mencionada no item 9.3.1 acima, deverá ser apresentada de forma a possibilitar a clara identificação de sua validade, exigibilidade e eficácia, devendo a Licitante indicar a qual item do Edital o documento corresponde.
- 9.4. Será admitida a participação de entidades fechadas ou abertas de previdência complementar, instituições financeiras e/ou fundos de investimentos, isoladamente ou em consórcio.
- 9.5. A participação nesta Licitação por meio de Consórcio dependerá da observância às seguintes disposições:
- 9.5.1. Nenhum Licitante poderá participar de mais de um Consórcio, ainda que por intermédio de suas Afiliadas e mesmo que em Lotes distintos.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15.256
R
1720

- 9.5.2. Nenhum Licitante poderá participar isoladamente na Licitação, caso também participe de um Consórcio, ainda que por intermédio de suas Afiliadas e em Lotes distintos.
- 9.5.3. A desclassificação ou inabilitação de qualquer consorciado nesta Licitação implicará na imediata desclassificação do Consórcio.
- 9.5.4. Cada consorciada deverá atender, individualmente, às exigências relativas à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e Trabalhista constantes deste Edital.
- 9.5.5. A documentação referente à Qualificação Técnica poderá ser apresentada individualmente por uma das consorciadas ou em conjunto, pelo somatório dos quantitativos das consorciadas, observadas as disposições deste Edital.
- 9.5.6. Cada consorciada deverá atender, individualmente, às exigências relativas à Qualificação Econômico-Financeira, com exceção das exigências de Garantia de Proposta, que poderão ser cumpridas conjuntamente pelas consorciadas, e a comprovação de Patrimônio Líquido, que poderá ser comprovada pelo somatório dos valores de cada consorciada, observada a proporção da respectiva participação no consórcio.
- 9.5.6.1. Para fins do item 9.5.6 acima, a aferição do Patrimônio Líquido de cada consorciado na composição do Patrimônio Líquido a ser considerado para a Qualificação Econômico-Financeira do Consórcio será obtido pela multiplicação do Patrimônio Líquido do Consorciado pela participação percentual que detiver no Consórcio.
- 9.5.6.2. O Patrimônio Líquido a ser considerado para a Qualificação Econômico-Financeira do Consórcio será obtido pelo somatório do Patrimônio Líquido de cada consorciado, conforme disposto no item 9.5.6.1 acima.
- 9.5.7. Não será admitida a inclusão, substituição, retirada ou exclusão de qualquer consorciado até a assinatura do Contrato de Concessão, momento a partir do qual dever-se-á observar as regras contratuais para qualquer alteração na composição societária da SPE.
- 9.5.8. Os consorciados serão solidariamente responsáveis pelos atos praticados pelo Consórcio nesta Licitação.
- 9.5.9. A liderança do Consórcio caberá à empresa nacional, quando formado por empresas brasileiras e estrangeiras.
- 9.6. A participação nesta Licitação implicará na integral e incondicional aceitação de todos os termos, condições e disposições deste Edital e seus



1721
S

Anexos, assim como da Minuta do Contrato de Concessão e seus Anexos e demais disposições aplicáveis à Licitação.

10. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA

10.1. Os documentos de Credenciamento e Garantia de Proposta, os documentos de Habilitação, a Proposta de Preço e a Proposta de Desconto serão apresentados em envelopes distintos, lacrados e rubricados no fecho, além de conterem a seguinte identificação, conforme o caso:

(i) **Envelope A – Credenciamento e Garantia de Proposta:**

ENVELOPE A – CREDENCIAMENTO E GARANTIA DE PROPOSTA

Edital de Concorrência nº 001/2013 – Concessão Administrativa dos Complexos Hospitalares

[DENOMINAÇÃO SOCIAL DA PROPONENTE OU DO CONSÓRCIO, NESTE CASO, INDICANDO A EMPRESA LÍDER]

[NOME, ENDEREÇO, TELEFONE E ENDEREÇO DE E-MAIL DO(S) REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S)]

(ii) **Envelope B – Habilitação:**

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Edital de Concorrência nº 001/2013 – Concessão Administrativa dos Complexos Hospitalares

[DENOMINAÇÃO SOCIAL DA PROPONENTE OU DO CONSÓRCIO, NESTE CASO, INDICANDO A EMPRESA LÍDER]

[NOME, ENDEREÇO, TELEFONE E ENDEREÇO DE E-MAIL DO(S) REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S)]

(iii) **Envelope C – Proposta de Preço:**



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15-257
R
1722
S

ENVELOPE C.[numerar C1 para Lote 01 e C2 para Lote 02]– **PROPOSTA DE PREÇO – LOTE [•]**

Edital de Concorrência nº 001/2013 – Concessão Administrativa dos Complexos Hospitalares

[DENOMINAÇÃO SOCIAL DA PROPONENTE OU DO CONSÓRCIO, NESTE CASO, INDICANDO A EMPRESA LÍDER]

[NOME, ENDEREÇO, TELEFONE E ENDEREÇO DE E-MAIL DO(S) REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S)]

ENVELOPE C.[numerar C1-A para Plano de Negócios referente ao Lote 01 e C2-A para Plano de Negócios referente ao Lote 02]– **PROPOSTA DE PREÇO – LOTE [•]**

Edital de Concorrência nº 001/2013 – Concessão Administrativa dos Complexos Hospitalares

[DENOMINAÇÃO SOCIAL DA PROPONENTE OU DO CONSÓRCIO, NESTE CASO, INDICANDO A EMPRESA LÍDER]

[NOME, ENDEREÇO, TELEFONE E ENDEREÇO DE E-MAIL DO(S) REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S)]

(iv) **Envelope D – Proposta de Descontos**

ENVELOPE D – PROPOSTA DE DESCONTOS

Edital de Concorrência nº 001/2013 – Concessão Administrativa dos Complexos Hospitalares

[DENOMINAÇÃO SOCIAL DA PROPONENTE OU DO CONSÓRCIO, NESTE CASO, INDICANDO A EMPRESA LÍDER]

[NOME, ENDEREÇO, TELEFONE E ENDEREÇO DE E-MAIL DO(S) REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S)]

L



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

1723
9

ENVELOPE D [numerar D1 para Plano de Negócios referente aos Lotes 01 e .02, com incidência da Proposta de Desconto]– **PROPOSTA DE DESCONTOS**

Edital de Concorrência nº 001/2013 – Concessão Administrativa dos Complexos Hospitalares

[DENOMINAÇÃO SOCIAL DA PROPONENTE OU DO CONSÓRCIO, NESTE CASO, INDICANDO A EMPRESA LÍDER]

[NOME, ENDEREÇO, TELEFONE E ENDEREÇO DE E-MAIL DO(S) REPRESENTANTE(S) CREDENCIADO(S)]

- 10.2. Somente serão aceitos envelopes apresentados de acordo com as especificações deste Edital e entregues pessoalmente por representantes da Licitante, não sendo admitido o envio dos envelopes, da documentação ou da Proposta de Preço, via postal ou por qualquer outra forma de entrega que não a pessoal.
- 10.3. Toda a documentação apresentada junto com os envelopes deverá ser encaminhada em 2 (duas) vias, sendo uma via original e a outra via, cópia desta original, encadernadas separadamente, com todas as folhas numeradas sequencialmente - inclusive as folhas de separação, catálogos, desenhos ou similares, da primeira à última folha, independentemente da apresentação dos documentos em mais de um volume, de modo que a numeração reflita a quantidade de folhas de cada volume, bem como a quantidade total. Esta documentação deverá estar redigida de forma clara e objetiva, sem condições, emendas, rasuras, entrelinhas ou obscuridades. Além disso, todos os envelopes deverão conter Termo de Abertura e Termo de Encerramento, que não serão numerados pelos Licitantes.
- 10.3.1. Toda a documentação que as Licitantes apresentarem em forma impressa deverá ser acompanhada de cópia fiel, em meio magnético, em arquivos padrão PDF. As planilhas do Plano de Negócios, além de PDF, deverão ser gravadas em software Excel (Windows), versão 97/2003 ou 2010, contendo fórmulas e cálculos que resultaram no fluxo de caixa das projeções financeiras, para conferir a consistência dos dados apresentados em relação às condições e diretrizes exigidas neste Edital.
- 10.3.2. A apresentação em meio magnético nos termos do item 10.3.1 deverá corresponder a um CD-ROM/DVD específico para a documentação de cada envelope e cada caderno, e integrará o conteúdo do respectivo envelope, devidamente fechado.
- 10.3.3. Os CD-ROM/DVD deverão estar etiquetados com o nome e endereço da Licitante, número e objeto do Edital e indicação de seu conteúdo.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15.258
1724

- 10.3.4. No caso de divergência entre os documentos impressos e os gravados em meio magnético, prevalecerão os textos impressos. Os documentos gravados em PDF prevalecerão sobre as planilhas e demais arquivos editáveis.
- 10.4. Todos os documentos a serem apresentados deverão ser fornecidos em suas vias originais ou em cópias autenticadas, na forma da lei, não sendo permitida a apresentação de documentos para autenticação pela CEL, pelo Poder Concedente ou qualquer outra pessoa ou entidade.
- 10.5. Toda a documentação deverá ser apresentada em língua portuguesa, idioma oficial do Brasil, observado o disposto no Item 9.3 deste Edital.
- 10.6. Documentos de origem estrangeira apresentados em outras línguas e não acompanhados da respectiva tradução juramentada para a Língua Portuguesa e/ou não autenticados pelos respectivos consulados, não serão considerados para fins desta Licitação.
- 10.6.1. No caso de divergência entre o documento no idioma original e a tradução, prevalecerá o texto traduzido.
- 10.7. Todos os documentos que contiverem valores expressos em moeda estrangeira, quando assim não vedado pelo Edital, terão os valores convertidos em moeda nacional (R\$), mediante a aplicação da última taxa de câmbio comercial, divulgada pelo Banco Central do Brasil, no dia imediatamente anterior à abertura do envelope que contiver a documentação com valores a serem convertidos.
- 10.8. Deverão ser adotados, preferencialmente, os modelos fornecidos neste Edital.
- 10.9. Eventuais falhas quanto a aspectos formais da documentação solicitada neste Edital, incluindo os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preço, poderão ser sanados pela CEL, por ato motivado, ou pelos próprios Licitantes, quando pertinente.
- 10.9.1. Para fins desta Licitação, considera-se falha ou defeito formal aquele que não desnature o conteúdo ou o objeto do documento apresentados e que, cumulativamente, permita verificar, com segurança, o teor da informação e veracidade do documento apresentado.
- 10.9.2. A ausência de documento obrigatório ou sua apresentação de maneira parcial ou equivocada não será considerada falha ou defeito formal.

L



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

1725
A

- 10.9.3. As falhas passíveis de saneamento na documentação são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da Proposta Comercial.
- 10.10. Todos os documentos e certidões que forem apresentados nesta Licitação deverão ser apresentados dentro de seus respectivos prazos de validade, seja o prazo constante do próprio documento ou estabelecido por lei.
- 10.10.1. Qualquer documento apresentado fora do prazo de validade será considerado não entregue, arcando o Licitante com as consequências da ausência da documentação.
- 10.10.2. Todos os documentos que não tiverem prazo definido em seu próprio corpo, em lei ou neste Edital, serão considerados válidos se expedidos em até 180 (cento e oitenta) dias de antecedência à data de efetiva entrega dos documentos e propostas.
- 10.11. Todas as faculdades ou prerrogativas previstas neste Edital deverão ser exercidas dentro do respectivo prazo ou até o encerramento da respectiva fase desta Licitação, conforme o caso. O não exercício ou o exercício fora do prazo previsto neste Edital de qualquer faculdade ou prerrogativa não será considerado para fins desta Licitação, restando preclusa a respectiva faculdade ou prerrogativa.

11. CREDENCIAMENTO E GARANTIA DE PROPOSTA

A. Credenciamento

- 11.1. Cada Licitante poderá credenciar até 2 (dois) Representantes da Licitante para fins de representação da Licitante perante o Poder Concedente e a CEL em todos os atos necessários à participação e realização da Licitação.
- 11.2. O credenciamento de Representantes da Licitação não garantirá a estes a prerrogativa de participar, intervir ou praticar atos fora das atribuições expressamente previstas neste Edital e na legislação.
- 11.3. Ao Representante da Licitante é permitido firmar todas as declarações e documentos referidos neste Edital, bem como praticar todos os demais atos autorizados ou solicitados pelo Edital, pelo Poder Concedente e pela CEL.
- 11.4. Toda a comunicação travada entre Poder Concedente, CEL e os Licitantes se dará via seus Representantes da Licitante.
- 11.5. Na abertura de qualquer Sessão Pública instaurada para a realização ou prosseguimento desta Licitação, poderão os Licitantes credenciar Representantes da Licitante, observada a limitação quantitativa, bem como substituir ou revogar credenciamento já realizado em outra sessão.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15.259
1726
A

- 11.5.1. Tanto o credenciamento de novo Representante da Licitante, como a substituição ou revogação de representantes serão registrados na respectiva ata da sessão pública em que ocorridos.
- 11.6. Cada indivíduo credenciado como Representante da Licitante somente poderá exercer a representação de uma única Licitante.
- 11.7. O credenciamento de Representantes da Licitante está condicionado à apresentação de documento de identidade e à comprovação de poderes para exercício da representação, em alguma das seguintes possibilidades:
- (i) Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, que comprove os poderes de representação da Licitante, acompanhados dos documentos necessários a tal prova, como Ata de Eleição da atual Diretoria;
 - (ii) Procuração com poderes específicos para representação legal da Licitante nesta Licitação, outorgada por pessoa devidamente munida de poderes para tanto. Neste caso, a procuração deverá estar acompanhada de documentação comprobatória dos poderes do outorgante; ou
 - (iii) No caso de participação via Consórcio, também poderá ser credenciado Representante da Licitante pela apresentação do Instrumento, público ou particular, de Promessa de Constituição de Sociedade de Propósito Específico, devidamente assinado por todos os componentes do Consórcio, no qual estejam claramente estabelecidos os poderes de representação do consórcio para fins desta Licitação. Neste caso, o Instrumento, público ou particular, de Promessa de Constituição de Sociedade de Propósito Específico deverá estar acompanhado de documentação comprobatória dos poderes dos signatários.
- 11.8. Para Licitantes estrangeiros, além da documentação exigida no item 11.7 deste Edital, que deverá obedecer ao regramento do item 9.3 do Edital e demais dispositivos aplicáveis, será também exigida a apresentação de prova de constituição de representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente pela Licitante.
- 11.9. Os documentos referidos nos itens 11.7 e 11.8 deste Edital deverão ser apresentados na forma do item 10 deste Edital, dentro do Envelope A.
- 11.10. Todos os Licitantes, independente da forma como pretendam apresentar seus Representantes da Licitante, deverão apresentar Carta de Credenciamento, nos moldes do modelo constante do Anexo IV deste Edital.

W



1727
2

B. Garantia de Proposta

11.11. Junto com a documentação de credenciamento, dentro do Envelope A, deverá ser comprovada a prestação de Garantia de Proposta pela Licitante, no valor mínimo de:

- (i) R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), para o **Lote 01**;
- (ii) R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), para o **Lote 02**.

11.11.1. A Garantia de Proposta poderá ser ofertada em uma das seguintes modalidades:

- (i) Moeda corrente nacional;
- (ii) Títulos da Dívida Pública do Tesouro Nacional;
- (iii) Seguro-garantia;
- (iv) Fiança bancária; ou
- (v) Combinação de duas ou mais das modalidades constantes dos itens (i) a (iv) acima.

11.12. É de integral responsabilidade dos Licitantes a prova de suficiência da Garantia de Proposta prestada para os fins desta Licitação.

11.13. A Garantia de Proposta prestada em moeda corrente nacional deverá ser depositada no Banco 001, Agência 1897-x, conta corrente nº 8117-5, de titularidade da SES/SP, CNPJ/MF nº 46.374.500/0001-94, em até 24h (vinte e quatro horas) antes da data marcada para recebimento dos documentos e propostas, sob pena de ineficácia da prestação da garantia.

11.13.1. A prova de prestação da Garantia de Proposta prestada em moeda corrente nacional se dará via comprovante de realização do depósito bancário, devidamente autenticado pelo Banco recebedor.

11.14. A Garantia de Proposta prestada na modalidade Títulos da Dívida Pública do Tesouro Nacional deverá ser emitida sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, acompanhados de comprovante de sua validade atual quanto à liquidez e valor.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15-260
R

1728
R

- 11.15. A Garantia da Proposta apresentada na modalidade de seguro-garantia será comprovada pela apresentação da apólice de seguro-garantia, acompanhada de comprovante de pagamento do prêmio, quando pertinente, bem como de Certidão de Regularidade Operacional expedida pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, em nome da seguradora que emitir a apólice.
- 11.16. A Garantia de Proposta apresentada na modalidade de fiança bancária deverá ser emitida por instituição bancária listada no último Relatório dos 50 (cinquenta) maiores Bancos - Critério de Ativo Total menos Intermediação, emitido trimestralmente pelo Banco Central do Brasil, devendo ser acompanhada da comprovação dos poderes de representação do responsável pela assinatura do documento.
- 11.16.1. A Garantia de Proposta prestada na forma do item 11.16 deste Edital deverá ser emitida em conformidade com o modelo constante do Anexo V deste Edital.
- 11.17. Os Licitantes que deixarem de prestar Garantia de Proposta ou que prestarem em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital serão inabilitados e terão sua documentação e propostas devolvidas pela CEL assim que encerrada a fase de credenciamento dos Licitantes.
- 11.18. Encerrada esta Licitação, as Licitantes terão suas Garantias de Proposta devolvidas em até 15 (quinze) dias contados da data de assinatura do Contrato de Concessão ou a contar da data em que formalizado o término da Licitação, caso o Contrato de Concessão não venha a ser assinado por qualquer Licitante.
- 11.19. Caso o prazo de validade das Garantias de Proposta expire antes da assinatura do Contrato de Concessão, as Licitantes serão obrigadas a comprovar a renovação da respectiva Garantia de Proposta, às suas expensas, sob pena de inabilitação ou, se já superada esta fase, impossibilidade de assinatura do Contrato de Concessão, caso sagre-se vencedora.
- 11.19.1. No caso de renovação necessária da Garantia de Proposta após decorrido mais de 1 (um) ano a contar da publicação deste Edital, os valores das Garantias de Proposta deverão ser atualizados pelo IPC-FIPE, ou pelo índice que o substitua.
- 11.20. A Garantia de Proposta poderá ser executada:
- (i) Caso a Licitante não mantenha sua proposta durante o período de validade estabelecido;



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

1729
9

- (ii) Caso a Licitante incorra em alguma conduta passível de penalização, nos termos da legislação aplicável, deste Edital e Anexos; ou
- (iii) Caso a Adjudicatária deixe de assinar o Contrato de Concessão por qualquer motivo a ela imputado.

11.21. A Garantia de Proposta, prestada em qualquer das modalidades previstas neste Edital, não poderá conter Cláusula excludente de quaisquer responsabilidades contraídas pelo Licitante quanto à participação nesta Licitação.

11.22. É de integral responsabilidade do Licitante a prova da prestação e suficiência da garantia em conformidade com a(s) Proposta(s) de Preço apresentada(s), em função da segregação desta Licitação em 02 (três) Lotes.

12. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Os Documentos de Habilitação serão apresentados na forma do item 10 deste Edital, dentro do Envelope B.

12.2. Os Licitantes deverão apresentar a documentação que comprove: Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica, nos termos deste Edital.

A. Habilitação Jurídica

12.3. Os Licitantes deverão apresentar:

- (i) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado em vigor, devidamente registrado, acompanhado das alterações posteriores, caso não tenham sido acompanhadas da consolidação do documento;
- (ii) Prova de eleição dos Administradores da Licitante, devidamente registrada no órgão competente;
- (iii) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- (iv) Minutas dos documentos constitutivos da Sociedade de Propósito Específico (Estatuto Social);



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15.265
φ
P30
S

- (v) Quando a licitante for um fundo de investimento, deverá apresentar, adicionalmente, os seguintes documentos: (i) comprovante de registro do fundo de investimento na Comissão de Valores Mobiliários; (ii) regulamento do fundo de investimento consolidado; (iii) comprovante de registro do regulamento do fundo de investimento perante o Registro de Títulos e Documentos competente; (iv) comprovante de registro do administrador e, se houver, do gestor do fundo de investimento, perante a Comissão de Valores Mobiliários; e (v) comprovação de que o fundo de investimento se encontra devidamente autorizado a participar do certame;
 - (vi) Quando a Licitante for uma entidade aberta ou fechada de previdência complementar, deverá apresentar, adicionalmente, um comprovante de autorização expressa e específica quanto à constituição e funcionamento da entidade de previdência complementar, concedida pelo órgão fiscalizador competente.
 - (vii) Quando a licitante for instituição financeira, deverá apresentar autorização de constituição e funcionamento concedida pela entidade reguladora.
- 12.4. As minutas dos documentos constitutivos da SPE, mencionadas no item 12.3.(iv) deste Edital, deverão refletir o entendimento entre os licitantes e não poderão ser modificadas para a constituição da SPE, salvo com prévia e expressa anuência da SES/SP.
- 12.5. No caso de participação via Consórcio, junto aos documentos referidos no item 12.3 deste Edital, também deverá ser apresentado Compromisso de Participação Consorcial e Promessa de Constituição de Sociedade de Propósito Específico.
- 12.5.1. Compromisso de Participação Consorcial e Promessa de Constituição de Sociedade de Propósito Específico mencionado no item 12.5 deste Edital, deverá estar assinado por todas as componentes do Consórcio e dispor, no mínimo, o seguinte:
- (i) Denominação e objetivos do consórcio (participação das empresas consorciadas na presente licitação);
 - (ii) Denominação, organização e objeto da futura SPE;
 - (iii) Qualificação das empresas compromissárias e distribuição das respectivas participações acionárias na futura SPE;
 - (iv) Compromisso expresso de constituição, caso saírem-se vencedores da Licitação, de Sociedade por Ações, segundo as leis brasileiras, com sede e administração no País, no Estado de São Paulo;



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

1731
D

- (v) Compromisso de constituição da SPE de acordo com as regras estabelecidas neste edital e anexos, inclusive quanto à subscrição e integralização do capital social;
- (vi) Compromisso de que a SPE obedecerá a padrões de governança corporativa e adotar contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na Lei federal nº 6.404/76, nas normas expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e nas Interpretações, Orientações e Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC;
- (vii) Indicação da empresa líder, observado o disposto no item 9.5.9 deste Edital, com expressa concessão de poderes para que a empresa líder seja a responsável pela realização de todos os atos que cumpram ao consórcio durante a Licitação, até a assinatura do Contrato de Concessão, inclusive com poderes expressos, irrevogáveis e irretroatáveis, para concordar com condições, transigir, compromissar-se, assinar quaisquer papéis, documentos e instrumentos de contratação relacionados com o objeto desta Licitação;
- (viii) Previsão de responsabilidade solidária entre as consorciadas por todos os atos praticados em consórcio relacionados à Licitação, assumindo integralmente todas as obrigações contidas na Proposta de Preço e no Plano de Negócios apresentados pelo consórcio durante a fase de licitação e até a constituição da SPE.

12.5.2 Na hipótese da mesma licitante ou consórcio participar do certame licitatório para os Lotes 01 e 02, poderá ser apresentado um único instrumento de Compromisso de Participação Consorcial e Promessa de Constituição de Sociedade de Propósito Específico, desde que seja previsto no termo que a proponente apresentará proposta para ambos os lotes.

B. Regularidade Fiscal e Trabalhista

12.6. Os Licitantes deverão apresentar:

- (i) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- (ii) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do Licitante,



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15.262
P
A22
9

pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- (iii) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa Federal), Estadual (Tributos Estaduais e Dívida Ativa Estadual) e Municipal (Tributos Mobiliários e Tributos Imobiliários) do domicílio ou sede do Licitante;
- (iv) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e
- (v) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

C. Qualificação Econômico-Financeira

12.7. Os Licitantes deverão apresentar:

- (i) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelo IPC-FIPE, quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. Caso os valores sejam atualizados, a memória de cálculo deverá acompanhar a documentação exigida neste item;
- (ii) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo Distribuidor Judicial da Comarca de onde a Licitante for sediada;
- (iii) Quando a licitante for uma entidade aberta ou fechada de previdência complementar, deverá apresentar, adicionalmente, declaração de que os planos e benefícios por ela administrados não se encontram sob liquidação ou intervenção da Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social;
- (iv) Quando a Proponente for um fundo de investimento, deverá apresentar, adicionalmente, Certidão negativa de falência da administradora e gestora do fundo, expedida pelo(s) cartório(s) de distribuição da sede das mesmas.
- (v) Prova de que, na data estabelecida para a entrega da documentação e propostas, a Licitante possuía patrimônio líquido de, no mínimo, R\$

W



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

1733
9

26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), para o **Lote 01**;
R\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais), para o **Lote 02**;
ou R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), para
ambos os Lotes em conjunto.

12.8. O balanço patrimonial referido no item 12.7.(i) deste Edital deverá estar registrado na Junta Comercial ou outro órgão competente, estar acompanhado do relatório dos auditores independentes, quando legalmente exigido, e assinado pelo Representante Legal da Licitante e por Contador devidamente habilitado.

12.8.1. As empresas estrangeiras deverão submeter os documentos referidos no item 12.7.(i), certificados por um contador registrado na entidade profissional competente, se a auditoria não for obrigatória pelas leis de seus países de origem.

12.8.2. Em se tratando de entidade aberta ou fechada de previdência complementar, a comprovação do patrimônio, considerando as normas legais vigentes, corresponderá ao somatório das contas do Passivo do Exigível Atuarial e das Reservas e dos Fundos.

12.9. Para os Licitantes reunidos em consórcio, o valor do patrimônio líquido mínimo a ser comprovado, nos termos do item 12.7.(v) acima, deverá ser 30% (trinta por cento) superior ao quanto exigido dos Licitantes individuais, correspondendo a R\$ 33.800.000,00 (trinta e três milhões e oitocentos mil reais) para o **Lote 01**; R\$ 67.600.000,00 (sessenta e sete milhões e seiscentos mil reais), para o **Lote 02**, ou R\$ 101.400.000,00 (cento e um milhões e quatrocentos mil reais), para ambos os Lotes em conjunto.

12.10. Os valores expressos em moeda estrangeira serão convertidos, para os fins de comprovação do patrimônio líquido, em reais (R\$), mediante a aplicação da taxa de câmbio comercial para venda divulgada pelo Banco Central do Brasil, referente à data de encerramento do exercício social indicada no balanço patrimonial.

D. Qualificação Técnica

12.11. Os Licitantes que desejem sagrarem-se vencedores do **Lote 01** deverão apresentar:

- (i) Atestado que comprove a participação da Licitante na execução de empreendimento no qual tenha sido realizado investimento de, no mínimo, R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), com recursos próprios ou de terceiros;
- (ii) Certidão de registro da empresa e de seu responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15.263
Φ
1734
7

(iii) Atestado(s) de capacitação técnica emitido(s) em nome do Licitante ou membro do Consórcio, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, e registrado(s) no CREA, com probatório(s) de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantidades, comprovando haver realizado, adequadamente, em ocasiões pretéritas, objetos da mesma natureza da presente licitação, caracterizados como seguem:

a) Execução de obras de construção de edificação, com área igual ou superior a 15.000 m² na qual tenham sido executadas instalações elétricas prediais incluindo fornecimento e montagem de sistema de emergência provido de grupos geradores, instalações hidráulicas; e instalação de sistema de gases medicinais.

b) Execução de sistema de ar condicionado com central de água gelada com capacidade mínima de 400 TR (Quatrocentas Toneladas de Refrigeração).

c) Instalação de transformadores de potência trifásico, que totalizem a capacidade 1.500 kVA, ou maior.

d) Instalação de sistema de automação e supervisão predial que integre sistemas elétricos, hidráulicos e de climatização, sistema de detecção e alarme de incêndio, sistema de controle de acesso, sistema de CFTV.

(iv) Prova de experiência na gestão de hospital(is) geral(is) de alta complexidade, com, no mínimo, Certificação Plena de Qualidade – ONA nível II, ou certificações concedidas pela *Canadian Council for Health Services Accreditation* – CCHSA ou pela *The Joint Commission*, mediante a apresentação do(s) certificado(s) do(s) hospital(is) sob sua gestão;

(v) Prova de experiência na implantação e manutenção de sistemas de TIC com características PACS - *Picture Archiving and Communication System* (Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens), RIS - *Radiology Information System* (Sistema da Informação da Radiologia) e PEP - Prontuário Eletrônico de Paciente, em hospital(is) de alta complexidade, com, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) leitos, mediante a apresentação de atestado emitido por pessoa de direito público ou privado, acerca da implantação e manutenção de sistema de TIC com as características acima.

12.12. Os Licitantes que desejem sagrar-se vencedores do **Lote 02**, deverão apresentar:

↳



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

1735
Q

- (i) Atestado que comprove a participação da Licitante na execução de empreendimento no qual tenha sido realizado investimento de, no mínimo, R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), com recursos próprios ou de terceiros;
- (ii) Certidão de registro da empresa e de seu responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;
- (iii) Atestado(s) de capacitação técnica emitido(s) em nome do Licitante ou membro do Consórcio, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, e registrado(s) no CREA, comprobatório(s) de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantidades, comprovando haver realizado, adequadamente, em ocasiões pretéritas, objetos da mesma natureza da presente licitação, caracterizados como seguem:
 - a) Execução de obras de construção de edificação, com área igual ou superior a 40.000 m², na qual tenham sido executadas instalações elétricas prediais incluindo fornecimento e montagem de sistema de emergência provido de grupos geradores, e piso condutivo; instalações hidráulicas; e instalação de sistema de gases medicinais.
 - b) Execução de sistema de ar condicionado com central de água gelada com capacidade mínima de 800 TR (oitocentas Toneladas de Refrigeração),
 - c) Instalação de transformadores de potência trifásico, que totalizem a capacidade 3.000 kVA, ou maior.
 - d) Instalação de sistema de automação e supervisão predial que integre sistemas elétricos, hidráulicos e de climatização, sistema de detecção e alarme de incêndio, sistema de controle de acesso, sistema de CFTV.
- (iv) Prova de experiência na gestão de hospital(is) geral(is) de alta complexidade, com, no mínimo, Certificação Plena de Qualidade - ONA nível II, ou certificações concedidas pela *Canadian Council for Health Services Accreditation* - CCHSA ou pela *The Joint Commission*, mediante a apresentação do(s) certificado(s) do(s) hospital(is) sob sua gestão;
- (v) Prova de experiência na implantação e manutenção de sistemas de TIC com características PACS - *Picture Archiving and Communication System* (Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens), RIS - *Radiology Information System* (Sistema da Informação da Radiologia) e PEP - Prontuário Eletrônico de Paciente, em hospital(is)



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15.264
1720
S

de alta complexidade, com, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) leitos, mediante a apresentação de atestado emitido por pessoa de direito público ou privado, acerca da implantação e manutenção de sistema de TIC com as características acima.

12.13. Aos Licitantes que desejarem sagrarem-se vencedores em ambos os Lotes licitados, deverão apresentar:

- (i) Atestado que comprove a participação da Licitante na execução de empreendimento no qual tenha sido realizado investimento de, no mínimo, R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), com recursos próprios ou de terceiros;
- (ii) Certidão de registro da empresa e de seu responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- (iii) Atestado(s) de capacitação técnica emitido(s) em nome do Licitante ou membro do Consórcio, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, e registrado(s) no CREA, comprobatório(s) de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantidades, comprovando haver realizado, adequadamente, em ocasiões pretéritas, objetos da mesma natureza da presente licitação, caracterizados como seguem:
 - a) Execução de obras de construção de edificação, com área igual ou superior a 40.000 m², na qual tenham sido executadas instalações elétricas prediais incluindo fornecimento e montagem de sistema de emergência provido de grupos geradores, e piso condutivo; instalações hidráulicas; e instalação de sistema de gases medicinais.
 - b) Execução de sistema de ar condicionado com central de água gelada com capacidade mínima de 800 TR (oitocentas Toneladas de Refrigeração),
 - c) Instalação de transformadores que de potência trifásico, que totalizem a capacidade de 3.000 kVA, ou maior.
 - d) Instalação de sistema de automação e supervisão predial que integre sistemas elétricos, hidráulicos e de climatização, sistema de detecção e alarme de incêndio, sistema de controle de acesso, sistema de CFTV.
- (iv) Prova de experiência na gestão de hospital(is) geral(is) de alta complexidade, com, no mínimo, Certificação Plena de Qualidade – ONA nível II, ou certificações concedidas pela *Canadian Council for Health Services Accreditation* – CCHSA ou pela *The Joint Commission*,



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

1732
Q

mediante a apresentação do(s) certificado(s) do(s) hospital(is) sob sua gestão;

- (v) Prova de experiência na implantação e manutenção de sistemas de TIC com características PACS - *Picture Archiving and Communication System* (Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens), RIS - *Radiology Information System* (Sistema da Informação da Radiologia) e PEP - Prontuário Eletrônico de Paciente, em hospital(is) de alta complexidade, com, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) leitos, mediante a apresentação de atestado emitido por pessoa de direito público ou privado, acerca da implantação e manutenção de sistema de TIC com as características acima.

12.14. Para comprovação do valor exigido nos itens 12.11 (i) e (iii), 12.12 (i) e (iii) e 12.13 (i) e (iii) será admitido o somatório, em características e quantidade, de até 3 (três) atestados para cada comprovação, sendo que um dos atestados deverá comprovar quantitativos de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo exigido no respectivo item e os demais deverão comprovar quantitativos de, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo exigido no respectivo item.

12.14.1. Para os fins dos itens 12.11 (i), 12.12 (i) e 12.13 (i), somente serão aceitos atestados nos quais a Licitante individual ou membro de Consórcio figure em uma das seguintes formas de participação no empreendimento constante do atestado:

- (i) Como responsável direto pela execução do empreendimento, com participação mínima no Consórcio de 40% (quarenta por cento) ou cujo valor de participação no Consórcio, mesmo que em percentual inferior, tenha sido igual ou superior ao valor mencionado no item 12.11 (i) ou 12.12 (i) ou 12.13(i), dependendo do lote que desejar sagrar-se vencedor; ou
- (ii) Como investidor no empreendimento, com participação mínima no Consórcio de 30% (trinta por cento) ou cujo valor de participação no Consórcio, mesmo que em percentual inferior, tenha sido igual ou superior ao valor mencionado no item 12.11 (i) ou 12.12 (i) ou 12.13 (i), dependendo do lote que desejar sagrar-se vencedor.

12.14.2 Ainda para atendimento dos itens 12.11 (i), 12.12 (i) e 12.13 (i) serão admitidos documentos, tais como contratos, cartas ou declarações de instituições financeiras, agências reguladoras ou Poderes Concedentes, conforme o caso, bem como demonstrações financeiras auditadas dos empreendimentos realizados ou outro documento que demonstre a experiência requerida.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15.265
✓
1728
9

12.15. As provas indicadas nos itens 12.11 (iv), 12.12 (iv) e 12.13 (iv) poderão ser apresentadas pela Licitante, por membro do Consórcio ou por terceiro, desde que este seja uma entidade filantrópica ou sem fins lucrativos e, por esta razão, não possa integrar a SPE, hipótese em que deverá comprovar vínculo com a Licitante ou com o Consórcio.

12.15.1 Para os fins do item 12.15 acima, o vínculo será comprovado mediante contrato ou compromisso vinculante de assinatura de contrato para a prestação de serviços de gestão hospitalar caso a Licitante ou o Consórcio saia-se vencedor da Licitação, devendo-se indicar, dentre outros elementos: (i) que o contrato deverá ser mantido durante todo o Prazo do Contrato de Concessão, podendo ser prorrogado na mesma maneira prevista no Contrato de Concessão; (ii) que no caso de extinção antecipada do Contrato de Concessão, os serviços não serão descontinuados até que um novo prestador seja indicado pela SES/SP; (iii) que no caso de rescisão do contrato de prestação de serviços de gestão hospitalar, por qualquer motivo, os serviços não poderão ser interrompidos ou suspensos até que novo prestador, com igual ou superior qualificação seja contratado pela SPE e aprovado pela SES/SP; (iv) com expresse reconhecimento das responsabilidades do prestador de serviços com os objetivos do Contrato de Concessão e os padrões de qualidade e eficiência; (v) com a indicação de responsável técnico por Complexo Hospitalar; e (vi) que o contratado deverá respeitar todas as disposições constantes do Contrato de Concessão e manter a adequada prestação dos Serviços "Bata Cinza".

12.16. A prova de experiência na prestação dos serviços de TIC conforme os itens 12.11 (v), 12.12 (v) e 12.13 (v) acima poderá ser apresentada pela Licitante, por membro do Consórcio ou por terceiro, hipótese em que deverá ser comprovado o vínculo com a Licitante ou com o Consórcio.

12.16.1 Para os fins do item 12.16 acima, o vínculo será comprovado mediante contrato ou compromisso vinculante de assinatura de contrato para a prestação dos serviços de TIC indicados, caso a Licitante ou o Consórcio saia-se vencedor da Licitação, observadas as condições a esse respeito indicadas na minuta do Contrato de Concessão, Anexo III deste Edital, devendo ainda indicar: (i) que o contrato deverá ser mantido durante todo o Prazo do Contrato de Concessão, podendo ser prorrogado na mesma maneira prevista no Contrato de Concessão; (ii) que no caso de extinção antecipada do Contrato de Concessão, os serviços não serão descontinuados até que um novo prestador seja indicado pela SES/SP; (iii) que no caso de rescisão do contrato de prestação de serviços, por qualquer motivo, os serviços não poderão ser interrompidos ou suspensos até que novo prestador, com igual ou superior qualificação seja contratado pela SPE; (iv) com expresse reconhecimento das responsabilidades do prestador de serviços com os objetivos do Contrato de Concessão e os padrões de qualidade e eficiência; (v) com a indicação de responsável técnico por Complexo



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

1739
2

Hospitalar; e (vi) que o contratado deverá respeitar todas as disposições constantes do Contrato de Concessão e manter a adequada prestação dos Serviços "Bata Cinza".

- 12.17. No caso da apresentação de compromisso de assinatura de contrato para a prestação dos serviços mencionados nos itens 12.15 e 12.16, será condição precedente à assinatura do Contrato de Concessão a efetiva assinatura do contrato para a prestação dos serviços indicados.
- 12.17.1. A não assinatura de qualquer dos contratos indicados nos itens 12.15 e 12.16 acima no prazo estabelecido para a assinatura do Contrato de Concessão, sujeitará o Adjudicatário às penalidades cabíveis, bem como à execução integral da Garantia de Proposta prestada nesta Licitação.
- 12.18. Os valores indicados nos atestados apresentados pela Licitante, para efeito de avaliação dos montantes relativos à participação em empreendimentos, quando apresentados em moeda estrangeira, serão convertidos para o real pela taxa de câmbio para venda publicada pelo Banco Central do Brasil, na data de realização do empreendimento.
- 12.18.1. Para efeito da análise do atestado a Licitante deverá atualizar os valores constantes do mesmo, para o mês de recebimento das propostas, considerando para tanto, as condições de reajuste da Contraprestação Mensal constantes da minuta de Contrato de Concessão.
- 12.19. A experiência exigida neste edital também poderá ser comprovada por meio de atestados emitidos em nome de empresa controlada, controladora e/ou coligada, nos termos definidos na Lei federal nº 6.404/76 e de empresa matriz estrangeira de filial brasileira, bem como de empresas sob controle comum, direta ou indiretamente, desde que todas essas situações sejam devidamente comprovadas e vigorem desde data anterior à da publicação do presente Edital.
- 12.20. No caso de alterações societárias e de fusão, incorporação ou cisão de empresas, os atestados somente serão considerados se acompanhados de prova documental e inequívoca da transferência definitiva de acervo técnico.
- 12.21. Os atestados a serem apresentados pelos Licitantes deverão ser fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado contratantes do objeto atestado, devendo o atestado ser fornecido em papel timbrado do declarante, com identificação de seu representante legal e informações para eventual contato por parte da CEL.
- 12.21.1. Os atestados exigidos nos itens 12.11(iii), 12.12 (iii) e 12.13(iii) deverão, adicionalmente, conter a descrição do tipo de obra realizada,



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15.266
740
S

com indicações da área em metros quadrados, dos trabalhos realizados e do prazo de execução, além de estarem acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA.

12.22. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter, sem a elas se limitar, as seguintes informações:

- (i) Objeto;
- (ii) Características e descrição das atividades e serviços desenvolvidos;
- (iii) Valor total do empreendimento e valor de participação da Licitante, quando pertinente;
- (iv) Datas de início e de término da realização das atividades e serviços, quando pertinentes;
- (v) Datas de início e término da participação da empresa no Consórcio, quando o atestado tiver sido emitido em nome de Consórcio;
- (vi) Razão social do emitente; e
- (vii) Nome e identificação do signatário.

E. Declarações

12.23. Junto com os demais Documentos de Habilitação, as Licitantes deverão apresentar as seguintes declarações:

- (i) Declaração de compromisso de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo VI deste Edital;
- (ii) Declaração de que Licitante não se encontra em processo de (i) falência, (ii) recuperação judicial ou extrajudicial (iii) liquidação judicial ou extrajudicial, (iv) insolvência, (v) administração especial temporária ou (vi) intervenção, conforme modelo constante do Anexo VII deste Edital;
- (iii) Declaração quanto à inexistência de fato impeditivo em participar da Licitação ou contratar com a Administração Pública Estadual, conforme modelo constante do Anexo VIII deste Edital;
- (iv) Declaração de que nenhum diretor, gerente ou empregado do Licitante foi condenado por quaisquer dos crimes e/ou contravenções previstos no artigo 1º da Lei Estadual nº 10.218/99, conforme modelo constante do Anexo IX deste Edital.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

1741
P

- (v) Declaração de regularidade quanto às normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo, conforme modelo constante do Anexo X deste Edital;
- (vi) Declaração de ciência de que a existência de registros em nome dos licitantes ou participantes do consórcio vencedor no CADIN estadual (Lei Estadual nº 12.799/08) impede a contratação com o Poder Concedente, conforme modelo constante do Anexo XI deste Edital;
- (vii) Declaração, conforme modelo constante do Anexo XII deste Edital, de que o Licitante a) se sujeita a todas as condições do Edital; b) tem pleno conhecimento dos serviços de operação e manutenção objeto da Concessão; c) tem pleno conhecimento dos locais, e respectivas condições, onde serão instalados os Complexos Hospitalares; c) responde pela veracidade de todas as informações constantes da documentação e da proposta apresentadas; e d) recebeu todos os elementos componentes do presente Edital e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação, tendo considerado suficientes as informações recebidas para a elaboração da sua proposta;
- (viii) Declaração, conforme modelo constante do Anexo XIII deste Edital, de que serão utilizados, na execução dos serviços licitados, apenas produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou produtos e subprodutos listados no artigo 1º do Decreto estadual nº 53.047/08, adquiridos de pessoa jurídica devidamente cadastrada no CADMADEIRA; e
- (ix) Declaração de capacidade financeira constante do Anexo XIV deste Edital. A Licitante deverá declarar que dispõe ou tem capacidade de obter recursos financeiros suficientes para cumprir as obrigações de aporte de recursos próprios e obtenção de recursos de terceiros necessários à consecução do objeto da PPP, inclusive a obrigação de integralização no capital social da SPE nos montantes definidos neste Edital e anexos, até a data de assinatura do Contrato de Concessão, caso sagre-se vencedora desta Licitação. Nesta Declaração não deverá ser mencionada qualquer indicação ao valor da proposta de preço da Licitante.

12.24. Todas as declarações constantes do item 12.23 deste Edital deverão ser apresentadas individualmente, por cada Licitante ou membro de Consórcio, com exceção às declarações constantes dos itens 12.23.(vii) e 12.23.(ix) que, no caso de participação consorcial, poderão ser emitidas pelo próprio Consórcio.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

35.267
A.R.D.
9

- 12.25. As declarações deverão ser assinadas por quem detenha poderes de representação da Licitante ou por seu Representante da Licitante, para os fins da Licitação.
- 12.26. As declarações apresentadas pelos licitantes deverão estar com a firma reconhecida quando houver indicação nesse sentido no Edital e seus Anexos.

13. PROPOSTA DE PREÇO

- 13.1. A Proposta de Preço será apresentada na forma do item 10 deste Edital, dentro do Envelope C1 (acompanhado do Envelope C1-A) e/ou C2 (acompanhado do Envelope C2-A) e observará as seguintes condições.
- 13.2. Cada Licitante deverá apresentar uma Proposta de Preço por Lote que deseje sagrar-se vencedor. Consequentemente, as Licitantes que pretendam apresentar Proposta de Preço para os dois Lotes, deverão fazê-lo em envelopes distintos, destacando o Lote ao qual cada Proposta de Preço está direcionada. Os envelopes para apresentação das Propostas de Preço deverão obedecer à identificação e distinção do item 10.1 (iii) deste Edital.

ENVELOPES C1 E C2.

- 13.3. A Proposta de Preço será formalizada pelo valor da contraprestação mensal a ser paga pela SES/SP ao Parceiro Privado, pela consecução do objeto da licitação.
- 13.3.1. Nas Propostas de Preço para o Lote 02, cada Licitante deverá também indicar o valor da contraprestação mensal por Complexo Hospitalar, sendo certo que o somatório das contraprestações mensais por Complexo Hospitalar, não poderá diferir do valor da proposta de contraprestação mensal para o respectivo Lote.
- 13.4. A Proposta de Preço deverá obedecer ao modelo constante do Anexo XV deste Edital e deverá considerar:
- (i) Que a Proposta de Preço é vinculante, irrevogável, irretroatável e incondicional;
 - (ii) Que a Proposta de Preço deverá considerar os seguintes valores como limite para a Contraprestação Mensal, sob pena de desclassificação do Licitante:
 - (a) R\$ 8.218.564,13 (oito milhões, duzentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e treze centavos) para o **Lote 01**;



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

1743
2

- (b) R\$ 14.078.071,63 (quatorze milhões, setenta e oito mil e setenta e um reais e sessenta e três centavos) para o **Lote 02**.
- (iii) Que a Proposta de Preço terá validade de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias contados da data da apresentação da documentação e propostas;
- (iv) Que a Proposta de Preço deverá considerar todos os investimentos, tributos, custos e despesas necessários à execução do Contrato de Concessão, observando-se o disposto nas Diretrizes do Plano de Negócios, Anexo XXI;
- (v) Que a Proposta de Preço levará em consideração todos os riscos assumidos pelo Parceiro Privado no Contrato de Concessão, conforme a minuta constante do Anexo III deste Edital;
- (vi) Que a Proposta de Preço considerará o prazo de 20 (vinte) anos da Concessão a partir da assinatura do Termo de Transferência Inicial, que ocorrerá com a disponibilização dos terrenos, conforme disposto na minuta de contrato;
- (vii) Que a Proposta de Preço considera todos os investimentos necessários ao pleno cumprimento do Contrato de Concessão, conforme descritos no Anexo I deste Edital;
- (viii) Que a Proposta de Preço considera as condições estabelecidas nos Anexos XVII e XVIII, referentes ao Aporte de Recursos em favor da Concessionária para implantação dos Complexos Hospitalares, durante a fase de investimentos, nos termos definidos neste Edital e na minuta do Contrato de Concessão, Anexo III; e
- (ix) Que a Proposta de Preço deverá considerar o cronograma de integralização do capital social da SPE, constante do Anexo XX do Edital;
- (x) Que para a elaboração da Proposta de Preço a Licitante considerou a desoneração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), nos termos do Convênio ICMS nº 78, de 26 de junho de 2013, que *autoriza os Estados do Bahia, Mato Grosso, Paraná, Rio de Janeiro e São Paulo e o Distrito Federal a conceder isenção nas operações internas com bens e mercadorias destinados às sociedades de propósito específico que celebrem contrato de concessão de parceria público-privada*, regulamentado pelo Decreto nº 59.620, de 18 de outubro de 2013, vide Anexo XXII deste Edital, e a alíquota de 2% (dois por cento) relativa ao Imposto sobre Serviços de qualquer natureza (ISS), sobre a remuneração percebida diretamente pelo Parceiro Privado.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

35 268
✓
174
2

13.4.1. Para efeito de julgamento das Propostas, os valores estabelecidos no item (ii) acima serão atualizados até o mês da apresentação das propostas, por meio da aplicação do IPC-FIPE.

13.4.1.1. Na hipótese de, até a data de julgamento das propostas, não ter sido divulgado o índice correspondente ao mês da apresentação das propostas, a atualização será calculada através de projeção, por meio da aplicação da última variação mensal conhecida do referido índice.

13.4.1.2. Em sua Proposta, o Parceiro Privado deverá apresentar os fatores de ponderação dos custos de mão-de-obra, os quais permanecerão inalterados durante o período contratual, para fins de aferição dos índices e cálculos previstos, respectivamente, nas Cláusulas 25.2.2 e 25.2.3 do Contrato, e os demais elementos necessários à composição do cálculo.

13.5. O Poder Concedente disponibilizará arquivo eletrônico no sítio eletrônico da SES/SP para orientar e auxiliar os interessados na elaboração de suas respectivas Propostas de Preço. Este arquivo, que será referido como Anexo XV, Volume II, terá função de mero auxílio na elaboração das Propostas de Preço e não poderá ser apresentado pelos Licitantes no Envelope C, sob pena de desclassificação da Proposta.

13.6. Somente será considerada a Proposta de Preço que abranja a totalidade do Lote ao qual estiver destinada.

ENVELOPES C1-A E C2-A.

13.7. A Licitante deverá apresentar em sua Proposta de Preço, nos Envelopes C1-A e C2-A, conforme o caso, declaração de instituição financeira, nacional ou estrangeira, listada no último Relatório dos 50 (cinquenta) maiores Bancos – Critério de Ativo Total menos Intermediação, emitido trimestralmente pelo Banco Central do Brasil, emitida no papel timbrado da referida instituição e com a devida comprovação dos poderes do seu signatário, declarando a viabilidade da Proposta de Preço e do Plano de Negócios da Licitante, declarando ainda, sob pena de responsabilidade, que:

- (i) Examinou o Edital, o Plano de Negócios da Licitante e sua Proposta de Preço;
- (ii) Considera que a Proposta de Preço e o Plano de Negócios tem viabilidade econômica;



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

1745
S

(iii) Considera viável a obtenção dos financiamentos necessários ao cumprimento das obrigações da futura Concessionária, nos montantes e nas condições apresentadas pela Licitante.

13.8. A Licitante deverá demonstrar de forma inequívoca, por meio de documento (atestados, declarações ou outros) a experiência da instituição financeira mencionada no item 13.7 acima na estruturação financeira de empreendimentos e, em especial, na área de infraestrutura, na modalidade de *project finance* ou outras formas de mobilização de recursos a longo prazo, envolvendo ao menos R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) de investimentos.

13.9. A instituição financeira mencionada no item 13.7 não poderá ser Licitante, isoladamente ou em consórcio, nem poderá ser controladora, controlada ou coligada da Licitante, tampouco poderá se encontrar submetida à liquidação, intervenção ou Regime de Administração Especial Temporária - RAET.

13.10. A Licitante deverá apresentar seu Plano de Negócios nos Envelopes C1-A e C2-A, conforme o caso, de acordo com as diretrizes constantes do Anexo XXI.

13.10.1. Todos os valores constantes no Plano de Negócios deverão estar expressos na data base do primeiro dia do mês de apresentação da Proposta de Preço.

13.11. O valor apresentado para a Contraprestação Mensal na Proposta de Preço da Licitante deverá estar consistente com seu Plano de Negócios.

14. PROPOSTA DE DESCONTO

14.1. A Proposta de Desconto será apresentada na forma do item 10 deste Edital, dentro do Envelope D e observará as seguintes condições.

ENVELOPE D.

14.2. A Proposta de Desconto estabelecerá o desconto percentual que a Licitante ofertará à SES/SP e que deverá incidir sobre o valor da Soma das Contraprestações por ela ofertadas para cada um dos Lotes da Licitação, caso a Licitante sagre-se vencedora de um dos dois Lotes objeto deste Edital e deseje sagrar-se vencedora de ambos, nos termos do regramento deste Edital.

14.3. Cada Licitante deverá apresentar uma única Proposta de Desconto e somente quando desejar sagrar-se vencedora de ambos os Lotes objeto deste Edital, em conjunto.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15.269
17/10
φ
9

14.4. A Proposta de Desconto deverá obedecer ao modelo constante do Anexo XIX deste Edital e deverá considerar:

- (i) Que a Proposta de Desconto é vinculante, irrevogável, irretroatável e incondicional;
- (ii) Que na Proposta de Desconto não poderá ofertar desconto percentual inferior a 3% (três por cento);
- (iii) Que o desconto ofertado incidirá sobre a Soma das Contraprestações e que considera todos os investimentos, tributos, custos e despesas necessários à execução do Contrato de Concessão (exceto o Aporte de Recursos);
- (iv) Que a Proposta de Desconto levará em consideração todos os riscos assumidos pelo Parceiro Privado nos Contratos de Concessão, conforme as minutas do Anexo III deste Edital.

ENVELOPE -D1.

14.5 Tendo em vista a apresentação de Proposta de Desconto pela Licitante, com objetivo de sagrar-se vencedora dos dois Lotes objeto desta Licitação e, assim, alterando seu Plano de Negócios, deverá apresentar em sua Proposta de Desconto, no Envelope D1, novos Planos de Negócio e nova declaração de instituição financeira, nacional ou estrangeira, listada no último Relatório dos 50 (cinquenta) maiores Bancos – Critério de Ativo Total menos Intermediação, emitido trimestralmente pelo Banco Central do Brasil, emitida no papel timbrado da referida instituição e com a devida comprovação dos poderes do seu signatário, declarando a viabilidade da Proposta de Preço, da Proposta de Desconto e do Plano de Negócios da Licitante, no cenário de sagrar-se vencedora e adjudicar ambos os Lotes da Licitação, declarando ainda, sob pena de responsabilidade, que:

- (i) Examinou o Edital, o Plano de Negócios da Licitante e sua Proposta de Preço;
- (ii) Considera que a Proposta de Preço, a Proposta de Desconto e o Plano de Negócios têm viabilidade econômica;
- (iii) Considera viável a obtenção dos financiamentos necessários ao cumprimento das obrigações da futura Concessionária, nos montantes e nas condições apresentadas pela Licitante, no cenário de adjudicação dos dois Lotes objeto da Licitação.

14.6 Aplica-se neste caso os itens 13.8, 13.9, 13.10 e 13.11 deste Edital.

15. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

174x
S

- 15.1. A documentação e propostas, Envelopes A, B, C (C.1, C1-A, C.2 e C2-A, conforme o caso) e D (e D1) referidos neste Edital, contendo os Documentos de Credenciamento e Garantia de Proposta, os Documentos de Habilitação, Proposta de Preço e a Proposta de Desconto, respectivamente, deverão ser entregues, por pessoa credenciada, na data, hora, local e forma estipulados neste Edital.
- 15.2. Após declarado o encerramento do recebimento da documentação e proposta pela CEL, nenhum outro documento será recebido para os fins da Licitação, não cabendo qualquer direito de reclamação por Licitantes ou interessados.

Credenciamento e Garantia de Proposta

- 15.3. Recebidas a documentação e propostas e iniciada a Sessão Pública, serão abertos os Envelopes A dos Licitantes, para fins de credenciamento e verificação da prestação de Garantia de Proposta, observados os requisitos e o regramento constante dos itens 10 e 11 deste Edital.
 - 15.3.1. Será verificado pela CEL o valor total da Garantia de Proposta apresentada por cada Licitante, devendo a CEL identificar para qual(is) Lote(s) cada um dos Licitantes poderá apresentar Proposta de Preço, conforme claramente identificado pelo próprio Licitante.
 - 15.3.2. Os Licitantes que não cumprirem com os requisitos mínimos para prestação da Garantia de Proposta, nos termos do item 11.B deste Edital serão automaticamente inabilitados da Licitação.
 - 15.3.3. Os Licitantes que não cumprirem com os requisitos mínimos para credenciamento de Representantes da Licitante não terão seus representantes credenciados, restando impedidos de exercer as faculdades e direitos inerentes ao Representante da Licitante.

Verificação dos Documentos de Habilitação

- 15.4. Ultrapassada a fase de Credenciamento e verificação das Garantias de Proposta, inclusive com decisão sobre eventuais recursos, passa-se à próxima fase da Licitação: verificação da habilitação dos Licitantes, que ocorrerá com a abertura dos Envelopes B, preservando intactos os Envelopes C e D, das Licitantes que tiverem sido declaradas aptas a prosseguir na Licitação.
- 15.5. Os Documentos de Habilitação das Licitantes serão abertos e rubricados pelos membros da CEL, facultada a rubrica aos Representantes das Licitantes que estiverem presentes, sendo em seguida juntados ao



15.270
H
A

respectivo processo, verificada a adequação quanto à forma e condições estabelecidas neste Edital (itens 10 e 12).

- 15.6. A habilitação das Licitantes obedecerá aos critérios objetivos estabelecidos neste Edital, sendo consideradas inabilitadas as Licitantes que apresentarem os Documentos de Habilitação em desconformidade com o disposto no presente Edital e na legislação vigente.
- 15.6.1. No caso de inabilitação de algum Licitante nos termos do item 15.6 deste Edital, a CEL encerrará a Sessão Pública e concederá ao Licitante prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, contados da data de lavratura da Ata da respectiva Sessão Pública, exceto no caso do Licitante expressamente declarar a ausência de intenção de recorrer.
- 15.6.2. Analisados os Documentos de Habilitação, a CEL proferirá decisão contendo a relação de Licitantes habilitados no certame, deixando claro quais Licitantes estão habilitados para sagrarem-se vencedores apenas do Lote 01 ou do Lote 02, respectivamente, bem como quais Licitantes estão habilitados para sagrarem-se vencedores de ambos os Lotes em conjunto, conforme condições deste Edital.
- 15.6.3. Proferida a decisão descrita no item acima, a CEL concederá prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, contados da data de lavratura da Ata da respectiva Sessão Pública ou da publicação da decisão no DOE/SP.

Classificação das Propostas de Preço e análise da documentação correlata

- 15.7. Encerrada a fase de habilitação, inclusive com decisão sobre eventuais recursos, serão analisadas e classificadas as Propostas de Preços das Licitantes que tiverem sido habilitadas.
- 15.8. Os Envelopes C1 e C2 das Licitantes serão abertos, por Lote, tendo sua documentação rubricada pelos membros da CEL, facultada a rubrica aos Representantes das Licitantes que estiverem presentes, sendo em seguida juntadas ao processo respectivo, verificada a adequação quanto à forma e condições estabelecidas neste Edital (itens 10 e 13) e classificadas em ordem crescente de acordo com o valor proposto para a contraprestação mensal pecuniária, declarando-se a Melhor Proposta por Lote.
- 15.8.1. Para abertura dos Envelopes C, a CEL realizará um sorteio, na própria Sessão Pública, para determinação da ordem dos Lotes a terem as propostas abertas. Esta ordem deverá ser obedecida para os demais atos desta Licitação. Será automaticamente excluído da classificação de propostas do segundo lote (conforme a ordem de sorteio), o licitante que vencer o primeiro lote e tenha proposta para o segundo lote, mas não tenha apresentado proposta de desconto.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

- 15.8.2. Será declarada Melhor Proposta por Lote aquela que, cumpridos os demais requisitos, apresentar o menor valor de contraprestação pública para o Lote em questão.
- 15.8.3. Havendo empate entre duas ou mais Propostas de Preço, a seleção será realizada por sorteio, nos termos da legislação em vigor, a ser realizado na mesma Sessão Pública.
- 15.8.4. Os Licitantes que não cumprirem com os requisitos mínimos para apresentação da Proposta de Preço, nos termos do item 13 deste Edital serão automaticamente desclassificados da Licitação.
- 15.8.5. No caso de desclassificação de algum Licitante nos termos do item 15.8.4 deste Edital, a CEL encerrará a Sessão Pública e concederá ao Licitante prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, contados da data de lavratura da Ata da respectiva Sessão Pública, exceto no caso do Licitante expressamente declarar a ausência de intenção de recorrer.
- 15.8.6. Ficará aberta às demais Licitantes a possibilidade de examinar os Envelopes C1 e/ou C2, conforme o caso, das Licitantes que apresentarem a Melhor Proposta por Lote, após a análise e julgamento pela CEL.
- 15.8.7. Caso um único Licitante tenha apresentado a Melhor Proposta por Lote para ambos os Lotes, a CEL abrirá o envelope de desconto e fará incidir o Desconto Percentual proposto, obtendo-se o valor das contraprestações a serem consideradas para fins do Contrato de Concessão.
- 15.9. Após a declaração da melhor Proposta de Preço por Lote nos termos do item 15.8.2 acima, será realizada a abertura dos Envelopes C1-A e C2-A das Licitantes que forem melhor classificadas para cada Lote, na mesma Sessão Pública, se todas as Licitantes desistirem da interposição do recurso em face do resultado, ou em data previamente divulgada na imprensa oficial, nos demais casos.
- 15.10. Na mesma Sessão Pública ou na que vier a ser designada, a documentação contida nos Envelopes C1-A e C2-A será rubricada pelos membros da CEL, facultada a rubrica aos Representantes da Licitante que estiverem presentes, e em seguida analisada pela CEL.
- 15.11. Verificado o atendimento do conteúdo dos Envelopes C1-A e C2-A às exigências do item 13 e Anexo XXI, as Licitantes serão classificadas para a próxima fase – Propostas de Desconto.

Propostas de Desconto



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15.271
φ
A
Q

- 15.12. Classificadas as melhores propostas por Lote e verificada a conformidade dos documentos correlatos, passa-se à próxima fase da Licitação: a abertura de seus respectivos Envelopes D, a fim de que seja apurada sua Proposta Conjunta com Desconto.
- 15.12.1. As Propostas Conjuntas com Desconto serão obtidas a partir da Soma das Contraprestações de cada Licitante, incidindo-se o Desconto Percentual sobre o valor obtido.
- 15.12.2. As Propostas Conjuntas com Desconto serão analisadas e classificadas em ordem crescente.
- 15.12.3. A Proposta Conjunta com Desconto que restar melhor classificada, nos termos do item 15.12.2 acima, será comparada, pela CEL, à soma das Melhores Propostas por Lote.
- 15.12.4. Caso o valor da Proposta Conjunta com Desconto melhor classificada seja inferior à soma das Melhores Propostas por Lote, o Licitante que tiver ofertado esta Proposta Conjunta com Desconto melhor classificada será declarado vencedor do certame para ambos os Lotes ora licitados.
- 15.12.5. Caso o valor correspondente à soma das Melhores Propostas por Lote resulte em valor inferior à melhor Proposta Conjunta com Desconto, os Licitantes que tiverem apresentado, respectivamente, a Melhor Proposta por Lote serão declarados vencedores do certame, cada qual em relação ao Lote que tiver sido classificado com a melhor proposta.
- 15.12.6. Na hipótese das Licitantes não cumprirem com os requisitos mínimos para apresentação da Proposta de Desconto, nos termos do item 14 deste Edital, considerar-se-á como se a proposta não tivesse sido entregue, arcando-se com as consequências respectivas.
- 15.12.7. Caso nenhum dos Licitantes que tiverem apresentado as Melhores Propostas por Lote apresente Proposta de Desconto, sagrar-se-ão vencedores dos respectivos Lotes, nos valores ofertados em suas Propostas de Preço.
- 15.12.8. Em caso de empate na classificação da melhor Proposta de Preço ou, quando for o caso, da melhor Proposta Conjunta com Desconto, será feito sorteio para seleção do Licitante vencedor, sendo este vencedor de um único Lote ou dos dois Lotes, conforme o caso.
- 15.12.9. Caso haja empate entre a soma das Melhores Propostas por Lote com a Melhor Proposta Conjunta com Desconto, serão declarados vencedores os proponentes de cada uma das Melhores Propostas por Lote.

L



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

151
2

- 15.12.10. Caso apenas um dos Licitantes que tiverem apresentado as Melhores Propostas por Lote apresente Proposta de Desconto, comparar-se-á o valor de sua Proposta Conjunta com Desconto com a soma das Melhores Propostas por Lote, sagrando-se vencedor apenas na hipótese do valor de sua proposta ser inferior ao da soma mencionada.
- 15.12.11. No caso de que a melhor Proposta Conjunta de Desconto venha a resultar no vencedor comum a ambos os Lotes, será realizada a abertura dos Envelopes D1 da Licitante que tiver apresentado a melhor Proposta Conjunta de Desconto, na mesma Sessão Pública, se todas as Licitantes desistirem da interposição do recurso em face do resultado, ou em data previamente divulgada na imprensa oficial, nos demais casos.
- 15.12.12. Na mesma Sessão Pública ou na que vier a ser designada, na conformidade com o item 15.12.11, a documentação contida no Envelope D1 da Licitante que tiver apresentado melhor Proposta Conjunta de Desconto será rubricada pelos membros da CEL, facultada a rubrica aos Representantes da Licitante que estiverem presentes, e em seguida analisada pela CEL.
- 15.12.13. Verificado o atendimento do conteúdo dos Envelopes D1 às exigências do item 14 e Anexo XIX, esta Licitante será declarada vencedora da Licitação para ambos os Lotes.
- 15.13. O resultado da Licitação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- 15.14. Além do procedimento acima mencionado, esta Licitação deverá observar as seguintes disposições gerais:
- 15.14.1. Em qualquer fase da Licitação será possível o saneamento de falhas com vistas à complementação de insuficiências ou para correções de caráter formal na documentação entregue, desde que a Licitante possa satisfazer às exigências dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação da CEL e observado o item 10.9 deste Edital e seus subitens.
- 15.14.2. A ausência de qualquer das declarações exigidas da Licitante neste Edital poderá, a critério da CEL, ser suprida por declaração formal e escrita da Licitante, de igual teor, entregue na própria sessão pública e deverá estar expressamente registrada em Ata.
- 15.14.3. Serão lavradas atas circunstanciadas de todas as Sessões Públicas de recebimento e abertura de envelopes, a serem devidamente assinadas pelos representantes da CEL.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

35.272
1780
9

- 15.14.4. Nas Sessões Públicas, os Representantes das Licitantes serão convidados a rubricar os documentos recebidos, bem como a assinar as Atas das Sessões.
- 15.14.5. À CEL é facultado promover, em qualquer fase de Licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a Instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da documentação e/ou proposta.
- 15.14.6. A CEL poderá, a seu exclusivo critério, encerrar as Sessões Públicas após o recebimento e/ou abertura de Envelopes, promovendo a análise da documentação e das propostas na própria Sessão Pública ou em sessão reservada. Em qualquer das hipóteses, a CEL sempre tomará suas decisões de maneira fundamentada e por escrito, acostando aos autos do processo licitatório a respectiva decisão e fundamentos.
- 15.14.7. Os Licitantes eventualmente desclassificados ou inabilitados nesta Licitação, após decisão definitiva em recurso, se o caso, terão seus respectivos Envelopes, que não tiverem sido abertos no curso da Licitação, devolvidos intactos, em até 15 (quinze) dias, mediante pedido formal a ser encaminhado à SES/SP, após o encerramento desta Licitação.
- 15.14.7.1. Não apresentado o pedido em até 60 (sessenta) dias do encerramento desta Licitação, serão os documentos destruídos pela SES/SP, sem qualquer direito de reivindicação dos Licitantes.

16. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

- 16.1. Julgadas as propostas e declarado o vencedor pela Comissão Especial de Licitação, considerado o julgamento ou decurso do prazo para recursos, o processo será encaminhado ao Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, que poderá:
- (i) Determinar a emenda de irregularidade sanável, se houver, no processo licitatório;
 - (ii) Homologar o resultado da Licitação;
 - (iii) Revogar a Licitação, se necessário, em função do interesse público, de forma motivada;
 - (iv) Anular a licitação, se necessário e de maneira motivada, por vício comprometedor da legalidade do certame;
 - (v) Adjudicar o objeto da licitação, declarando por ato formal o seu vencedor.

W



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

1753
9

- 16.2. O Contrato resultante da presente Licitação será celebrado entre o Poder Concedente, representado pela SES/SP e o Adjudicatário/SPE.
- 16.3. Para cada Lote adjudicado, deverá ser assinado um Contrato de Concessão.
- 16.4. Adjudicado o objeto da Licitação, o Adjudicatário será convocado, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, para assinar o Contrato de Concessão, em até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma única vez por período adicional de 30(trinta) dias, a critério do Poder Concedente.
- 16.5. Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 8/08 e Instrução nº 01/08 do Tribunal de Contas do Estado, a Concessionária deverá assinar, juntamente com o instrumento contratual, o Termo de Ciência e de Notificação conforme Anexo XVI deste Edital.
- 16.6. Em atendimento ao art. 6º e §1º da Lei Estadual nº 12.799/08, a assinatura do Contrato de Concessão fica vinculada à inexistência de inscrição no CADIN estadual, quanto a débitos da SPE e/ou do licitante, e/ou empresas e entidades participantes do consórcio vencedor.
- 16.7. Em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data prevista para assinatura do Contrato de Concessão, o Adjudicatário deverá:
- (i) Comprovar que prestou Garantia de Execução, nos termos, forma e valores da minuta do Contrato de Concessão, Anexo III deste Edital;
 - (ii) Apresentar seu Plano de Seguros;
 - (iii) Demonstrar que constituiu a SPE, nos exatos termos da minuta apresentada pela Licitante na fase de análise dos Documentos de Habilitação, com a correspondente certidão da Junta Comercial competente, cópia do Estatuto Social com a chancela da Junta Comercial, bem como o respectivo comprovante de inscrição perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
 - (iv) Comprovar que integralizou no capital social da SPE, em moeda corrente nacional, no mínimo: (i) R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), para o **Lote 01**; (ii) R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), para o **Lote 02**; e (iii) R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais), para **ambos os Lotes em conjunto**.
 - (v) Apresentar descrição da estrutura acionária e de gestão da SPE, contendo, no mínimo: (a) descrição dos tipos de ações; (b) acionistas e suas respectivas participações por tipo de ação; (c) indicação da composição societária da Concessionária, conforme aplicável, e de suas Controladoras, até o nível das pessoas físicas; (d) acordos de



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15.273
17/4/0
9

acionista da SPE, quando existentes; (e) identificação dos administradores, incluindo seus respectivos currículos e dos órgãos da Administração da SPE; (f) compromisso com princípios de governança corporativa na gestão da SPE; e (g) identificação de Partes Relacionadas;

- (vi) Demonstrar que mantém todas as exigências de habilitação prevista neste Edital;
- (vii) Comprovar que realizou o pagamento devido ao ressarcimento dos estudos técnicos do projeto;
- (viii) Demonstrar a efetiva assinatura do contrato para a prestação dos serviços de gestão hospitalar e de TIC, nos termos dos itens 12.15.1 e 12.16.1.

16.8. O não atendimento à convocação por parte do Adjudicatário, para assinatura do Contrato de Concessão, ou a sua recusa injustificada em assiná-lo no prazo estipulado, sujeitará o infrator à execução da Garantia de Proposta, sem prejuízo das demais penalidades legais.

16.9. Ocorrendo a hipótese prevista no item 16.8, poderá o Poder Concedente convocar os Concorrentes remanescentes, na ordem de classificação, verificado o cumprimento de requisitos de habilitação, para assumir o Contrato de Concessão em igual prazo e nas mesmas condições da proposta vencedora, ou revogar a licitação.

16.10. A Concessionária deverá observar as diretrizes estabelecidas no Contrato de Concessão e obriga-se a manter, durante toda a sua execução, as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta Licitação.

17. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Eventuais Recursos Administrativos deverão ser interpostos mediante petição devidamente fundamentada, dirigida à CEL, observando-se rito e demais disposições a respeito dos recursos nas disposições da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

17.2. Os recursos deverão ser protocolados no endereço da SES/SP, na Avenida Doutor Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – 3º andar – Jardim América -São Paulo – São Paulo – CEP 05403-000.

18. SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO

18.1. A Concessionária será uma SPE, na forma de sociedade por ações, constituída de acordo com a lei brasileira, com a finalidade exclusiva de cumprir com o objeto da Concessão.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

175
9

- 18.1.1. A SPE poderá, após encerrada a fase de investimentos para construção dos Complexos Hospitalares, assumir a forma de Companhia aberta, com valores mobiliários negociados no mercado, observadas as regras do Contrato de Concessão.
- 18.1.2. Caberá à SPE a execução de todas as obrigações contratuais a ela atribuídas pelo Contrato de Concessão, às quais estará também vinculada, podendo subcontratar terceiros para a prestação dos serviços inerentes à concessão, conforme o regramento do Contrato de Concessão.
- 18.1.3. Deverá ser criada uma SPE para cada lote da licitação. Para o Lote 02, a SPE deverá constituir filial para gerir cada um dos Complexos Hospitalares.
- 18.1.4. A SPE deverá ter sede e foro no Estado de São Paulo.
- 18.1.5. A SPE deverá adotar padrões de governança corporativa e adotar contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na Lei federal nº 6.404/76, nas normas expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e nas Interpretações, Orientações e Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.
- 18.1.6. No instrumento de constituição da SPE deverá constar expressa previsão de delegação do poder decisório da SPE ao interventor indicado pelo Poder Concedente, no caso de intervenção.
- 18.2. O capital social mínimo da Concessionária será de (i) R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), para o **Lote 01**; (ii) R\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais), para o **Lote 02**.
 - 18.2.1. A Concessionária não poderá, durante o Prazo da Concessão, reduzir o seu capital social abaixo do valor mínimo acima estabelecido, sem prévia e expressa autorização da SES/SP.
- 18.3. O exercício social da Concessionária e o exercício financeiro do Contrato de Concessão coincidirão com o ano civil.
- 18.4. A Concessionária poderá oferecer em garantia, nos termos da minuta do Contrato de Concessão, os direitos emergentes da Concessão, para obtenção de financiamentos relacionados a investimentos de interesse dos serviços objeto desta Concessão, desde que não comprometa a sua continuidade e a adequada prestação dos serviços, o que deverá ser devidamente comprovado perante a SES/SP.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15.274
ASB
J

- 18.5. A Concessionária não poderá, durante todo o prazo da Concessão, transferir o controle da sociedade, sem prévia e expressa autorização do Poder Concedente, seja por meio de modificação da composição acionária e/ou por meio de implementação de acordo de acionistas, salvo nas hipóteses de transferência aos financiadores do projeto, nos moldes do disposto na minuta do Contrato.
- 18.6. A Concessionária se vincula pelos atos praticados na operação da Concessão, pelo prazo da Concessão, também ao disposto no Contrato de Concessão, neste Edital, na documentação por ela apresentada e aos respectivos documentos contratuais, bem como à legislação e regulamentação setorial que a ela se aplique.

19. DO APORTE DE RECURSOS

- 19.1. Nos termos da Lei Federal nº 11.079/04 e suas alterações, a Concessão contempla Aporte de Recursos por parte do Poder Concedente, no valor máximo de: (i) R\$ 161.693.757,63 para o **Lote 01**, e (ii) R\$ 314.296.136,84 para o **Lote 02**, data base do primeiro dia do mês de apresentação da proposta, cuja percepção pela Concessionária se dará em conformidade com o Fluxo de Desembolso de Parcelas do Aporte de Recursos, Anexo XVII deste Edital, até o 3º (terceiro) ano de vigência da Concessão, em função da efetiva execução dos investimentos, envolvendo construção e aquisição de bens reversíveis, para a construção e fornecimento de equipamentos dos Complexos Hospitalares.
- 19.2. Para a elaboração do Plano de Negócios e da Proposta de Preço, as Licitantes deverão considerar o Fluxo de Desembolso de Parcelas do Aporte de Recursos, Anexo XVII na sua programação estabelecida para recebimentos do desembolso financeiro previsto, e que os pagamentos serão realizados no 30º (trigésimo) dia contado do recebimento do documento de comprovação de cada parcela bimestral descrita no referido Anexo, mediante a devida comprovação/confirmação da execução do Evento descrito no Anexo XVIII, Eventos para o Desembolso do Aporte de Recursos, conforme os procedimentos estabelecidos na minuta do Contrato de Concessão, observados os meses previstos em cada bimestre e o número de parcelas, conforme disposto no Anexo XVII deste Edital.
- 19.2.1. Independentemente dos prazos fixados para os eventos constantes dos Anexos XVII e XVIII, associados às parcelas identificadas no Anexo XVII, a Concessionária, na evolução da consecução do objeto do Contrato de Concessão, poderá antecipá-los.

20. DO RESSARCIMENTO PELOS ESTUDOS REALIZADOS



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

1757
S

- 20.1. Em decorrência da análise e julgamento dos Estudos apresentados no âmbito da Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada – MIP que desencadeou o presente projeto, o Licitante vencedor desta Licitação, caso não seja o próprio ofertante dos Estudos adotados, deverá, como condição para assinatura do Contrato de Concessão, realizar o ressarcimento das despesas incorridas para elaboração deste projeto, conforme tabela abaixo:

Lote	Valor	Favorecido
Lote 01	R\$ 2.056.250,00	Grupo formado pela Mendes Júnior Trading e Engenharia S/A
Lote 01	R\$ 50.000,00	Grupo formado pela Construtora Norberto Odebrecht S/A
Lote 02	R\$ 2.056.250,00	Grupo formado pela Mendes Júnior Trading e Engenharia S/A
Lote 02	R\$ 50.000,00	Grupo formado pela Construtora Norberto Odebrecht S/A

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 21.1. A CEL poderá proceder com inspeções, auditorias e realizar ou determinar diligências a qualquer tempo, bem como valer-se de assessoramento técnico de terceiros contratados para este fim, para, se for o caso, esclarecer dúvidas e conferir informações e registros oferecidos pelos Licitantes.
- 21.2. Os Licitantes, sempre que solicitado, deverão disponibilizar para a CEL seus livros, registros contábeis e fiscais, quando houver necessidade de comprovação de dados para a correta avaliação, certificação e comprovação da situação financeira dos Licitantes, suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes deste Edital.
- 21.3. A CEL dará ciência das decisões pertinentes a esta Licitação por meio de publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo, fazendo inclusive constar destas publicações eventuais desistências do direito de recorrer, resultantes do exercício, pelos Licitantes, do previsto no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

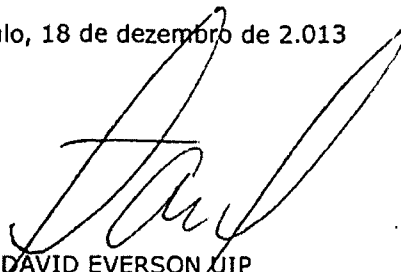


SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

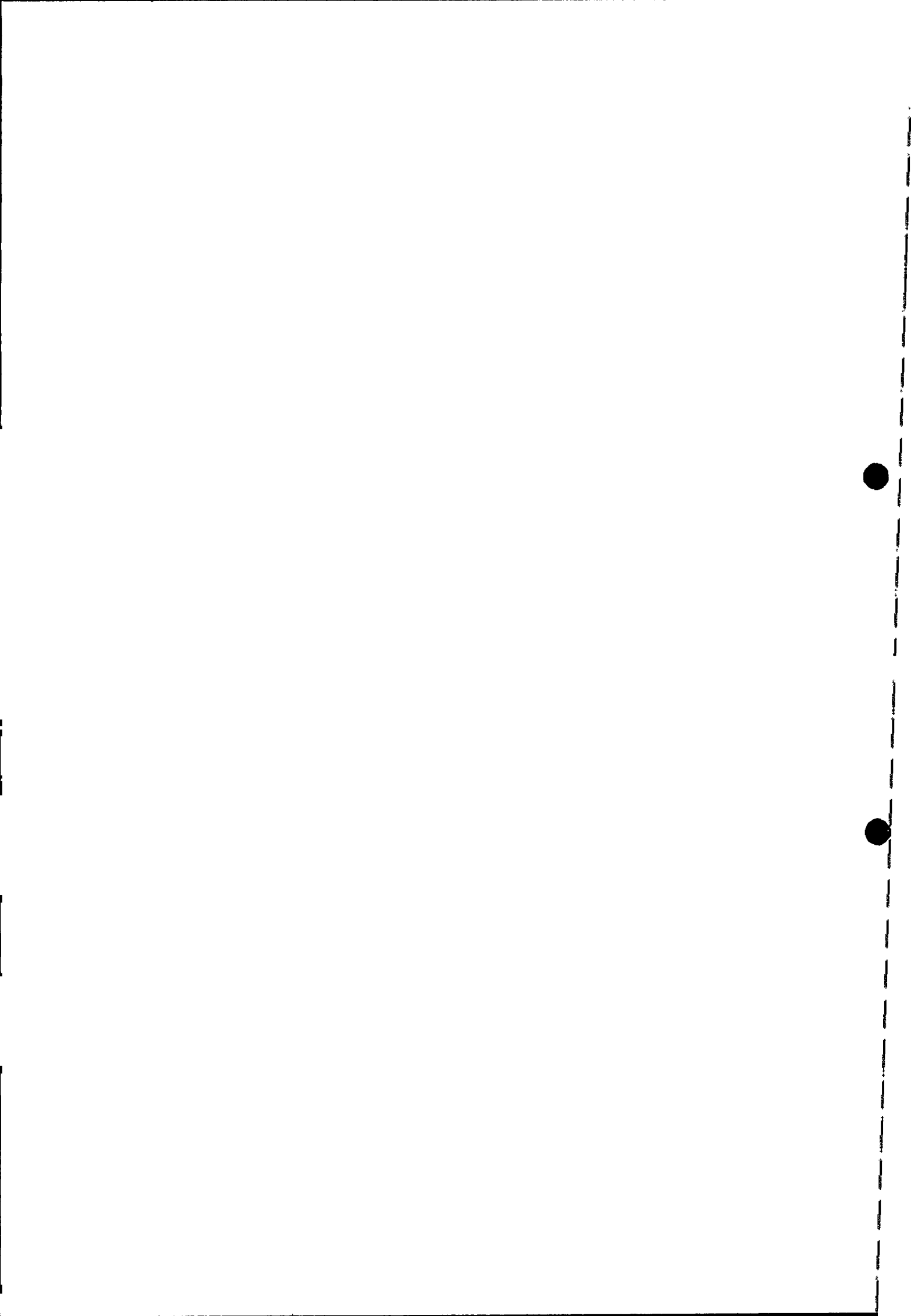
15.275
~~15.275~~ ✓
J

- 21.4. Os estudos e levantamentos prévios disponibilizados pelo Poder Concedente são meramente indicativos, sendo lícito aos Licitantes a realização de estudos próprios para a elaboração de suas Propostas.
- 21.5. O Poder Concedente poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 21.6. Qualquer modificação neste Edital exigirá divulgação pela mesma forma de que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando a retificação não alterar a formulação das propostas.
- 21.7. A apresentação da proposta implica aceitação plena e total das condições deste Edital.
- 21.8. A qualquer momento, poderá o Poder Concedente ou a CEL, por despacho motivado, excluir do processo licitatório qualquer Licitante, caso tenha ciência de fato ou circunstância que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira para participar desta Licitação.
- 21.8.1. Em especial sendo constatada inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira do Adjudicatário, para participar da Licitação, o Poder Concedente poderá requerer indenização pelos prejuízos a ele causados, inclusive com a execução da Garantia de Proposta, sem prejuízo das sanções anteriormente previstas.

São Paulo, 18 de dezembro de 2013


DAVID EVERSON UIP
Secretário de Estado da Saúde pelo
Governo do Estado de São Paulo

W





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 188, 3º andar – sala 303
CEP: 05403-000 – Jardim América – São Paulo/SP

15.276

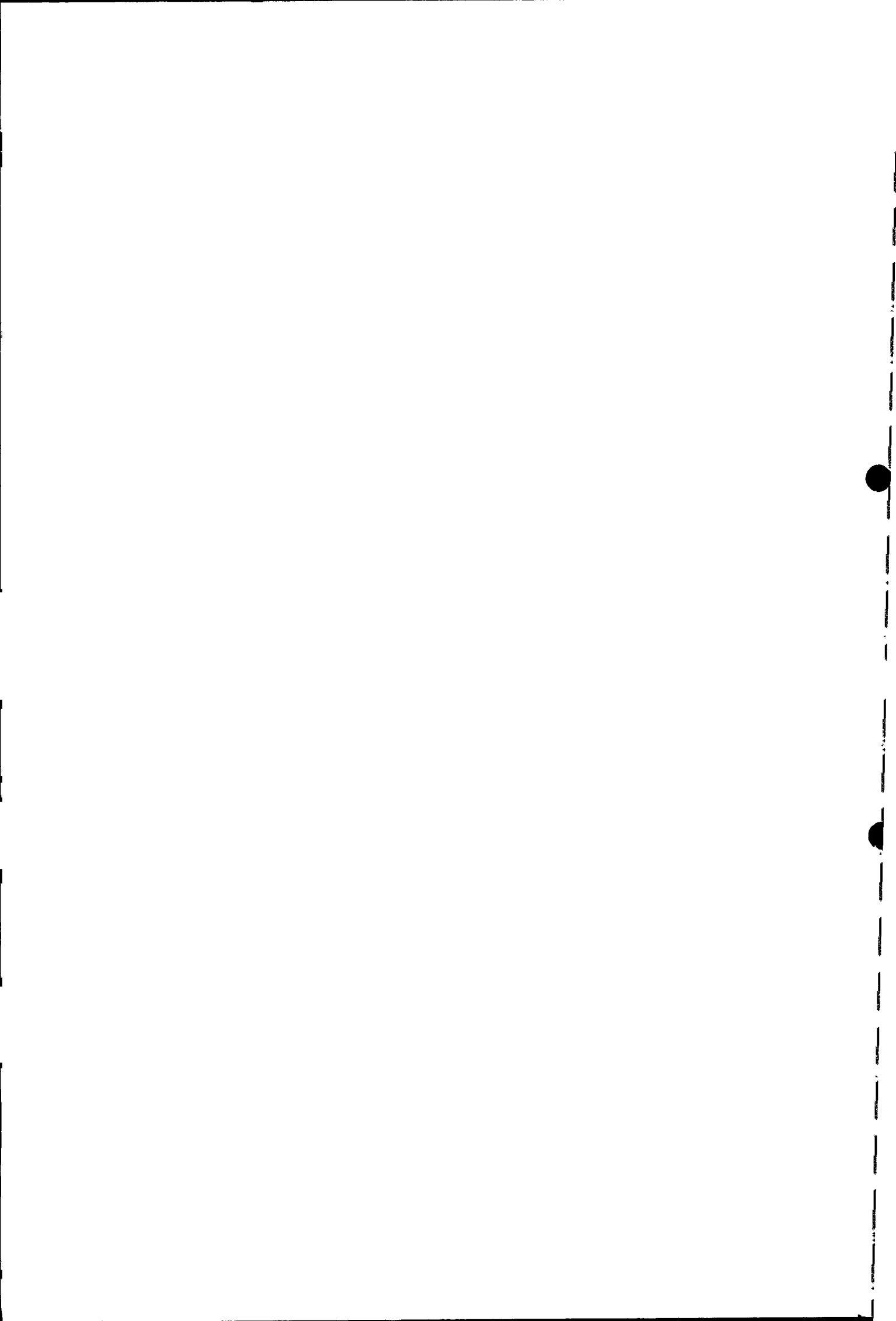
Φ

**CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA
SOB N.º PPP 02/2014**

ANEXO II

**DETALHAMENTO DO OBJETO
DO CONTRATO DE CONCESSÃO.**

W



15.277
↓

CADERNO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

↳

Sumário

CADERNO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1
SUMÁRIO	2
GLOSSÁRIO	10
1. APRESENTAÇÃO	13
2. DESCRITIVO DO PROJETO DE CONCESSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	14
3. PROGRAMA DE NECESSIDADES	16
3.1. Solicitação do Poder Concedente (referente Chamamento Público 007/2012)	16
3.2. Compatibilidade com Perfil Epidemiológico	17
3.2.1. Estudo da População da Região	18
3.2.2. Demanda Assistencial Atual	22
3.2.3. Oferta Atual da Região	24
3.2.4. Relação Oferta-Demanda Existente	25
3.2.5. Necessidades Assistenciais da Região	25
3.2.6. Diagnóstico e Justificativa para Novo Hospital	26
3.3. Plano de Ocupação Assistencial Proposto (Atual)	27
3.3.1. Internação	28
3.3.2. Unidades Críticas	29
3.3.3. Bloco Cirúrgico	29
3.3.4. Unidades de Emergência e Urgência	30
3.3.5. Centro de Diagnostico	31
3.4. Capacidade Produtiva Dimensionada	31
4. ESTUDO ARQUITETÔNICO FUNCIONAL	33
4.1. Tipologia Básica e Conceito do Hospital	33
4.1.1. Bloco de Conveniências e Centro de Estudos	36
4.1.2. Blocos de Apoio	36
4.1.3. Implantação Sugerida	37
4.2. Inovações Estruturais	37
4.3. Critérios e Especificações Gerais de Desenho	38
4.3.1. Acessos e Urbanismo	38
4.3.2. Especificações Gerais de Design	39
4.3.3. Critérios de Desenho dos Ambientes de Atendimento e de Trabalho	41
4.3.4. Circulações e Relações Funcionais	42
4.3.5. Critérios Construtivos	44
4.3.6. Descrição Funcional	45
4.4. Descritivo Funcional	58
4.4.1. Bloco Hotelaria Hospitalar	58

15.278
↓

4.4.2. Bloco de Alta Complexidade.....	61
4.5. Planejamento Físico: Quadro de Áreas	64
4.6. Plano de Massas com Layout.....	67
4.7. Plano Diretor: Planejamento e Potencial de Expansão.....	67
5. DISPONIBILIDADE PARA ACREDITAÇÃO HOSPITALAR.....	67
6. COMPATIBILIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	69
6.1. Critérios de Sustentabilidade e Certificação	69
6.1.1. Estudo do Entorno	70
7. DIRETRIZES PARA METODOLOGIA CONSTRUTIVA.....	71
7.1. Leis, Normas e Resoluções.	71
7.2. Comissão de Gerenciamento do Projeto	72
8. PREMISSAS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS	73
8.1. Instalações Civas	74
8.1.1. Terraplenagem.....	74
8.1.2. Fundações	74
8.1.3. Superestrutura	74
8.2. Instalações Hidráulicas e Fluido-Mecânicas	75
8.2.1. Rede de Água e Esgoto.....	76
8.2.2. Abastecimento e Distribuição de Água Quente.....	77
8.2.3. Vácuo, Gases Medicinais, Gás Combustível e Óleo Diesel.....	77
9. INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO.....	79
9.1. Sistemas de Condicionamento e Ventilação.....	79
9.2. Instalações Elétricas	80
9.2.1. Entrada Medição e Transformação de Energia.....	81
9.2.2. Sistemas de Geração de Emergência.....	81
9.2.3. Concepção Geral do Sistema de Distribuição.....	81
9.2.4. Iluminação	82
9.2.5. Tomadas	82
9.2.6. Sistema de Sinalização para Rota de Fuga	82
9.2.7. Correção do Fator de Potência.....	82
9.2.8. Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica.....	83
9.2.9. Aterramento	83
9.2.10. Sistema de Supervisão de Isolamento	84
9.2.11. Dispositivo de Proteção Contra Surtos	84
10. SISTEMAS ELETRÔNICOS.....	85
10.1. Sistema de Sonorização Ambiente / Busca a Pessoa	85
10.2. Televisão.....	85
10.3. Segurança.....	85
10.4. Automação	86

W

11. PLANO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES	86
11.1. Diretrizes Gerais	87
11.2. Exigências Legais e Normativas	88
11.3. Lista Quantitativa Referencial	91
11.4. LISTA QUANTITATIVA REFERENCIAL POR DEPENDÊNCIA.....	99
12. INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS.....	129
12.1. Relação Sugerida das Caixas de Instrumentais	129
13. MOBILIÁRIOS NÃO ASSISTENCIAIS.....	131
13.1. Lista Quantitativa Referencial	131
13.2. Mobiliário para Hotelaria Hospitalar	133
13.3. Mobiliário de Guarda	138
14. EQUIPAMENTOS DE APOIO	139
14.1. Nutrição e Dietética.....	139
14.2. Lavanderia e Rouparia.....	139
14.3. Limpeza e Higienização.....	139
15. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	141
15.1. Escopo.....	141
15.2. Sistemas de Gestão.....	141
15.3. Descritivo Funcional do HIS - Hospital Information System.....	142
15.3.1. Urgência e Emergência	144
15.3.2. Internação	145
15.3.3. Ambulatório	146
15.3.4. Centro Cirúrgico.....	146
15.3.5. Áreas Não Assistenciais	147
15.4. Descritivo Funcional do RIS - Radiology Information System.....	153
15.5. Descritivo do PACS - Picture Archiving and Communication System.....	153
15.5.1. Volumetria	154
15.6. Integração entre Sistemas	155
15.6.1. Integração com Equipamentos Eletromédicos	157
15.7. Descritivo Funcional do BMS – Building Management System.....	157
15.8. Gestão Clínica	159
15.9. Descritivo Funcional – Rastreabilidade de Instrumentais Cirúrgicos	162
15.10. Descritivo Funcional – Rastreabilidade de Medicamentos e Materiais Especiais	164
15.11. Telemedicina.....	166
15.12. Demais Especificações de Tecnologia da Informação.....	167
16. PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ESPECIAIS	168

16.1. Metodologia para Gestão de Medicamentos e Materiais	168
16.1.1. Subsistema de Normalização	169
16.1.2. Subsistema de Controle	171
16.1.3. Subsistema de Aquisição	171
16.1.4. Subsistema de Armazenamento	172
16.2. Metodologia para Planejamento de Materiais	172
16.2.1. Competências	173
16.2.2. Detalhamento do Serviço	174
17. PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PRÓTESES E ÓRTESES	177
18. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	179
18.1. Definição	179
18.2. Especificações Técnicas Comuns a Todos os Serviços	180
18.3. Legislação Trabalhista	180
18.4. Direção e Gestão	182
18.5. Recursos Humanos da Concessionária	183
18.5.1. Qualificação e Formação do Profissional	183
18.6. Segurança, Saúde, Prevenção de Riscos	184
18.7. Gestão Sustentável	186
18.8. Eficiência Energética e Desenvolvimento Sustentável	186
18.9. Documentação Necessária para a Execução dos Serviços	187
18.10. Monitoramento de Desempenho	188
18.10. Monitoramento de Desempenho	189
18.10.1. Indicadores de Desempenho	192
19. SERVIÇOS DE LOGÍSTICA HOSPITALAR	210
19.1. Definição	210
19.2. Competências	210
19.3. Legislação Vigente	212
19.4. Detalhamento do Serviço	213
19.4.1. Fluxo de Automação e Suprimento	215
19.5. Funcionamento	217
19.6. Dimensionamento	218
19.7. Indicadores de Desempenho	220
20. PROCESSAMENTO E ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS	221
20.1. Definição	221
20.2. Competências	221
20.3. Legislação Vigente	224
20.4. Detalhamento do Serviço	225
20.5. Funcionamento	229
20.6. Dimensionamento	229

20.7. Indicadores de Desempenho	229
21. GESTÃO E MANUTENÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	230
21.1. Definição	230
21.2. Competências	230
21.3. Legislação Vigente.....	233
21.4. Detalhamento do Serviço.....	233
21.5. Funcionamento	234
21.6. Dimensionamento	234
21.7. Indicadores de Desempenho	235
21.8. Gestão Remota da Concessão	235
21.8.1. Definição	235
21.8.2. Competências	235
21.8.3. Legislação Vigente.....	236
21.8.4. Funcionamento	236
21.8.5. Detalhamento do Serviço.....	236
21.9. Sistemas de Internet e Provimento	238
21.9.1. Prover Acesso à Internet	240
22. SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E PORTARIA	244
22.1. Definição	244
22.2. Competências	244
22.3. Legislação Vigente.....	245
22.4. Detalhamento do Serviço.....	246
22.5. Funcionamento	248
22.6. Dimensionamento	248
22.6.1. Recepção	248
22.6.2. Portaria	249
22.6.3. Equipamentos Mínimos.....	249
22.7. Indicadores de Desempenho	249
23. SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	250
23.1. Definição	250
23.1.1. Segurança Privada.....	250
23.1.2. Vigilância	250
23.1.3. Operação de Transporte Vertical – Serviço de Ascensorista.....	250
23.2. Competências	251
23.3. Legislação Vigente.....	252
23.4. Detalhamento do Serviço.....	252
23.4.1. Vigilância Eletrônica.....	252
23.5. Funcionamento	255
23.6. Dimensionamento	256
23.7. Indicadores de Desempenho	257

15.280
φ

24. SERVIÇOS DE TELEFONIA	258
24.1. Definição	258
24.2. Competências	259
24.3. Legislação Vigente.....	259
24.4. Detalhamento do Serviço.....	259
24.5. Funcionamento	260
24.6. Dimensionamento	260
24.7. Indicadores de Desempenho	260
25. SERVIÇOS DE LAVANDERIA	261
25.1. Definição	261
25.2. Competência.....	261
25.3. Legislação Vigente.....	262
25.4. Detalhamento do Serviço.....	264
25.5. Funcionamento	264
25.6. Dimensionamento	264
25.7. Indicadores de Desempenho	264
26. SERVIÇOS DE ROUPARIA	266
26.1. Definição	266
26.2. Competências	266
26.3. Legislação Vigente.....	266
26.4. Detalhamento do Serviço.....	268
26.5. Funcionamento	269
26.6. Dimensionamento	270
26.7. Indicadores de Desempenho	270
27. SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO.....	270
27.1. Definição	270
27.2. Competências	271
27.3. Legislação Vigente.....	276
27.4. Detalhamento do Serviço.....	277
27.5. Funcionamento	293
27.6. Dimensionamento	293
27.7. Indicadores de Desempenho	296
28. SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA.....	297
28.1. Definição	297
28.2. Competências	297
28.3. Legislação Vigente.....	299
28.4. Detalhamento do Serviço.....	300
28.4.1. Procedimentos Operacionais Padrão	303

1

28.4.2. Sistema de Gestão da Engenharia Clínica	303
28.5. Funcionamento	303
28.6. Dimensionamento	304
28.7. Indicadores de Desempenho	304
29. MANUTENÇÃO PREDIAL	305
29.1. Definição	305
29.2. Competências	305
29.3. Legislação Vigente.....	307
29.4. Detalhamento do Serviço.....	307
29.4.1. Procedimentos Operacionais Padrão e PMOC	310
29.4.2. Plano de Higiene e Segurança do Trabalho	311
29.4.3. Software para Gestão e Controle de Manutenção	311
29.5. Funcionamento	312
29.6. Dimensionamento	313
29.6.1. Dimensionamento de Materiais	314
29.6.2. Qualificação Profissional.....	317
29.6.3. Treinamento	321
29.7. Indicadores de Desempenho	321
30. SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM.....	322
30.1. Definição	322
30.2. Competências	322
30.3. Legislação Vigente.....	323
30.4. Detalhamento do Serviço.....	324
30.5. Funcionamento	324
30.6. Dimensionamento	324
30.7. Indicadores de Desempenho	327
31. SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	328
31.1. Definição	328
31.2. Competências	328
31.3. Legislação Vigente.....	330
31.4. Detalhamento do Serviço.....	330
31.5. Funcionamento	336
31.6. Dimensionamento	336
31.6.1. Atribuições por Função	337
31.7. Indicadores de Desempenho	340
32. SERVIÇOS DE LOGÍSTICA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	341
32.1. Definição	341
32.2. Competências	341
31.3. Legislação Vigente.....	342

32.4. Detalhamento do Serviço.....	343
32.5. Funcionamento	346
32.6. Dimensionamento	347
32.7. Indicadores de Desempenho	348
33. TRANSPORTES: AMBULÂNCIAS E VEÍCULOS	349
33.1. Definição	349
33.2. Competências	349
33.3. Detalhamento do Serviço.....	349
33.4. Funcionamento	350
33.5. Indicadores de Performance.....	351

Glossário

Para interpretação deste documento os termos abaixo terão a interpretação que os acompanha:

- **ABNT:** Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- **ACOMPANHANTE:** Pessoa que está na companhia do paciente na sua procura por atendimento a sua saúde, para defendê-lo, ampará-lo e protegê-lo;
- **ANSI:** American National Standards Institute;
- **ANVISA:** Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- **BCKP:** Backup – Equipamentos em redundância para casos de falhas;
- **CCIH:** Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- **CFN:** Conselho Federal de Nutricionistas;
- **CIRCUITO INTERNO DE IMAGENS:** Circuito Fechado de Televisão;
- **CIPA:** Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
- **CLT:** Consolidação das Leis do Trabalho;
- **CME:** Central de Material Esterilizado;
- **Colaborador:** Pessoa que pertence ao quadro funcional do Hospital ou de uma empresa que presta serviço ao Hospital;
- **CRM:** Conselho Regional de Medicina;
- **CVS:** Centro de Vigilância Sanitária;
- **DAC:** Distribuidor Automático e Circular de Chamadas;
- **Datacenter:** Centro de Processamento de Dados (CPD). Local onde são concentrados os equipamentos de processamento e armazenamento de dados de uma empresa ou organização;
- **DATASUS:** Banco de dados do Sistema Único de Saúde;
- **DIPROD:** Divisão de Serviços de Saúde Produtos;
- **DISAD:** Divisão de Produtos Saneantes Domissanitários;
- **DITEC:** Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação;
- **DML:** Depósito de Material de Limpeza;
- **EPC:** Equipamento de Proteção Coletiva;
- **EPI:** Equipamento de Proteção Individual;

- **FIFO:** *First In First Out* (Primeiro a Entrar, Primeiro a Sair);
- **HIS:** *Hospital Information Systems*. Sistemas integrados de informações que suportam um hospital desde sua operação cotidiana até sua gestão estratégica;
- **Incidente:** é definido como incidente toda falha dos Itens de Configuração de TI que impossibilite, totalmente ou parcialmente, as atividades comuns do usuário, ou qualquer requisição de informações dos usuários junto à **Central de Atendimento**;
- **IP:** Internet Protocol/ Protocolo de Internet. Protocolo sob o qual assenta a infraestrutura da Internet;
- **ISO:** International Organization For Standardization;
- **IST:** Índice de Segurança Técnica.
- **MTE:** Ministério do Trabalho e Emprego.
- **NBR:** Norma Brasileira Recomendável.
- **NO-BREAK:** Sistema de alimentação secundário de energia elétrica que entra em ação, alimentando os dispositivos a ele ligado, quando há interrupção no fornecimento de energia primária;
- **NR:** Norma Regulamentadora;
- **ONA:** Organização Nacional de Acreditação;
- **PACIENTE:** Toda pessoa que se encontre nas Unidades de Saúde para a qual sejam prestados os serviços de assistência à saúde;
- **PACS:** Picture Archiving and Communication System / Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens. Sistema para arquivamento de imagens com alta resolução;
- **PCMSO:** Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- **PGRSS:** Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde;
- **POP:** Procedimento Operacional Padrão;
- **QTD:** Quantidade;
- **Rádio HT:** Radio Hand-Talk;
- **RBC:** Rede Brasileira de Calibração;
- **RE:** Resolução Especial;
- **RIDE/DF:** Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno;
- **RIS:** Radiology Information System. Sistema de radiologia digital com ferramentas de tratamento de imagens para elaboração de laudos de diagnóstico por imagem;
- **RSS:** Resíduos de Serviço de Saúde;

- **SAC:** Serviço de Atendimento ao Cliente;
- **SADT:** Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia;
- **SBIS/CFM:** Sociedade Brasileira de Informática em Saúde / Conselho Federal de Medicina;
- **SES:** Secretaria do Estado da Saúde;
- **SGIH:** Sistemas de Gerenciamento de Informações Hospitalares. Compreendem aplicações referentes à solução de **HIS, LIS, PACS, RIS, e BI da Rede de Saúde;**
- **SND:** Serviço de Nutrição Dietética;
- **TI:** Tecnologia da Informação;
- **TIC:** Tecnologias da Informação e Comunicação.;
- **UTI:** Unidade de Tratamento (ou Terapia) Intensivo;
- **VLAN:** Rede local virtual. Rede logicamente independente;
- **VoIP:** Voice over Internet Protocol, Voz sobre IP;
- **WAN:** Wide Area Network. Rede de telecomunicações que está dispersa por uma relativamente extensa área geográfica.

1. Apresentação

O estudo sobre a disponibilidade de atendimento médico-hospitalar na Rede de Saúde Pública leva a reflexão sobre a efetividade de acrescentar mais leitos frente aos problemas como a agilidade no atendimento da população, a redução de filas de espera, a disponibilidade de tecnologia de ponta, o deslocamento para atendimento especializado, além do inadequado papel da saúde pública como complemento de tratamentos de alto custo não cobertos pelos planos de saúde.

O passo dado pelo Governo do Estado de São Paulo para a implantação do Hospital Estadual de São José dos Campos deve não somente atender a demanda de leitos e especialidades apresentada para a complementação da rede assistencial pública desta região, mas incorporar ferramentas físicas e tecnológicas, que permitam inserir um conceito de acolhimento efetivo de todo paciente que o aciona, reduzindo seu tempo de espera, com a transparência necessária para que todo cidadão possa acompanhar a gestão do estabelecimento assistencial de saúde e monitore o seu atendimento e direcionamento clínico.

No estudo técnico apresentado a seguir, serão analisadas e compatibilizadas as demandas apresentadas no Chamamento Público 007/20012, com o estudo epidemiológico da população beneficiada, as linhas de cuidados assistenciais contemplados, e os requisitos funcionais e operacionais para definir diretrizes e premissas para a elaboração das propostas técnicas e comerciais dos proponentes.

Ressalta-se a importância de que será contratada, no modelo de Concessão, as disponibilidades assistenciais necessárias estabelecidas pelo Governo do Estado de São Paulo, denominado como PODER CONCEDENTE, e que estas devem atender minimamente aos requisitos normativos e qualificatórios estabelecidos neste estudo, garantindo a eficiência, eficácia e capacidade de resolução assistencial demandados, cabendo a cada proponente utilizar este referencial para desenvolver suas propostas e a CONCESSIONÁRIA, os projetos executivos, planos funcionais e planos operacionais pertinentes.

Este estudo técnico apresenta a análise dos itens propostos pelo PODER CONCEDENTE, definindo o escopo e os limites de atuação da CONCESSIONÁRIA. Define ainda as premissas técnicas e funcionais para a modelagem operacional do Hospital, e deverá ser utilizado pelos proponentes como diretrizes mínimas, ficando a cargo dos mesmos a proposição de soluções superiores, desde que apontadas e justificadas.

2. Descritivo do Projeto de Concessão do Hospital Estadual de São José dos Campos

O Hospital Estadual de São José dos Campos tem como objetivo atender os habitantes daquela região, incorporando-se a rede de saúde pública existente, como elemento estruturante na constituição da Rede de Urgência e Emergência para o Estado de São Paulo.

O foco do novo Hospital que se constituirá é o atendimento de alta e média complexidade em traumatologia, ortopedia, neurocirurgia e especialidades relacionadas, tornando-se referência para a rede de saúde pública, além do atendimento da demanda espontânea da população para casos de urgência e emergência de trauma.

Este Complexo nasce com 158 leitos, sendo 44 leitos críticos, atendendo a demanda reprimida apresentada pelo PODER CONCEDENTE.

Para suprir as demandas recorrentes dessa porta de entrada assistencial, foi dimensionado um Bloco Cirúrgico totalizando 11 salas cirúrgicas e procedimento, sendo 06 salas dedicadas a média e alta complexidade no Centro Cirúrgico, mais 02 salas contemplando cirurgias de pequena complexidade, 02 salas de videoendoscopias e 01 sala dedicada à radiologia intervencionista – Hemodinâmica, instalados no Centro Cirúrgico Ambulatorial.

Estruturas como as Unidades de Internação, Agência Transfusional, e Centro de Diagnóstico completam o programa assistencial necessário para atender o objetivo deste importante Complexo Hospitalar nos seus primeiros 5 anos de operação: elevar a complexidade do atendimento assistencial na Região de São José dos Campos, reduzindo o tempo de atendimento, elevando a capacidade de resolução médica e implantando um novo modelo marcado pela eficiência operacional e transparência na gestão dos recursos físicos e tecnológicos.

Para garantir a transparência na relação Público e Privado, parte integrante deste estudo será implantar um Portal de Monitoramento da Concessão dos Serviços de Apoio Hospitalares, permitindo, nos diferentes níveis, que o Governo do Estado de São Paulo, a Secretaria de Saúde, a Diretoria Regional e a População possam acompanhar em tempo real o desempenho da CONCESSIONÁRIA e o adequado uso dos recursos tecnológicos de cada Hospital.

Neste modelo de concessão administrativa através da PPP, será de responsabilidade da CONCESSIONÁRIA a elaboração dos projetos, a construção, implantação e operação de serviços de apoio, denominados serviços não assistenciais. Ficará sob responsabilidade do PODER CONCEDENTE os serviços assistenciais, contemplando todas as atividades relacionadas diretamente ao paciente.

15.284
φ

Para melhor entendimento foram delimitadas as seguintes atribuições:

PODER CONCEDENTE	CONCESSIONÁRIA
Atendimento Médico Assistencial	Projetos e Construção
Aquisição de Medicamentos e Materiais Especiais	Equipamentos Médicos, Mobiliários e TIC
Farmácia Clínica	Manutenção Predial e Equipamentos Médicos
Nutrição Clínica (Enteral, Parenteral e Lactário)	Vigilância e Segurança Patrimonial
Serviço Social	Portaria e Recepção
Terapia Ocupacional	Limpeza e Desinfecção
Regulação	Esterilização
Gestão de Leitos	Logística de Medicamentos com Rastreabilidade
Admissão do Paciente	Gestão de Próteses e Órteses
Parametrização Clínica de PEP, HIS e RIS	Lavanderia e Rouparia
Alimentação da Equipe Assistencial	Nutrição (pacientes, acompanhantes e equipe da CONCESSIONÁRIA)
Transporte de Pacientes	Logística de Resíduos Sólidos de Saúde
Necrotério	Conservação e Jardinagem
CCIH, Farmacovigilância, Tecnovigilância, PGRSS	Telemedicina
Consignação e Aquisição de Órteses e Próteses	Telefonia e Manutenção de TIC

A apresentação deste projeto conceitual do novo hospital se dará pelo descritivo a seguir. A proposta da setorização em edifícios com uso específico deve garantir a população beneficiada maior agilidade e segurança, com a redução no tempo de espera e o adequado direcionamento por seu perfil de risco, acolhendo-o e atendendo todos que o acessarem.

O estudo prevê ainda a capacidade de expansão do Complexo, com um potencial de chegar até 240 leitos ao longo dos seus 20 anos de operação com a Parceria Público Privado. No entanto, para fins de dimensionamento de investimentos e custos operacionais, foram consideradas as ocupações demandadas para seus primeiros 5 anos de operação.

Anexos como o Plano Arquitetônico Funcional e a Especificação Quantitativa e Qualitativa dos Equipamentos Médicos, complementarão este caderno técnico, a fim de ofertar ao PODER CONCEDENTE, as informações necessárias para a continuidade do projeto de implantação de cada complexo hospitalar.

Premissas como menor impacto ao meio ambiente, eficiência na metodologia de edificação hospitalar, flexibilidade dos ambientes assistenciais e capacidade de expansão foram refletidas para garantir a perenidade desta importante unidade hospitalar.

3. Programa de Necessidades

Para a proposição do programa de necessidades deste complexo hospitalar, foram analisadas as demandas apresentadas, compatibilizando-as com o perfil epidemiológico e a eficiência assistencial esperada, de forma a dimensionar um hospital que se integre os estabelecimentos assistenciais de saúde, com a finalidade de ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência e emergência de forma ágil e oportuna, além de compor o sistema de referencia terciária de atendimento em suas especialidades para o Estado São Paulo.

3.1. Solicitação do Poder Concedente (referente Chamamento Público 007/2012)

Através da publicação do Chamamento Publico 007/20012, realizada no Diário Oficial Poder Executivo, Seção I, pagina 39, o Governo do Estado de São Paulo, como PODER CONCEDENTE, apresentou o programa para implantação através de parceria publico privado de quatro complexos hospitalares. Após o manifesto do interesse da iniciativa privada para desenvolvimento dos estudos, foi apresentado em audiência o programa de necessidades pré dimensionado para cada hospital.

O objetivo foi apresentar a demanda inicial proposta por dois manifestos de interesse do Setor Privado e validada pela Secretaria de Saúde do Estado, para impulsionar o desenvolvimento de estudos técnicos pelos representantes credenciados para este fim.

Sobre o Hospital Estadual de São José dos Campos foram apresentadas as seguintes diretrizes e premissas:

→ Características do Complexo

- ⇒ Hospital com predominância de atendimento de Alta e Média Complexidade;
- ⇒ Hospital de Traumato-ortopedia;
- ⇒ Hospital de Neurocirurgia;
- ⇒ Hospital com alto nível de resolução e grande capacidade de atenção às urgências;
- ⇒ Atendimento preferencial a pacientes do SUS, porém poderá contratar determinados serviços com empresas privadas de saúde.

→ Capacidade de Leitos

- ⇒ Numero Total de Leitos de internação: 114;
- ⇒ Leitos de UTI: 44;
- ⇒ Hospital Dia: 16

→ Principais Atividades Assistenciais

- ⇒ UTI Clínica de Adultos;

- ⇒ Emergência 24 horas;
- ⇒ Centros Cirúrgicos Geral e Ambulatorial;
- ⇒ Centro de Recuperação Pós Anestésica;
- ⇒ Centro de Diagnóstico.

→ Consultas ambulatoriais / Especialidades

- ⇒ Cirurgia Digestiva;
- ⇒ Cirurgia Bucomaxilofacial;
- ⇒ Cirurgia Plástica Reparadora;
- ⇒ Cirurgia Torácica;
- ⇒ Medicina Geral;
- ⇒ Medicina Nuclear;
- ⇒ Neurocirurgia;
- ⇒ Neurofisiologia;
- ⇒ Neurologia;
- ⇒ Psicologia;
- ⇒ Psiquiatria;
- ⇒ Reabilitação;
- ⇒ Traumatologia;
- ⇒ Urologia.

Esses dados foram definidos como premissas para o estudo epidemiológico e norteou o estudo técnico, contemplando inclusive, a proposição de novas metodologias de ocupação e operação para atender a necessidade de complementação da Rede Pública como eficiência, efetividade e agilidade para a população do Estado de São Paulo.

3.2. Compatibilidade com Perfil Epidemiológico

Para atender o requisito de um hospital de traumatologia e ortopedia, com atendimento de emergência 24 horas, contemplando todas as especialidades e atividades solicitadas, se faz necessário enquadrá-lo no conceito de Rede de Urgência e Emergência – RUE, e analisar o impacto na região de abrangência do novo complexo hospitalar.

A atenção às urgências e emergências constitui um importante componente da assistência à saúde. O aumento da demanda decorrente do crescimento das causas externas de morbidade e mortalidade, especialmente em função do aumento da violência urbana, doméstica e do número de acidentes, somado à insuficiente estruturação de redes regionais de atenção à saúde, tem contribuído para a

sobrecarga e eventual colapso dos serviços de Urgência e Emergência que se encontram à disposição da população. Em anos mais recentes, as causas relacionadas aos fatores externos, notadamente os acidentes com veículos automotores, tem se constituído na terceira principal causa de morbidade e internação hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Além deste grupo de causas, as doenças isquêmicas cárdio-cerebrovasculares tem também se apresentado como importantes contribuintes para a baixa resolubilidade e assertividade tecnológica nos processos de atenção à saúde.

Dentre os principais problemas associados ao atendimento médico-hospitalar nesta área podemos citar a baixa integração entre os diversos níveis de atenção envolvidos, as diferenças de agregação tecnológica destes níveis, a relativamente incipiente capacitação técnico-profissional na assistência a pacientes críticos e o predomínio de um viés cultural na população usuária de buscar a solução de suas situações clínicas de menor complexidade nos hospitais e prontos socorros.

Com a recente revisão processual do Sistema Único de Saúde – o SUS, que trouxe como premissa essencial, o desenho e a constituição das Redes de Assistência à Saúde, o tema da Urgência/Emergência ganha relevância e acaba por se constituir em uma das novas estruturas programáticas que tem recebido a maior ênfase em seu financiamento e implantação. Em essência, a RUE – Rede de Urgência e Emergência, aborda a integração dos diversos níveis de atenção de forma a assegurar a integralidade do cuidado por meio das diversas estruturas disponíveis coordenadas por um modelo de regulação e comunicação eficiente e organizado.

Considerando a concentração e disponibilidade de recursos que estes atendimentos demandam, as RUE estão sendo estruturadas em função de três linhas de cuidados principais, a saber:

- Traumatologia com todas as possíveis especialidades associadas;
- Cuidado ao Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) e;
- Acidente Vascular Encefálico (AVE).

Para a compatibilização da demanda apresentada com as necessidades da população que será beneficiada, considerou-se o perfil demográfico, socioeconômico e epidemiológico da população, as condições de demanda e oferta de equipamentos de saúde nas microrregiões de São José dos Campos, o potencial resolutivo disponível e o recente plano de desenvolvimento de estruturas e equipamentos assistenciais providas por meio de Parceria Público-Privada cujo propósito principal é a redução do hiato assistencial que afeta o sistema público de Atenção Médico-Hospitalar.

3.2.1. Estudo da População da Região

A Microrregião de São José dos Campos, é composta pelos municípios de Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambeiro, Pindamonhangaba, Paraibuna, Taubaté, Tremembé, Santa Branca e São José dos Campos. Juntamente com Taubaté, São José dos Campos compõe a XVII Diretoria Regional de Saúde que concentra os principais recursos da região e serve como referência de um grande volume de municípios do Vale do Paraíba e do Litoral Norte do Estado, totalizando uma área de 3.824,4

35.286
φ

km² em que viviam, de acordo com o Censo 2010, 975.338 (Novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e oito) habitantes e apresenta uma densidade populacional estimada em 314,84 habitantes/km². São José dos Campos apresenta densidade populacional substancialmente maior que estas projeções (587,61 habitantes/km²), um PIB per capita em torno de R\$ 35.750,00, que se constitui nos principal polo de concentração econômica e de serviços da Região e do Estado.

A microrregião apresenta as seguintes distribuições demográficas:

MICRORREGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	
SINOPSE DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010	
População residente	975.338
População residente urbana	926.646
População residente rural	48.692

Homens	478.865
Homens na área urbana	453.230
Homens na área rural	25.635
Mulheres	496.473
Mulheres na área urbana	473.416
Mulheres na área rural	23.057

Homens de menos de 1 ano de idade	6.705
Homens de 1 a 4 anos de idade	26.421
Homens de 5 a 9 anos de idade	35.037
Homens de 10 a 14 anos de idade	40.876
Homens de 15 a 19 anos de idade	40.732
Homens de 20 a 24 anos de idade	42.947
Homens de 25 a 29 anos de idade	44.462
Homens de 30 a 34 anos de idade	41.924

Homens de 35 a 39 anos de idade	36.812
Homens de 40 a 44 anos de idade	34.023
Homens de 45 a 49 anos de idade	31.328
Homens de 50 a 54 anos de idade	28.328
Homens de 55 a 59 anos de idade	23.286
Homens de 60 a 64 anos de idade	17.341
Homens de 65 a 69 anos de idade	11.449
Homens de 70 a 74 anos de idade	7.701
Homens de 75 a 79 anos de idade	4.750
Homens de 80 a 84 anos de idade	2.867
Homens de 85 a 89 anos de idade	1.313
Homens de 90 a 94 anos de idade	441
Homens de 95 a 99 anos de idade	98
Homens de 100 anos ou mais de idade	24

Mulheres de menos de 1 ano de idade	6.502
Mulheres de 1 a 4 anos de idade	25.706
Mulheres de 5 a 9 anos de idade	33.359
Mulheres de 10 a 14 anos de idade	39.291
Mulheres de 15 a 19 anos de idade	39.561
Mulheres de 20 a 24 anos de idade	42.237
Mulheres de 25 a 29 anos de idade	45.604
Mulheres de 30 a 34 anos de idade	43.391
Mulheres de 35 a 39 anos de idade	38.681
Mulheres de 40 a 44 anos de idade	36.273
Mulheres de 45 a 49 anos de idade	34.849

35.287
 4

Mulheres de 50 a 54 anos de idade	30.457
Mulheres de 55 a 59 anos de idade	25.126
Mulheres de 60 a 64 anos de idade	18.836
Mulheres de 65 a 69 anos de idade	12.890
Mulheres de 70 a 74 anos de idade	9.333
Mulheres de 75 a 79 anos de idade	6.556
Mulheres de 80 a 84 anos de idade	4.373
Mulheres de 85 a 89 anos de idade	2.309
Mulheres de 90 a 94 anos de idade	863
Mulheres de 95 a 99 anos de idade	228
Mulheres de 100 anos ou mais de idade	48

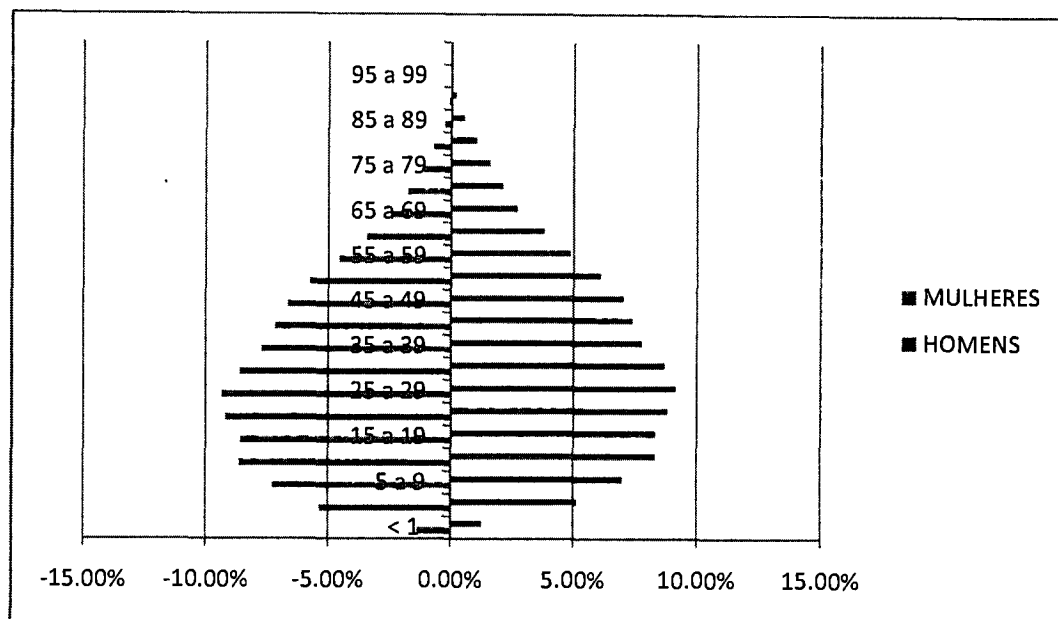
Assim como na apresentação dos dados do Estado, a consolidação por grupos etários, potencialmente útil na classificação de morbilidade e elemento essencial no desenho dos programas operacionais para a Região de Governo de São José dos Campos apresentava-se com as características da tabela e distribuição seguintes:

População residente	975.338
População residente urbana	926.646
População residente rural	48.692
Homens	478.865
Mulheres	496.473
Crianças no 1º ano de vida	13.207
Crianças de 1 a 9 anos	120.523
Indivíduos de 10 a 19 anos	160.460
Indivíduos de 20 a 44 anos	406.354
Indivíduos de 45 a 64 anos	209.551

Indivíduos de mais de 65 anos

65.243

Ao consolidarmos os dados censitários de 2010, a distribuição da pirâmide populacional da Região de Governo de São José dos Campos assume a seguinte formação:



São José dos Campos, sede da Região de Governo, concentra a maior parte dos recursos e equipamentos de saúde, com um PIB per capita médio de R\$ 35.751, sendo responsável por 73,66 % da produção econômica da região, cujas bases principais são os setores industrial e de serviços. Apresenta um IDH (2000) de 0,849, uma expectativa de vida ao nascer de 73,89 anos, uma taxa de mortalidade infantil de 12,29 por mil nascidos vivos/ano.

Como vem acontecendo em todo o País, a microrregião tem se caracterizado pela acentuação da concentração urbana e pela inversão da distribuição demográfica da pirâmide populacional, com declínio da natalidade (em torno de 1,77 filhos por mulher). Na microrregião, a concentração etária populacional é maior nas faixas entre 20 e 44 anos de vida (41,66%) seguidas dos extratos entre 45 e 64 anos (21,48%) e 10 a 19 (16,45%). As consequências diretas destas mudanças são as alterações dos perfis epidemiológicos de maior concentração que se caracterizam pela ascensão das doenças crônico-degenerativas e das causas externas como principais fatores de morbidade e mortalidade.

3.2.2. Demanda Assistencial Atual

Dentre as principais causas de mortalidade presentes na região, podemos identificar, conforme estabelecido nos dados da tabela abaixo, que as causas ligadas ao envelhecimento da população e às alterações dos padrões de consumo da Sociedade local constituem mais de 48% das causas apontadas, sendo que cerca de 11% do total estão associados às causas externas.

MORTALIDADE PROPORCIONAL (%) POR FAIXA ETÁRIA SEGUNDO GRUPO DE CAUSAS - CID10	
Grupo de Causas	TOTAL
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	5,10%
II. Neoplasias (tumores)	19,40%
IX. Doenças do aparelho circulatório	26,10%
X. Doenças do aparelho respiratório	12,24%
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	2,6%
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	12,10%
Demais causas definidas	22,60%
Total	100,00%

Fonte: SIM. Situação da base de dados nacional em 14/12/2009.

Estes mesmos grupos são os responsáveis por boa parte das internações hospitalares na região, ao lado das doenças oncológicas e respiratórias.

PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR POR GRUPO - CID 10 (excluídos Gravidez, Parto e Puerpério)		
	GRUPO	Percentual
1º	X. Doenças do aparelho respiratório	13,94%
2º	IX. Doenças do aparelho circulatório	12,48%
3º	XIX. Lesões eventuais e alguma outra consequência de causas externas	12,04%
4º	XI. Doenças do aparelho digestivo	11,61%
5º	II. Neoplasias (tumores)	10,22%
6º	XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8,91%

Fonte: Cadernos de Informações em Saúde referente à microrregião de Estadual de São José dos Campos/SP. MS/SIM/DATASUS (www.tabnetdatasus: Win 32 3.0)

Ao observarmos a frequência e incidência por faixas etárias por estes grupos de maiores causas de internação e morbidade hospitalar algumas tendências se evidenciam, a saber:

- Alta incidência de doenças respiratórias na 1ª infância, com redução até os 45 anos para posterior crescimento importante;
- Alta incidência das patologias dos aparelhos circulatório e geniturinário nas internações à partir dos 50 anos de idade, chegando a se constituir na principal causa de internação nestas faixas etárias;
- Aumento da frequência de internações para tratamento oncológico na região, provavelmente em função da maior disponibilidade de tecnologia assistencial no município sede da região de governo;
- Crescimento das causas externas com concentração nas faixas etárias entre 15 e 60 anos como a 1ª ou a 2ª causa mais frequente de internação hospitalar.

Importante ainda observar que, dentre as causas externas observadas, as 3 principais ocorrências referem-se aos acidentes com veículos automotores, motocicletas e violência externa, compondo grande contingente de atendimentos e internações hospitalares para sua resolução.

3.2.3.Oferta Atual da Região

A Microrregião de São José dos Campos dispõe atualmente de uma estrutura de leitos disponíveis para o SUS que totaliza 565 destinados à internação clínico-cirúrgica e 342 leitos complementares (de 1893 leitos totais), quantitativos claramente insuficientes se levarmos em consideração a recomendação de manutenção de 2,5 a 3,0 leitos para cada mil habitantes. De fato, conforme pode se reconhecer pela consolidação abaixo descrita, o déficit estrutural do setor de assistência médico-hospitalar tenderá a se acentuar caso as atuais taxas de crescimento da população urbana da região se mantiverem nos próximos anos:

QUANTITATIVO DE LEITOS – S. JOSÉ DOS CAMPOS	EXISTENTE	SUS	NÃO SUS
Total Cirúrgico	622	255	367
Total Clínico	508	310	198
Total Clínico/Cirúrgico	1.130	565	565
Complementares	342	168	174
Materno-Infantis	421	225	196
Total Geral Complementar	763	393	370
Total Geral Efetivos	1.893	958	935

Fonte: CNES http://cnes.datasus.gov.br/Mod_Ind_Tipo_Leito.asp

QUANTITATIVO DE LEITOS – S. JOSÉ DOS CAMPOS	EXISTENTE	SUS	NÃO SUS
Leitos Semi Críticos Adultos	76	16	60
Leitos Críticos Adultos	163	86	77
Leitos Semi Críticos Pediátricos	31	16	15
Leitos Crítico Pediátrico	72	50	22
Leitos Críticos Total	342	168	174

Fonte: CNES - http://cnes.datasus.gov.br/Mod_Ind_Tipo_Leito.asp

3.2.4. Relação Oferta-Demanda Existente

Ao avaliarmos com maior especificidade a distribuição destes leitos é possível perceber que as maiores carências estão alocadas na atenção a pacientes críticos, notadamente os vinculados à assistência terciária de alta complexidade e às redes de urgência com suas linhas de cuidados principais. Assim é que, como podemos avaliar das tabelas abaixo, o quantitativo de leitos críticos, de atenção ao politraumatismo e às urgências principais, não atingem os mínimos indicadores sugeridos quanto a volumes e especialidades:

DÉFICIT LEITOS TOTAIS (BASE 2.5 LEITO/1000 HABITANTES)	NECESSIDADE	EXISTENTES	HIATO	DÉFICIT %
Total Cirúrgico	1340	622	718	53,58%
Total Clínico	1096	508	588	53,65%
Total Clínico/Cirúrgico	2.438	1.130	1.308	53,65%
Complementares	433	342	91	21,02%
Materno-Infantis	462	421	41	8,87%
Total Geral Complementar	895	763	132	14,75%
Total Geral Efetivos	3.335	1.893	1.442	43,24%

Base de referência: Port.GM/MS 1001/2002 e <http://www.ans.gov.br/index.php/materiais-para-pesquisas/materiais-por-tipo-de-publicacao/periodicos>

3.2.5. Necessidades Assistenciais da Região

Da mesma forma, ao procurarmos estabelecer correlações entre os perfis de demanda por internação no Estado e na Região de São José Campos, pudemos observar, aos estudarmos os 3 principais grupos que incorporam alta complexidade, uma concentração importante da demanda à região:

INTERNAÇÕES POR GRUPOS PRINCIPAIS CID 10 – 2011	TOTAL	% TOTAL	% RELATIV O
TODOS OS GRUPOS	2.363.232		
RM SÃO PAULO	660.735	27,96%	
MR SJCAMPOS/TAUBATÉ	121.632	5,15%	
II. NEOPLASIAS (TUMORES)	152.041	6,43%	
RM SÃO PAULO	64.555	5,02%	9,77%
MR SJCAMPOS/TAUBATÉ	9.268	0,39%	7,62%
IX. DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATORIO	265.218	11,22%	
RM SÃO PAULO	116.103	4,91%	17,57%
MR SJCAMPOS/TAUBATÉ	13.820	0,58%	11,36%
XIX. LESÕES EVENTUAIS E ALGUMA OUTRA CONSEQUÊNCIA DE CAUSAS EXTERNAS	232.458	9,84%	
RM SÃO PAULO	110.139	4,66%	16,67%
MR SJCAMPOS/TAUBATÉ	10.849	0,46%	8,92%

3.2.6. Diagnóstico e Justificativa para Novo Hospital

Dentro destes grupos, a inferência mais importante é que assistência ao paciente oncológico, ao portador de patologia cardiovascular e cerebrovascular, e ao politraumatizado concentra-se predominantemente nas estruturas disponíveis na Região. Concomitantemente, levantamos a produção efetiva associada às causas externas associadas aos acidentes de transportes, com algumas constatações preocupantes, quais sejam, os acidentes de transporte constituem a causa mais importante de internações por causas externas. Destes os acidentes com motociclistas representam 71,34% do volume anual, com uma característica adicional; a população entre 18 e 45 anos de idade compõe a grande massa dos acidentados e politraumatizados da região:

INTERNAÇÃO POR CAUSAS EXTERNAS - S. JOSÉ DOS CAMPOS	TOTAL	% TOTAL	% RELATIVO
TOTAL ACIDENTES TRANSPORTE	1.771		
Acidente Transporte (Exceto Motociclista)	866	48,90%	
Acidente Transporte (Motociclista)	905	51,10%	71,34%
Acidente Transporte (Motociclista entre 18 e 45 anos)	806	45,51%	

Estes dados vêm corroborar informações de conhecimento comum nos meios médicos de que as linhas de cuidados associadas às doenças crônico-degenerativas, especialmente às do grupo oncológico, cardiovasculares e cerebrovasculares constituem, ao lado do politrauma, os elementos de maior importância na definição de novas plantas hospitalares e de decisões de planejamento de atendimento para a Região e o Estado.

Da mesma forma, utilizando-se dados de ocupação das redes baseados nos indicadores de produção propostos pela Port. MS 1101 ajustados pelos padrões ANS-CISS, é possível a projeção das seguintes demandas futuras a partir de 2013:

PROJEÇÕES DE DEMANDAS ESPECÍFICAS - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS:	TOTAL PROJETADO
Consultas Ambulatoriais Gerais/Ano	3.901.352
Consultas De Urgência Gerais/Ano	585.203
Consultas/Assist. Emergência Pré-Hospitalar e Trauma/Ano	117.040
Consultas/Assist. Traumato-Ortopédica/Ano (exclui emergência)	89.731
Número De Internações Gerais Clínico/Cirúrgicas/Ano	87.780
Número De Leitos Necessários/Assist. Urgência e Emergência/Ano	337
Número Leitos Necessários/Assist. Traumato-Ortopédica/Ano	259

Base de referência: Port.GM/MS 1001/2002 e <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/sih/midescr.htm>

3.3. Plano de Ocupação Assistencial Proposto (Atual)

A análise acima descrita nos leva a propor a instalação de um complexo hospitalar com as características e estruturas de assistência terciária, que contemple as especialidades vinculadas às linhas de cuidados das doenças de trauma e sistema circulatório. A principal concentração de recursos se fará para assistência ao atendimento do paciente grave, especialmente nos eventos de

agravo dos sistemas cardiovasculares, neurológico e ao poli traumatismo, trauma ortopedia, neurocirurgia, cirurgia torácica e abdominal e suporte avançado à vida (leitos de terapia intensiva adultos e pediátricos, salas de reanimação e de estabilização) e que se constitua na principal unidade assistencial da rede nestas especialidades, de forma integrada e coordenada com os demais recursos existentes na região, atuando como referência terciária para o Estado.

A estrutura proposta deverá ter como característica essencial o nível de resolução completo, para os eventos e patologias associados às especialidades em seus aspectos de urgência e emergência. Para que isto se efetive, a base de tecnologia médica implantada será estruturada em sistemas de informações com funcionalidades assistenciais e administrativas, como por exemplo, PEP – Prontuário Eletrônico do Paciente, Sistemas de Regulação Integrados, Sistemas de Gestão de Recursos Humanos e de Logística e bases para implantação de programas de auditorias de qualidade assistencial e de continuidade do cuidado. Deverá contemplar as plataformas de imagem por tomografia computadorizada e ressonância magnética com reconstrução em três dimensões, radiologia vascular e angiografia, radiologia digital, ultrassonografia e demais exames de imagem integrados por um sistema RIS – “Radiological Information System” e grade de arquivamento de imagens - sistema PACS, em 3 níveis de recuperação de informações a saber, imediata, de curto tempo e de longo tempo.

De maneira similar, o espectro de análises clínicas de laboratório que deverá ser produzido pelo parque contempla dois níveis de liberação de resultados, um imediato (até 20 minutos pós coleta) e outro mediato (até 2 horas) com integração da liberação de resultados por meio de sistemas de informações componentes do Prontuário Eletrônico.

No dimensionamento das unidades assistenciais foram revisadas as relações de leitos de alta, média e baixa complexidade, atendendo também a eficiência assistencial e operacional, gerando a otimização os recursos físicos e humanos.

3.3.1. Internação

Unidades de Internação: foram dimensionadas em módulos de 18 leitos + 01 leito de isolamento, contemplando dois módulos por pavimento. Apesar da vasta utilização de módulos de internação com 30 leitos, avaliando o perfil da equipe de enfermagem pelo nível de cuidado exigido por este paciente, fica caracterizado uma enfermeira para até 18 leitos + isolamento (com 85% de ocupação). Com este módulo de 18+1, além do ganho com a mão de obra assistencial, propiciando um melhor número de funcionários / leito, o posto de enfermagem ficara mais próximo do paciente propiciando agilidade no atendimento e melhora na percepção do paciente quanto ao cuidado assistencial.

INTERNAÇÃO	NÚMERO DE LEITOS
Clinica Médica	38
Clinica Cirúrgica Geral	38
Clinica Cirúrgica Ortopédica	38
Total	114

3.3.2. Unidades Críticas

Unidades de Terapia Intensiva: foram dimensionadas em módulos de 11 leitos individuais. No entanto foram dispostas em dois pavimentos, de forma a concentrar as áreas de apoio para cada 44 leitos, compartilhando não somente os espaços físicos comuns como os serviços prestados, concentrando salas como equipamentos médicos, resíduos sólidos e copa de distribuição.

ATENÇÃO A PACIENTES CRÍTICOS	NÚMERO DE LEITOS
UTI adulto	44
Total	44

3.3.3. Bloco Cirúrgico

Centro Cirúrgico: foi concebido no mesmo pavimento, o centro cirúrgico de alta complexidade e o centro cirúrgico ambulatorial com o equipamento de Hemodinâmica. Com esse conceito, o fluxo dos pacientes acamados, os vestiários de barreira física, farmácia satélite e apoio para a equipe medica serão compartilhados. Além disso, considerando a alta complexidade do hospital, um elevador exclusivo para emergências ligara o pronto socorro, o centro cirúrgico e as unidades de terapia intensiva, agregando valor nos casos de maior gravidade.

CENTRO CIRÚRGICO – ALTA COMPLEXIDADE	QUANTIDADE
Sala Cirurgia – Médio/Grande porte	6 salas
Repouso e Observação Pós-anestésico	7 leitos

U,

CENTRO CIRÚRGICO AMBULATORIAL	QUANTIDADE
Sala Cirurgia Ambulatorial	2 salas
Endoscopia	2 salas
Angiografia / Hemodinâmica	1 sala
RPA	5 leitos
Repouso Pós-exame	7 leitos
Leitos Hospital Dia	16 leitos

3.3.4. Unidades de Emergência e Urgência

Atendimento de Emergência: serão disponibilizados no **Pronto Socorro** além de todo aparato de consultórios e salas de medicação, 02 salas de reanimação a vida (com toda estrutura inclusive intervencionista para emergência) e 06 leitos de estabilização (tecnologicamente similares aos leitos de terapia intensiva). O sistema de acolhimento e classificação de riscos diferenciara fisicamente, em salas de espera e atendimento, todos os pacientes, a partir do seu perfil por gravidade, definido por protocolo clinico aprovado e implantado pelo PODER CONCEDENTE.

Atendimento de Urgências: será implantado um **Pronto Atendimento de Especialidades**, para atender a demanda de atendimento de urgência especializado em traumatologia, para os pacientes acolhidos e classificados pelo protocolo de risco do paciente. Este pronto atendimento terá o suporte de um importante complexo ambulatorial que atendera não somente a porta de entrada do Hospital como a continuidade do paciente de trauma atendido no complexo, dando suporte a Rede implantada no processo de total restabelecimento do paciente atendido.

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: PRONTO SOCORRO	POSIÇÕES
Salas de Emergência / Reanimação	2
Leitos de Suporte Avançado À Vida / Estabilização	6
Salas de Procedimentos e Intervenção	2
Consultórios Gerais / Especialidades	11
Consultórios Ortopedia	2
Repouso e Observação Adultos	24
Posições de Medicação e Inalação	9/15

3.3.5. Centro de Diagnostico

MEDICINA DIAGNÓSTICA	NÚMERO DE EQUIPAMENTOS
Radiologia Digital	1
Radiologia Telecomando	1
Arcos cirúrgicos	2
Raios X – móveis	3
Tomografia Computadorizada	1
Ressonância Magnética de 1,5 T	1
Ultrassonografia	4
Ecocardiografia	2
Métodos Gráficos – ECG / Holter / MAPA	1
Laboratório de Análises Clínicas (Urgência)	1
Ergometria	2
Agencia Transfusional /Unidade de Hemoterapia	1

3.4. Capacidade Produtiva Dimensionada

Como premissas para determinar a capacidade operacional, temos:

- Tempo médio de permanência entre 5 e 6 dias para pacientes internados;
- Taxa de ocupação de 85% da capacidade instalada;
- Implantação de uma operação assistencial combinada entre estruturas internas e de hospital dia e;
- Integração com as redes de regulação referenciada de urgência e emergência da Região.

Estas premissas deverão seguir os padrões de boas práticas de assistência médico-hospitalares previstas nos programas de Acreditação Nacionais e Internacionais que atribuem valor de avaliação/auditoria baseados nas condições estruturais, na produção assistencial e resultados possíveis da operação hospitalar.

A Unidade sugerida deterá a capacidade de mitigação das necessidades estruturais atuais da Região em cerca de 80% relativos às internações de traumatologia e ortopedia e 100% de atenção aos pacientes críticos.

4. Estudo Arquitetônico Funcional

O Hospital Estadual de São José dos Campos tem como objetivo atender os habitantes da região do Vale do Paraíba Paulista. O foco do novo Complexo que se constituirá é o atendimento de alta complexidade em trauma, tornando-se referência para a rede de saúde pública local.

O novo Complexo nasce na zona sul da cidade, no bairro do Parque Industrial, entre a Avenida Goiânia e a Rua Icatu, a uma distância aproximada de 10 km do centro da cidade de São José dos Campos.

A proposta apresentada é a implantação de um complexo, com 158 leitos, que ocupará a área do terreno de aproximadamente 10.000m². O complexo hospitalar será constituído por um edifício principal denominado como Hospital, formado por 3 (três) blocos interligados, e mais 2 (dois) edifícios de apoio, totalizando uma área construída de aproximadamente 33.000 m².

Os blocos caracterizam-se por uma baixa verticalização, com um máximo de 6 (seis) pavimentos, respeitando o contexto paisagístico em que o complexo está inserido, e otimizando o fluxo vertical da proposta.

Por tratar-se de um terreno de esquina, a implantação dos prédios aproveitará as diferentes frentes de rua, criando distintos acessos a cada bloco. O Complexo contará com (dois) subsolos para acomodar as vagas de estacionamento necessárias.

A implantação do hospital contará com blocos com funções distintas e uma circulação vertical integrada, permitindo a interligação otimizada, gerando os fluxos hospitalares com menores distâncias entre o usuário e o serviço/apoio demandado.

Os acessos foram propostos de forma a definir os fluxos dos diferentes usuários e minimizar o número de controles. Desta forma o complexo possui 4 (três) entradas, sendo: acesso principal, acesso de emergência (ambulância) e acesso de funcionários e acesso de serviços.

Para a apresentação deste projeto conceitual do Complexo Hospitalar, o descritivo a seguir foi segmentado em Hospital, Centro de Estudos e Conveniência e Utilidades (energias, ETE). A setorização proposta deve garantir a população beneficiada maior agilidade e segurança no atendimento.

Premissas como menor impacto ao meio ambiente, eficiência na metodologia de edificação hospitalar, flexibilidade dos ambientes assistenciais e capacidade de expansão foram refletidas para garantir a perenidade do Complexo.

4.1. Tipologia Básica e Conceito do Hospital

O Hospital Estadual de São José dos Campos é constituído por três blocos diferenciados por níveis de complexidade de instalações físicas, logísticas e assistenciais. Estes edifícios são integrados por

um bloco de circulação vertical, estrategicamente implantado no eixo central para otimizar as circulações e os fluxos hospitalares.

Os blocos diferenciados por sua funcionalidade foram classificados como:

- **BLOCO ALTA COMPLEXIDADE** – áreas físicas que demandam grande quantidade de instalações físicas e logísticas. Neste bloco estão locados departamentos como Centro Cirúrgico, Pronto Socorro e Unidade de Terapia Intensiva;
- **BLOCO DE HOTELARIA HOSPITALAR** – áreas físicas com moderada demanda de instalações físicas e logísticas. Neste bloco se concentra a hotelaria do complexo;
- **BLOCO DE SERVIÇOS** – áreas físicas com baixa demanda de instalações físicas e logísticas. Neste bloco se localizam os departamentos de apoio de serviços, geradores de insumos.

O BLOCO DE ALTA COMPLEXIDADE contará com 6 (seis) pavimentos, sendo 5 (cinco) voltados ao atendimento do paciente e um exclusivo para o abrigo de equipamentos técnicos. No térreo e no primeiro pavimento, com rápido acesso, estará localizada a área do Pronto Socorro e da Emergência com entrada exclusiva para ambulâncias. No segundo pavimento será o centro cirúrgico, e acima deste, haverá um pavimento técnico com casas de máquinas e Central de Material Esterilizado. O quarto e quinto pavimentos abrigarão as Unidades de Terapia Intensiva. Foi inserido um elevador dedicado a este edifício, permitindo rápido acesso entre os dois pavimentos da Emergência, e entre este e o bloco cirúrgico e a terapia intensiva, agregando agilidade no atendimento de alta complexidade traumatológica.

A localização do pavimento técnico é estratégica entre o Centro Cirúrgico e as UTIs de forma a otimizar a utilização dos equipamentos de ar condicionado, minimizando distâncias e facilitando a manutenção sem intervenção nas áreas críticas.

O Bloco para a HOTELARIA HOSPITALAR contará com 5 (cinco) pavimentos. Neste bloco concentra-se a maior parte da estrutura hoteleira, com permanência assistida. Vale ressaltar que no térreo e no primeiro pavimento, por suas características de fácil acesso ao paciente externo e proximidade à emergência (térreo e primeiro pavimento do BLOCO DE ALTA COMPLEXIDADE), estará localizado o Centro de Diagnóstico e o Ambulatório. Os demais pavimentos deste bloco, abrigarão os quartos de internação, sendo que cada pavimento possui 38 leitos (18 quartos duplos e dois quartos individuais que podem ser usados como isolamento).

Todos os quartos possuem uma modulação de dimensionamento que se encaixa na estrutura proposta, garantindo flexibilidade e otimização da área física. Os sanitários estão sobrepostos verticalmente de forma a configurar uma prumada de shafts de instalação, facilitando a instalação as consequentes manutenções.

No subsolo abaixo deste bloco de hotelaria, se localiza o Centro de Estudos com auditórios e salas de aulas. Este Bloco possui acesso distinto pelo térreo, com a possibilidade de acesso interno para equipe e serviço pelo subsolo.

O BLOCO DE SERVIÇOS possuirá 4 (quatro) pavimentos e , contará com a maior parte das áreas de apoio necessárias ao funcionamento do hospital.

Este Bloco possui a entrada pela Rua Icatú, com uma rampa que leva ao pátio de serviço no primeiro subsolo. Este subsolo é ocupado parcialmente por áreas de serviço, como a área de manutenção, os abrigos de resíduos e as docas, onde serão realizados o recebimento e a entrega de alimentos, roupas, medicamentos e insumos em geral. Também neste pavimento estará localizado o Serviço de Nutrição e Dietética, com acesso direto da doca e acesso direto aos elevadores de serviço para distribuição das refeições.

No Térreo, estarão situadas as áreas de lavanderia, almoxarifado e farmácia central, data-center, segurança e governança. Também neste pavimento, estão localizados o refeitório para funcionários e os vestiários de acesso. Estes possuem acesso separado direto da área externa, com controle de segurança por catracas. O refeitório será abastecido por monta cargas diretamente da cozinha, localizada no pavimento inferior.

O primeiro pavimento, com sua característica de ocupação voltada ao paciente externo, abrigará a área de fisioterapia e reabilitação, além da administração (diretoria e gerência) do hospital e o laboratório de análises clínicas.

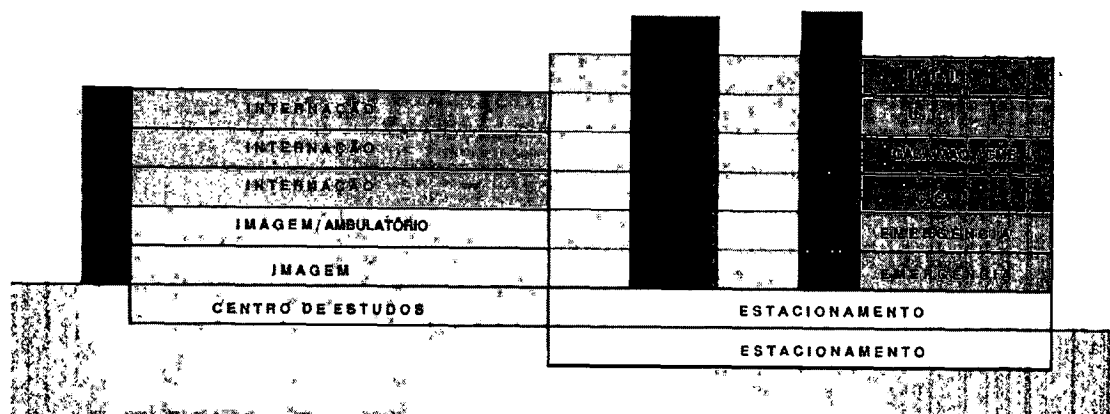
No segundo pavimento, conectada a área de apoio do centro cirúrgico do bloco de alta complexidade, ficará o bloco para procedimentos ambulatoriais, contemplando o centro cirúrgico ambulatorial com duas salas, o serviço de hemodinâmica com uma sala e o serviço de endoscopia com duas salas. Numa área contígua, estará a internação de curta permanência, com 16 leitos, que dará suporte a essas áreas de procedimentos cirúrgicos de baixa complexidade (day-hospital).

No terceiro pavimento está localizada a casa de máquinas do centro cirúrgico ambulatorial, a diretoria administrativa do Hospital e o SAME.

O bloco responsável pela interligação destes 3 edifícios é o Bloco Central, que contará com 3 núcleos de circulação vertical, cada um com 3 elevadores, sendo o núcleo frontal dedicado a visitantes, um núcleo posterior dedicado a serviços e outro dedicado a pacientes. Este edifício também conta com uma escada de emergência, áreas de espera e estar e recepções sociais, além das áreas de apoio com sanitários de público e de funcionários.

A implantação de depósitos de materiais e limpeza - DMLs e abrigos internos de resíduos neste Bloco, permitirá a centralização, compartilhamento e agilidade no atendimento das unidades sem o constante acesso aos ambientes assistenciais. A concentração neste bloco de shafts de distribuição para cabeamento, gases medicinais e insumos também facilitará os processos de manutenção e intervenção sem interferir no atendimento dos pacientes.

Essa tipologia funcional ordenará os fluxos, definindo claramente hall de serviço e hall social tornando-os independentes e com acessos restritos.



4.1.1. Bloco de Conveniências e Centro de Estudos

Considerando o perfil assistencial do Complexo – Alta Complexidade em Traumatologia, duas características secundárias devem ser contempladas no estudo: o acolhimento de acompanhantes e destinar estrutura para fomento e formação assistencial para segunda opinião. Refletindo esta demanda, implantou-se um bloco com o objetivo de abrigar as áreas de apoio aos visitantes e acompanhantes de forma a minimizar o fluxo dos mesmos dentro do complexo hospitalar, denominado Conveniências, e oferecer para o usuário, para a comunidade médica e para a sociedade local um Centro de Estudos e Pesquisa. Este bloco possuirá duas entradas independentes, uma para cada serviço abrigado.

O acesso ao Centro de Estudos é feito pelo pavimento térreo e o usuário é direcionado ao pavimento inferior, onde estão locadas as salas de estudo, a biblioteca e o auditório. O Centro de Estudos interliga-se com o Bloco de Hotelaria Hospitalar através do subsolo, com o objetivo de facilitar acesso da equipe médica interna e o fluxo de serviço.

O Centro de Estudos, por seu acesso independente, poderá atender demandas extra complexo, como ações de orientação da população, simpósios e eventos científicos.

No nível do pavimento térreo, também com acesso externo, localiza-se a área de conveniência, com fácil acesso do edifício principal. Esta amenidade comporta, área de estar, restaurante, lanchonete, sanitários, telefones públicos, bancos e todo apoio necessário aos usuários do Hospital.

4.1.2. Blocos de Apoio

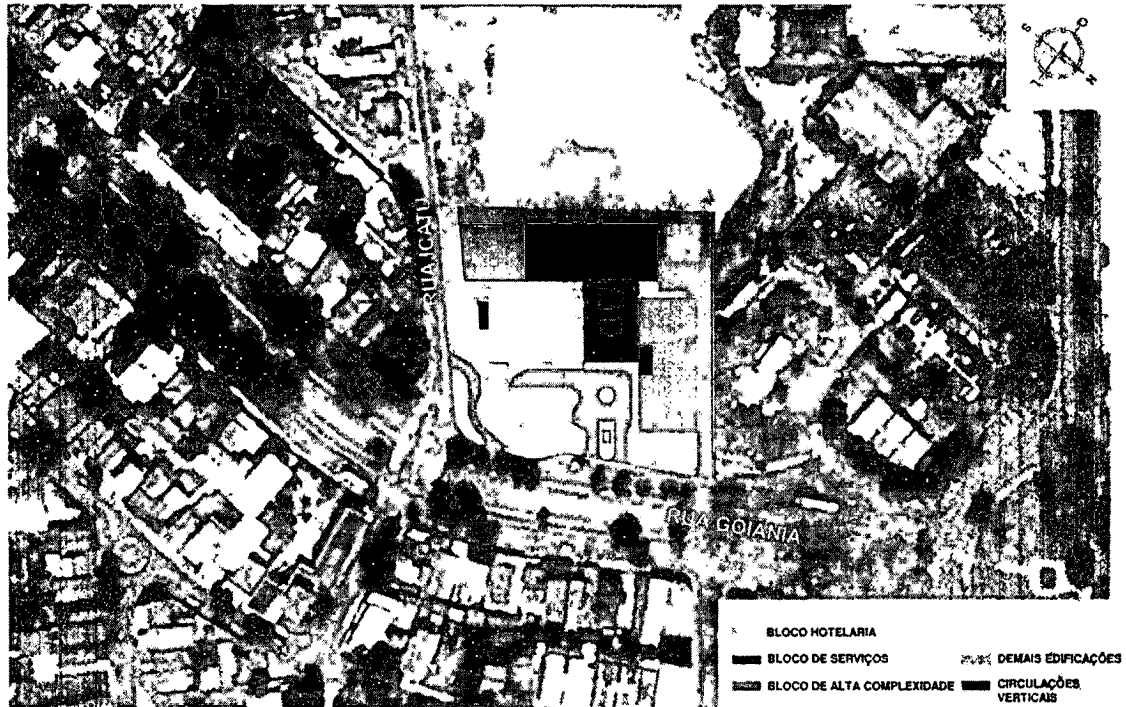
Para o atendimento das demandas de energia e utilidades, foram definidos os seguintes blocos:

→ **CENTRAL DE UTILIDADES:** abriga toda a central de energias, além da manutenção predial.

15.295
φ

→ ETE: abriga a Estação de Tratamento de Esgotos, edificação exigida pelas normas vigentes.

4.1.3. Implantação Sugerida



4.2. Inovações Estruturais

O Complexo Hospitalar tem como premissa a otimização e flexibilização dos espaços através do uso de um projeto estrutural modular. O Hospital Estadual de São José dos Campos contempla uma estrutura de concreto com fundações do tipo estacas e uma estrutura com malha de 7,5m x 7,5m (sete metros e meio por sete metros e meio), com exceção do BLOCO DE HOTELARIA que, para garantir a utilização dos módulos com ocupação de quartos duplos, com áreas de apoio centralizadas, tem largura de 25m (vinte e cinco metros), subdividindo-se em eixos de 8,125m ou 8,75m.

A fim de proporcionar volumetria e composição à fachada, as vigas de borda serão alinhadas à face externa dos pilares.

O pé-direito proposto entre lajes é de 4m (quatro metros) resultando, na maior parte dos ambientes, em pés-direitos de 2,80m (dois metros e oitenta centímetros). Nas salas cirúrgicas foi considerado como pé-direito mínimo a altura de 3,20m (três metros e vinte centímetros). Esta proposta garante vão livre entre forro e vigas confortável para a passagem de todas as instalações que se fizerem necessárias.

W

A localização do pavimento técnico logo acima do Centro Cirúrgico e abaixo das UTIs proporciona um ganho em instalação, minimizando furações desnecessárias na estrutura além de garantir uma manutenção sem comprometer o funcionamento dos departamentos.

O pórtico que envolve os 4 (quatro) blocos centrais formando o volume principal, será de estrutura mista em concreto e estrutura metálica. Sendo, os elementos verticais e a cobertura do vão central (área correspondente à casa de máquinas e reservatórios de água) em concreto e a cobertura dos vãos laterais em estrutura metálica. Ainda em relação ao pórtico, no Bloco de Alta Complexidade, foram previstas treliças metálicas com o objetivo de eliminar pilares e suavizar a estrutura.

4.3. Critérios e Especificações Gerais de Desenho

4.3.1. Acessos e Urbanismo

Os acessos previstos ao terreno e, também aos edifícios, foram definidos visando a separação de tipos funcionais de fluxos e usuários. Houve a preocupação em separar e ao mesmo tempo restringir o número de acessos, com o objetivo de controlar a movimentação dentro do complexo, evitando-se o tráfego indesejado em áreas restritas, o cruzamento indesejado de usuários e serviços diferenciados, além garantir o controle de evasão.

O maior fluxo de automóveis (público em geral) estará concentrado no acesso principal, localizado na Avenida Goiânia. A partir desta entrada, os usuários poderão acessar : o pronto atendimento de urgência e emergência eo lobby do edifício principal (internação, ambulatório ou centro diagnóstico). Após desembarque do usuário, os veículos serão direcionados ao o estacionamento, localizado nos 1º e 2º subsolos.

Haverá um acesso exclusivo para ambulância e abastecimento do Bloco de Energias. Este acesso foi proposto de forma independente, propiciando um curto e livre trajeto de ambulâncias à porta da emergência, localizada no pavimento térreo do Bloco de Alta Complexidade.

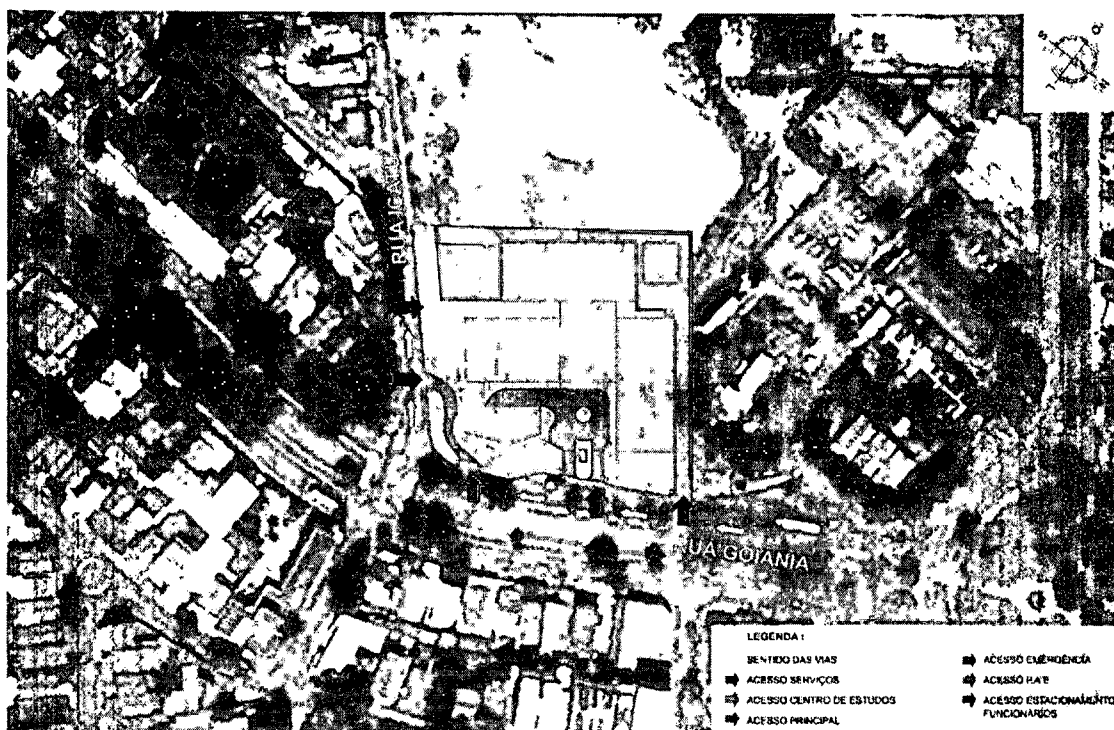
O terceiro acesso para público proporciona um acesso exclusivo ao Bloco do Centro de Estudos e Conveniências. Este acesso poderá ser utilizado para eventos externos sem comprometimento do fluxo direcionado ao Hospital.

O acesso de serviços (suprimentos e resíduos), será feito pela via secundária, a Rua Icatu, minimizando os impactos no tráfego da avenida e separando os fluxos de maneira efetiva. Este acesso direciona ao pátio de carga e descarga, localizado no primeiro subsolo do bloco de serviços.

Ainda nesta rua estará localizada a entrada exclusiva de funcionários.

Todos os acessos públicos garantem a acessibilidade dos portadores de mobilidade reduzida ao Complexo hospitalar.

Todas as áreas externas, não construídas, serão objeto de projeto de paisagismo.



4.3.2. Especificações Gerais de Design

O design concebido ao novo Hospital Estadual de São José dos Campos tem a intenção de oferecer um padrão de identidade para essa nova geração de hospitais que nascerão a partir dos projetos de Parceria Público-Privada (PPP).

O conceito na proposta do conjunto de edifícios é criar uma nova identidade de hospital, moderno, dinâmico e resiliente, capaz de adaptar-se tanto às necessidades, diversidades e complexidades hospitalares atuais como possuir a flexibilidade e capacidade de expansão conforme necessidade de mercado que o futuro reserva. Esta nova identidade possibilita a adaptação aos diferentes contextos urbanos e extra urbanos dos terrenos onde novos complexos hospitalares poderão ser implantados.

O partido arquitetônico do Hospital caracteriza-se por linhas puras e formas simples aliados a materiais resistentes, duradouros, modernos e de otimizada manutenção.

É uma linguagem moderna e internacional, que se beneficia das novas tecnologias e materiais existentes no mercado e considera como premissa questões relevantes de sustentabilidade, eficiência térmica, energética e durabilidade do edifício.

Contemplando todos os aspectos supracitados, foi definido o sistema de fachada ventilada que permite uma melhor performance térmica e portanto, maior economia energética, se comparado com os sistemas de fachadas tradicionais. Esta solução permite maior facilidade e rapidez na construção por tratar-se de uma obra “seca” e estrutura moldada em fábrica, além de garantir maior

durabilidade e facilidade de manutenção. As placas da fachada ventilada são fabricadas de material auto-limpantes e em caso de necessidade de troca, são removidas e substituídas individualmente, sem comprometer o todo.

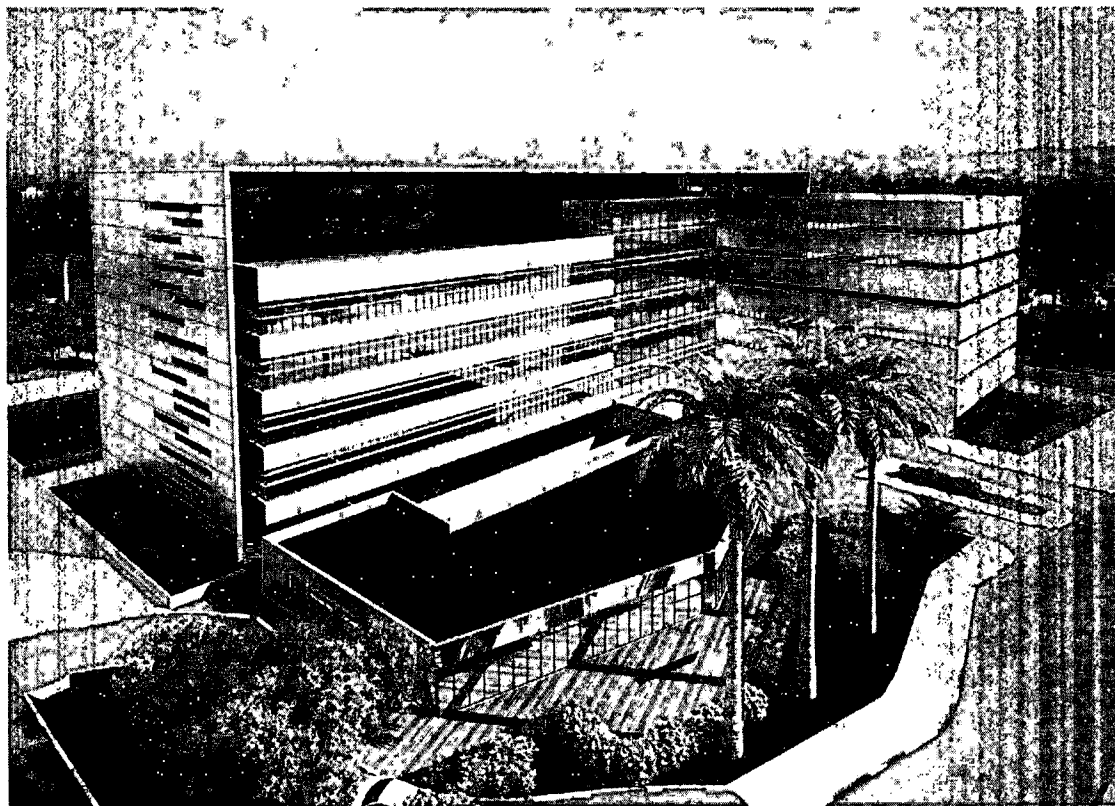
A proposta do Hospital Estadual de São José dos Campos para a fachada é composta por faixas horizontais formadas por placas de cerâmicas auto-limpantes retangulares. Estas linhas horizontais terão alturas variáveis, adaptando-se às necessidades dos ambientes a serem iluminados, criando um movimento na fachada externamente e internamente com as diferenças de alturas de peitoris. As placas cerâmicas poderão dar lugar a brises do mesmo material, a fim de filtrar a quantidade de luz natural, ampliando a performance térmica e minimizando gastos energéticos em áreas sem necessidade de alta incidência de luminosidade como por exemplo, circulações de UTIs.

Alternadas com as faixas horizontais de placas cerâmicas (peitoris), serão instalados caixilhos do tipo "pele de vidro" trazendo claridade e luz natural para o interior do edifício. Tanto as faixas de vidro como as cerâmicas passarão pela face externa da estrutura, para não que não haja interferência técnica na instalação e seja garantida a pureza das formas propostas.

Com a intenção de proporcionar a sensação de leveza, o pavimento térreo do edifício principal possuirá o sistema de pele de vidro de piso a teto.

Os materiais de acabamento interno serão definidos priorizando a durabilidade e a qualidade dos mesmos. A questão de minimizar o impacto da manutenção ao longo dos anos, sem comprometer a qualidade dos materiais foi fator norteador da seleção dos materiais.

Com as premissas acima citadas, o Hospital Estadual de São José dos Campos está proposto de forma a garantir uma economia em longo prazo na manutenção dos materiais e ao mesmo tempo será uma edificação de ponta, qualidade, durabilidade sem comprometer a flexibilidade.



4.3.3. Critérios de Desenho dos Ambientes de Atendimento e de Trabalho

Assim como todos os projetos de estabelecimentos assistenciais de saúde, o Hospital Estadual de São José dos Campos foi elaborado conforme as disposições da Resolução – RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

O dimensionamento e a quantificação dos ambientes seguem obrigatoriamente as diretrizes das tabelas apresentadas no capítulo 3, parte II da RDC 50 (21/02/2002).

No desenvolvimento do Projeto de Arquitetura, nos casos não descritos nesta resolução, serão adotadas as seguintes normas complementares:

- NBR 6492 – Norma Brasileira de Representação de Projetos de Arquitetura;
- NBR 13532 – Norma Brasileira para Elaboração de Projetos de Edificações;
- NBR 9050 – Norma Brasileira de Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos urbanos.
- NR 32 – Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho em estabelecimentos de assistência à saúde.

Também serão seguidos o Regulamento de Segurança Contra Incêndio do CBPMESP (Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo), que dispõe sobre as exigências das medidas de segurança contra incêndio nas edificações e nas áreas de risco, no Estado de São Paulo e as

Instruções Técnicas IT - CBPMESP, que prescrevem as regras para execução e implantação das medidas de segurança contra incêndio.

Serão adotadas como complementares as seguintes normas em relação a implantação de medidas de segurança contra incêndio:

- NBR 6479 - Portas e vedadores – determinação da resistência ao fogo.
- NBR 7199 - Projeto, execução e aplicações de vidros na construção civil.
- NBR 9077 – Saídas de emergências em edifícios.
- NBR 10898 - Sistemas de iluminação de emergência
- NBR 11742 - Porta corta-fogo para saídas de emergência.
- NBR 11785 – Barra antipânico – requisitos.
- NBR 13434 – Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – 3 partes.
- NBR 13435 – Sinalização de segurança contra incêndio e pânico.

4.3.4. Circulações e Relações Funcionais

A proposta do Hospital São José dos Campos possui como importante premissa a definição das circulações e dos fluxos por suas características de uso. O terreno de esquina proporcionou uma determinação clara dos acessos ao complexo e, internamente, a configuração em blocos independentes interligados por um bloco de circulação vertical, possibilita clareza nas definições das circulações internas por seus diferentes usos e conseqüentemente a otimização dos fluxos, gerando ganhos nos percursos das equipes e dos pacientes.

→ Circulações Externas e Internas

Todas as circulações do complexo hospitalar foram propostas em conformidade com a norma NBR-9050 de acessibilidade para pessoas portadoras de necessidades especiais.

→ Estacionamentos

Os estacionamentos serão implantados nos em dois subsolos, com acesso pelo térreo, após desembarque dos usuários.

O estacionamento de ambulâncias está localizado adjacente a entrada de emergência e segue as exigências da RDC-50. O estacionamento irá considerar 1% dessas vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, conforme norma NBR-9050 da ABNT.



→ Circulações Horizontais

Os blocos do edifício principal serão interligados por corredores de circulações, visando otimizar os diferentes tipos de fluxos: pacientes internos, pacientes externos, visitantes e acompanhantes, funcionários e serviços.

Os corredores destinados à circulação de pacientes deverão ter corrimão em pelo menos uma das paredes, facilitando assim o percurso aos portadores de mobilidade reduzida.

Todos os corredores de uso de pacientes possuem largura mínima de 2,00m (dois metros), conforme legislação vigente. Os corredores de alto tráfego das áreas críticas possuem 2,50m (dois metros e 50 centímetros) de largura, como no Centro Cirúrgico e nas UTIs.

Os corredores de serviço, com alto tráfego de funcionários e suprimentos também possuem largura mínima de 2,00m (dois metros). Os corredores destinados apenas à circulação de pessoal interno, em alguns setores, possuem largura de 1,20m (um metro e vinte centímetros), em conformidade com a legislação vigente.

Nestas áreas de circulação, todos os equipamentos (extintores de incêndio, carrinhos, lavatórios, telefones públicos e filtros de água) deverão ser instalados, mas sempre garantindo a largura mínima de 2,00m (dois metros) e garantindo o livre tráfego de pacientes, funcionários e suprimentos. Na proposta apresentada, os corredores não funcionam como salas de espera.

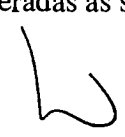
→ Circulações Verticais

O Bloco de circulação vertical é formado por 3 elevadores sociais, 3 elevadores de serviços/suprimentos e 3 elevadores para transporte de pacientes em macas/leito, além de uma escada de emergência. Foram previstas mais 3 escadas de emergência, uma para cada bloco. Um dos elevadores de paciente será de emergência, seguindo legislação vigente.

A construção e execução dessas escadas obedecerão aos critérios referentes ao código de obras do Município de São José dos Campos, assim como outras exigências legais e as normas do corpo de bombeiros locais e estaduais, a fim de proporcionar condições de segurança em caso de incêndio.

No projeto também foi proposto um elevador exclusivo para pacientes crônicos, no BLOCO DE ALTA COMPLEXIDADE. A proposta deste elevador é conduzir de forma rápida e eficaz o paciente proveniente da Emergência para o Centro Cirúrgico ou para a UTI.

Na proposta arquitetônica foram consideradas as seguintes premissas de projeto:



- ⇒ As escadas têm largura mínima de 1,65m e serem providas de corrimão contínuo e seguindo as exigências da norma NBR 9050;
- ⇒ Nas unidades de internação, a distância entre a escada e a porta do quarto (ou enfermaria) mais distante não pode ultrapassar de 45,00m;
- ⇒ O piso de cada degrau deverá ser revestido de material antiderrapante e não ter espelho vazado;
- ⇒ Nenhum lance de escada pode vencer mais de 2,00m sem patamar intermediário.
- ⇒ Os elevadores seguem as premissas exigidas nas normas conforme descrito:
- ⇒ NBR-14712 – Elevadores elétricos – Elevadores de carga, monta-cargas e elevadores de maca – Requisitos de segurança para projeto, fabricação e instalação;
- ⇒ NBR NM-207 – Elevadores elétricos de passageiros - Requisitos de segurança construção e instalação e aos dispositivos legais do Ministério do Trabalho;
- ⇒ Ao menos um dos elevadores para passageiros deverá obedecer às exigências da norma NBR-13.994 – Elevadores para transporte de pessoas portadoras de deficiência.

Além disso, todos os elevadores terão dimensão de cabine suficiente para o transporte de maca-leito. A quantidade de elevadores foi calculada de forma a atender o volume projetado de pacientes, visitantes e suprimentos. A premissa é a otimização dos mesmos, com reduzida espera.

Os elevadores serão instalados em dispositivo "no break", com autonomia de uma hora.

4.3.5. Critérios Construtivos

Na implantação dos edifícios que compõem o complexo hospitalar, foi proposta a orientação mais favorável visando as melhores condições de conforto ambiental (térmico, acústico e luminoso).

Agregando as condições naturais com as condições artificiais de iluminação e condicionamento de ar propostos no projeto, garantimos cada ambiente a condição ideal de funcionamento para cada função distinta.

A diversidade de necessidades se dá principalmente em função das populações que frequentam estes ambientes, das atividades que neles se desenvolvem assim como, das características de equipamentos que neles foram instalados.

As solicitações e exigências de controle das condições de conforto ambiental estão descritas e listadas no Capítulo 5, Parte III da RDC 50, de 21 de fevereiro de 2002 e serão cumpridas em sua totalidade na proposta do Hospital Estadual de São José dos Campos.

Também serão respeitadas as condições ambientais de controle de infecção exigidas no Capítulo 6 Parte III da Resolução supracitada.

Em vista aos critérios mencionados e das melhores condições de durabilidade e de manutenção predial, foram definidos os materiais de acabamentos para Paredes, Pisos, Tetos e Bancadas, relacionados no Caderno de Desenhos.

4.3.6. Descrição Funcional

BLOCO CIRCULAÇÃO VERTICAL			
ÁREA SOCIAL			
AMBIENTE	DESCRIÇÃO		FUNCIONALIDADE
PAV. TÉRREO LOBBY	ACESSO A ESPERA DO C. DIAGNÓSTICO		DISTRIBUIÇÃO DE FLUXOS GERAIS DE PACIENTES
	ACESSO AOS ELEVADORES SOCIAIS		
	RECEPÇÃO CENTRAL	3 POSTOS DE TRABALHO	IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES/ ACOMPANHANTES
	ADMISSÃO CENTRAL	3 POSTOS DE TRABALHO	IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES/ ACOMPANHANTES
	CATRACAS	03 ENTRADA/ 03 SAÍDA + PNE	CONTROLE DE PACIENTES
DEMAIS PAVIMENTOS	ACESSO AS SOCIAIS DE CADA PAVIMENTO		
	RECEPÇÃO	02 POSTOS DE TRABALHO	CADASTRO DE PACIENTES E AGENDAMENTOS
	ESPERA	24 LUGARES	ACOMODADO DE PACIENTES ATÉ ATENDIMENTO
GERAL	3 ELEVADORES SOCIAIS		DISTRIBUIÇÃO VERTICAL DE PACIENTES E MÉDICOS
	SANITÁRIOS PÚBLICOS		CONFORTO DE PÚBLICO EM GERAL
ÁREA SERVIÇO			
AMBIENTE	DESCRIÇÃO		FUNCIONALIDADE
TODOS PAVIMENTOS	6 ELEVADORES/ MACA SERVIÇO		DISTR. VERTICAL FLUXOS DE SERVIÇOS E AP. LOGÍSTICO
	DEPOSITO ROUPA SUJA		ARMAZENAMENTO (ENTREPOSTO DO PAVIMENTO)
	DEPOSITO RESÍDUOS		ARMAZENAMENTO (ENTREPOSTO DO PAVIMENTO)
	DML		GUARDA DE MATERIAL DE LIMPEZA DO PAVIMENTO
	SHAFTS DE INSTALAÇÕES		DISTR. VERTICAL DE INSTALAÇÕES
	ESCADA DE EMERGÊNCIA		ROTA DE FUGA

BLOCO DE HOTELARIA HOSPITALAR			
PAVIMENTO INFERIOR - APOIO DIAGNÓSTICO			
AMBIENTE	DESCRIÇÃO		FUNCIONALIDADE
RECEPÇÃO	RECEPÇÃO/ FOYER		3 POSTOS DE TRABALHO
	ESPERA		APROX. 20 LUGARES
	SANIT. FEMININO		06
	SANIT. PNE		02
	SANIT. MASCULINO		06
ÁREA DE ESTUDOS	SALA DE AULAS (06)		30 LUGARES
			01 CONJ. MESA + CADEIRA
			LOUSA
	SALA DE REUNIÕES (2)		CONJ. MESA + 1D CADEIRAS
		01 CONJ. MESA + CADEIRA	PEQUENAS SALAS CONTÍGUAS QUE QUANDO ASSOCIADAS PODEM SER USADAS COMO 02 AUDITÓRIOS
BIBLIOTECA	RECEPÇÃO		01 POSTO DE TRABALHO
	PESQUISA DIGITAL		MESA PARA COMPUTADORES
			3 CADEIRAS
	ÁREA DE ESTUDOS		BANCADA
		6 CADEIRAS	ÁREA PARA ESTUDO E PESQUISA
		ÁREA DE PESQUISA	ARMÁRIOS E PRATELEIRAS
			GUARDA E EXPOSIÇÃO DE LIVROS
AUDITÓRIO	SALA DE EVENTOS		APROX. 160 LUGARES
APOIO	RESÍDUOS		LAVATÓRIO
	DEPÓSITO		
	ADMINISTRAÇÃO		02 POSTOS DE TRABALHO
	COPA		BANCADA + CUBA / GELADEIRA
			ABRIGO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS ACONDICIONADOS
			GUARDA DE INSUMOS

BLOCO DE HOTELARIA HOSPITALAR			
PAVIMENTO TÉRREO - APOIO DIAGNÓSTICO			
AMBIENTE	DESCRIÇÃO		FUNCIONALIDADE
RECEPÇÃO	RECEPÇÃO		4 POSTOS DE TRABALHO
	ESPERA		51 LUGARES
	SANITÁRIOS PARA PNE		MESAS LATERAIS FEMININO E MASCULINO
SUB ESPERA	CADEIRAS		9 LUGARES
			ACOMODADO PARA ESPERA DE EXAMES
ADMINISTRAÇÃO	SALA DE LAUDOS		7 POSTOS DE TRABALHO
	DIGITAÇÃO		3 POSTOS DE TRABALHO
	ADMINISTRAÇÃO		3 POSTOS DE TRABALHO
			ANÁLISE DE IMAGENS OBTIDAS EM EXAMES
ÁREA ASSISTENCIAL	CONSULTÓRIO ORTOPEDIA (2)		LAVATÓRIO
			MACA
			3 POSTO DE TRABALHO
	SALA DE GESSO		LAVATÓRIO
			MACA
		TANQUE DE DECANTAÇÃO	ATENDIMENTO DE PACIENTES URGENTES (PRÓXIMO A SALA DE RAIO X E S. DE GESSO)
			ASSISTENCIA A PACIENTES QUE NECESSITAM COLOCAR OU TIRAR O GESSO
			EVITA ENTUPIMENTO DA REDE DE ESGOTO

BLOCO DE HOTELARIA HOSPITALAR			
2º AO 5º PAVIMENTO / INTERNAÇÃO			
AMBIENTE	DESCRIÇÃO	FUNCIONALIDADE	
INTERNAÇÃO	QUARTO TIPO ENFERMARIA (18)	PORTA COM VÃO LIVRE DE 1,10m	PASSAGEM DE MACA/ CAMA
		CAMA (02)	SUPORTE PARA PACIENTE INTERNADO
		RÉGUA DE GASES + CHAMADA ENFERMAGEM	
		POLTRONA (02)	CONFORTO PARA ACOMPANHANTE
		LAVATÓRIO	HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS DO MÉDICO/ENFERM.
		ARMÁRIOS (02)	GUARDAR ROUPAS PACIENTE/ ACOMPAN.
	QUARTO TIPO ISOLAMENTO (02)	PONTO PARA TV	CONFORTO
		ANTE CÂMARA + LAVATÓRIO	ISOLAR LEITO ATRAVÉS DA PRESSÃO DO AR
		PORTA COM VÃO LIVRE DE 1,10m	PASSAGEM DE MACA/CAMA
		CAMA (01)	SUPORTE PARA PACIENTE INTERNADO
		RÉGUA DE GASES + CHAMADA ENFERMAGEM	
		POLTRONA (01)	CONFORTO PARA ACOMPANHANTE
	BANHEIRO (20)	LAVATÓRIO	HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS DO MÉDICO/ENFERM.
		ARMÁRIOS (01)	GUARDAR ROUPAS PACIENTE/ ACOMPAN.
		TV	CONFORTO
		BANCADA + CUBA (PARA PNE)	
		VASO SANITÁRIO (PARA PNE)	HIGIENE PESSOAL DO PACIENTE E ACOMPANHANTE
		CHUVEIRO REGULÁVEL	
		DESNÍVEIS COM MENOS DE 1,5cm	NÃO CRIAR OBSTÁCULOS PARA CADEIRA DE RODAS E PROPORCIONAR SEGURANÇA AO PACIENTE,
		CORTINA ARA BOX	FACILITANDO O AUXÍLIO PARA HIGIENE PESSOAL E
BARRAS DE APOIO	NECESSIDADES FISIOLÓGICAS		
CADEIRA PARA BANHO	PARA CASOS DE EMERGÊNCIAS		
CHAMADA DE ENFERMAGEM			
ENFERMAGEM	POSTO DE ENFERMAGEM (02)	04 POSTOS TRABALHO	ATIVIDADE ADMINISTRATIVAS
	PRESCRIÇÃO COMUM	ARMÁRIOS/ PRATELEIRAS	PARA GUARDA DE MATERIAL ADMINISTRATIVO
		OS POSTOS TRABALHO	PARA MÉDICOS, FISIOTERAPEUTAS, ETC
	PREPARO (02)	ARMÁRIOS	PARA GUARDA DE ENXOVAL
		BANCADA LIMPA (01)+ CUBAS (02)	ATIVIDADES TÉCNICAS ESPECÍFICAS
		MICROONOS?	AQUECIMENTO DE SORO
FRIGOBAR	PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS		
APDIO	COPA DE DISTRIBUIÇÃO	BANCADA + CUBAS	LAVAGEM DE LOUCA OU ALIMENTOS
		MICROONOS	AQUECIMENTO DE ALIMENTOS OU BEBIDAS
		REFRIGERADOR	GUARDA E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
	COPA DE FUNCIONÁRIOS	PONTOS PARA CARROS AQUECIDOS	MANTER REFEIÇÕES AQUECIDAS ATÉ SUA DISTRIBUIÇÃO
		BANCADA + CUBA	CONFORTO DO FUNCIONÁRIO EM HORÁRIO DE TRABALHO
	ROUPARIA	FRIGOBAR	GUARDA DE ENXOVAL
	SALA DE EQUIPAMENTOS	ARMÁRIOS	DEPÓSITO E CONTROLE DE EQUIPAMENTOS
	FARMÁCIA SATÉLITE	ESTAÇÃO COMUNICAÇÃO PNEUMÁTICA	ENVIO DE MEDICAMENTOS A PARTIR DA FARMÁCIA CENTRAL
		PYXIS	
	DML	TANQUE	
	EXPURGO	LAVÁVEL (ATÉ 2,0M)	GUARDA DE MATERIAL E CARRO DE LIMPEZA
		BANCADA	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS
CUBA			
EXPURGADEIRA		DESPREZO DE DEJETOS E MATERIAL CONTAMINADO.	
LAVÁVEL (ATÉ 2,0M)		FÁCIL LIMPEZA	

15 300
d

DIAGNÓSTICOS/ IMAGEM	COLETA LABORATORIAL	POSTO DE ENFERMAGEM	VISIBILIDADE DOS LEITOS/ ATIVIDADE ADMIN.
		ÁREA DE PREPARO	ATIVIDADES TÉCNICAS ESPECÍFICAS
	RAIO X (2)	5 CADEIRAS + 1 MACA	COLETA DE MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES
		SANITÁRIOS	DE ANÁLISES CLÍNICAS E LABORATORIAIS
		COMANDO	CONTROLE DO EQUIPAMENTO E VISÃO GERAL DO
		RÉGUA DE GASES MEDICINAIS	PACIENTE EM PROCEDIMENTO
	SALA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	PORTA E VISOR PLUMBÍFERO	PROTEÇÃO RADIOLÓGICA
		SALA CR	IMPRESSÃO DE IMAGENS
		ÁREA TÉCNICA	CONTROLE DO EQUIPAMENTO E VISÃO GERAL DO
		COMANDO	PACIENTE EM PROCEDIMENTO
	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	RÉGUA DE GASES MEDICINAIS	REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA DIAGNÓSTICO POR
		"GAIOIA"	IMAGEM
ÁREA TÉCNICA		CONTROLE DO EQUIPAMENTO E VISÃO GERAL DO	
COMANDO		PACIENTE EM PROCEDIMENTO	
REPOUSO/ OBSERVAÇÃO	RÉGUA DE GASES MEDICINAIS	SUPORTE AO PACIENTE EM EXAME	
	PORTA E VISOR PLUMBÍFERO	PROTEÇÃO RADIOLÓGICA	
	POSTO ENFERMAGEM	VISIBILIDADE DOS LEITOS/ ATIVIDADE ADMIN.	
	ÁREA DE PREPARO	ATIVIDADES TÉCNICAS ESPECÍFICAS	
	05 MACAS	PACIENTES EM RECUPERAÇÃO PÓS EXAMES	
PET CT	SUB-ESEPIRA	05 LUGARES	AGUARDO DE PACIENTES PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME
		SANIT. FEM/ SANIT. MASCULINO	
	SALA DE EXMAE	COMANDO	CONTROLE DO EQUIPAMENTO E VISÃO GERAL DO
		RÉGUA DE GASES MEDICINAIS	PACIENTE EM PROCEDIMENTO
	ÁREA DE APOIO	PORTA E VISOR PLUMBÍFERO	PROTEÇÃO RADIOLÓGICA
		SALA DE LAUDOS	INTERPRETAÇÃO DE IMAGENS
	EXPURGO	BANCADA	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS
CUBA			
REPOUSO/ OBSERVAÇÃO	EXPURGADORA	DESPEZO DE DEJETOS E MATERIAL CONTAMINADO	
	LAVÁVEL (ATÉ 2,0M)	FÁCIL LIMPEZA	
	POSTO ENFERMAGEM	VISIBILIDADE DOS LEITOS/ ATIVIDADE ADMIN.	
	ÁREA DE PREPARO	ATIVIDADES TÉCNICAS ESPECÍFICAS	
	03 MACAS	PACIENTES EM RECUPERAÇÃO PÓS EXAMES	
CIRCULAÇÃO/ APOIO	LARGURA MÍNIMA	2 METROS	PASSAGEM DE MACA/ CAMA
	VESTIÁRIOS FUNCIONÁRIOS FEM. E MASC.	01 CHUV. + 01 VASO SANIT + 02 CUBAS	APOIO PARA FUNCIONÁRIO NO SEU TURNO
	COPA FUNCIONÁRIOS	BANCADA + CUBA	CONFORTO DO FUNCIONÁRIO EM HORÁRIO DE
		FRIGOBAR	TRABALHO
	DML	TANQUE	GUARDA DE MATERIAL E CARRO DE LIMPEZA
		LAVÁVEL (ATÉ 2,0M)	FÁCIL LIMPEZA
	ESTACIONAMENTO	5 CADEIRAS DE RODA	NÃO OBSTRUIR CIRCULAÇÕES
	ROUPARIA	ARMÁRIOS/ PRATELEIRAS	GUARDA DE ENXOVAL
	EXPURGO	BANCADA	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS
		CUBA	
EXPURGADORA		DESPEZO DE DEJETOS E MATERIAL CONTAMINADO	
	LAVÁVEL (ATÉ 2,0M)	FÁCIL LIMPEZA	
BLOCO DE HOTELARIA HOSPITALAR			
1º PAVIMENTO /DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS GRÁFICOS E ATENDIMENTO AMBULATORIAL			
AMBIENTE	DESCRIÇÃO	FUNCIONALIDADE	
RECEPÇÃO	RECEPÇÃO	4 POSTOS DE TRABALHO	CADASTRO E DE PACIENTES
	ESPERA	51 LUGARES	ACOMODADAÇÃO DE PACIENTES E ACOMPANHANTES
	MESAS LATERAIS		PARA AGUARDAR ATENDIMENTO EM CONDIÇÕES
	SANITÁRIOS PARA PNE	FEMININO E MASCULINO	CONFORTÁVEIS
DIAGNÓSTICOS/ IMAGEM	SALAS DE ULTRASSOM (4)	SANITÁRIO INTERNO	PARA PACIENTE ANTES/ DEPOIS DO EXAME
		LAVATÓRIO	HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS DO MÉDICO/ENFERM.
		MACA	
		PONTOS DE GASES MEDICINAIS	REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA DIAGNÓSTICO POR
	SALAS DE ELETRO (2)	01 POSTO TRABALHO	IMAGEM
		LAVATÓRIO	HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS DO MÉDICO/ENFERM.
		MACA	
		PONTOS DE GASES MEDICINAIS	REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA DIAGNÓSTICO POR
	ERGONOMETRIA	01 POSTO TRABALHO	IMAGEM
		LAVATÓRIO	HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS DO MÉDICO/ENFERM.
ECOCARDIOGRAMA (2)	MACA		
	PONTOS DE GASES MEDICINAIS	REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA DIAGNÓSTICO POR	
MAMOGRAFIA	01 POSTO TRABALHO	IMAGEM	
	LAVATÓRIO	HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS DO MÉDICO/ENFERM.	
CIRCULAÇÃO/ APOIO	ESPERA INTERNA	VESTIÁRIO/ TROCADOR	PARA PACIENTE VESTIR ROUPA INSTITUCIONAL
	SALA DE LAUDOS	05 POSTOS DE TRABALHO	INTERPRETAÇÃO DE IMAGENS
	LARGURA MÍNIMA	2 METROS	PASSAGEM DE MACA/ CAMA
	SANITÁRIO FUNCIONÁRIOS FEM. E MASC.	01 CHUV. + 01 VASO SANIT + 02 CUBAS	APOIO PARA FUNCIONÁRIO NO SEU TURNO
	COPA/ CONFORTO FUNCIONÁRIOS	BANCADA + CUBA	CONFORTO DO FUNCIONÁRIO EM HORÁRIO DE
		FRIGOBAR	TRABALHO
	DML	TANQUE	GUARDA DE MATERIAL E CARRO DE LIMPEZA
		LAVÁVEL (ATÉ 2,0M)	FÁCIL LIMPEZA
	SALA DE EQUIPAMENTOS	BANCADA	GUARDA DE EQUIPAMENTOS
		CUBA	
EXPURGO	BANCADA	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS	
	CUBA		
	EXPURGADORA	DESPEZO DE DEJETOS E MATERIAL CONTAMINADO	
	LAVÁVEL (ATÉ 2,0M)	FÁCIL LIMPEZA	
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (4)	CONSULTÓRIOS (4 X 03)	01 POSTO DE TRABALHO	PRONTUÁRIO ELETRÔNICO
		MACA	CONFORTO PACIENTE
		LAVATÓRIO	HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS DO MÉDICO/ENFERM.
		CORTINA	PROPORCIONAR PRIVACIDADE AO PACIENTE

BLOCO ALTA COMPLEXIDADE			
PAVIMENTO TÉRREO / PRONTO ATENDIMENTO			
AMBIENTE		DESCRIÇÃO	FUNCIONALIDADE
RECEPÇÃO	RECEPÇÃO	6 POSTOS DE TRABALHO	CADASTRO DE PACIENTES
	ESPERA	APRDX. BD LUGARES	
	SANITÁRIOS PARA PNE	01	ACOMODAÇÃO DE PACIENTES E ACOMPANHANTES PARA AGUARDAR ATENDIMENTO EM CONDIÇÕES CONFORTÁVEIS
	SANIT. FEMININO	02	
	SANIT. MASCULINO	03	
TRIAGEM	SALA DE TRIAGEM (03)	01 POSTO DE TRABALHO	AVALIAÇÃO DE PACIENTE CONFORME PROTOCOLO INSTITUCIONAL E CLASSIFICAÇÃO DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA
		BALANÇA ESFIGMOMANÔMETRO	
ADMINISTRAÇÃO	CHEFIA	01 POSTO TRABALHO	APOIO ADMINISTRATIVO PARA RECEPÇÃO E SERVIÇOS
		ARMÁRIO	
	BACK OFFICE	04 POSTOS DE TRABALHO	
ÁREA ASSISTENCIAL	SUB ESPERA	20 LUGARES + 30 LUGARES SANITÁRIO FEM/ MASC.	ACOMODAÇÃO PARA PACIENTES AGUARDAREM CONSULTA, APÓS CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
	SALA ASSISTENTE SOCIAL (03)	01 POSTO DE TRABALHO ARMÁRIO	PRIVIDADE E CONFORTO A FAMILIARES PARA RECEBIMENTO DE RELATÓRIO MÉDICO
	CONSULTÓRIOS (05 + 07)	01 POSTO DE TRABALHO	PRONTUÁRIO ELETRÔNICO
		MACA	CONFORTO PACIENTE
		LAVATÓRIO	HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS DO MÉDICO/ENFERM.
		CORTINA	PROPORCIONAR PRIVACIDADE AO PACIENTE
	COLETA LABORATORIAL	POSTO DE ENFERMAGEM	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
ÁREA DE PREPARO 5 CADEIRAS		ATIVIDADES TÉCNICAS ESPECÍFICAS COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES DE AN. LABORATORIAIS	
INALAÇÃO	CADEIRAS	13	CONFORTO AO PACIENTE
		PONTO DE AR COMPRIMIDO/ OXIGÊNIO	
		BANCADA + CUBA E LAVATÓRIO	HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS ENFERMAGEM

MEDICAÇÃO	POLTRONAS	07	CONFORTO AO PACIENTE DURANTE APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS	
	POSTO DE ENFERMAGEM	PONTO DE AR COMPRIMIDO/ OXIGÊNIO	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	ÁREA DE PREPARO	BANCADA LIMP + CUBA	ATIVIDADES TÉCNICAS ESPECÍFICAS	
		ARMÁRIOS	GUARDA DE MATERIAL ADMINISTRATIVO	
MICROONDAS		AQUECIMENTO DE SORO, ETC		
	FRIGOBAR	GUARDA DE MEDICAÇÃO		
URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	RECEPÇÃO/ ENFERMAGEM	02 POSTOS DE TRABALHO	CADASTRO DE PACIENTE	
	HIGIENIZAÇÃO	ÁREA MOLHADA	HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE PACIENTES EM MACA/LEITO EM CASO DE ACIDENTES	
		CHUVEIRO REGULÁVEL		
	SALA DE ESTABILIZAÇÃO (02)	MACA		
		02 LEITOS	ACOMODAR PACIENTES ATÉ A ESTABILIZAÇÃO DE SEUS SINAIS VITAIS	
	SALA DE REANIMAÇÃO (02)	MONITORAÇÃO	ATIVIDADES TÉCNICAS ESPECÍFICAS + HIGIEN. DE MÃOS	
		BANCADA LIMP + CUBA		
		01 LEITO		
SALA PROCEDIMENTO (02)	MONITORAÇÃO	MANDBRAS PARA REANIMAÇÃO DE PACIENTES E INTERVENÇÕES CIRURGICAS, CASO NECESSÁRIO		
	CARRO DE SUPORTE A VIDA			
	FDCC CIRÚRGICO	ATIVIDADES TÉCNICAS ESPECÍFICAS + HIGIEN. DE MÃOS		
	BANCADA LIMP + CUBA			
	MACA	ACOMODAR PACIENTES PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS COMO SUTURAS, CURATIVOS E ETC		
	FDCC CIRÚRGICO	ATIVIDADES TÉCNICAS ESPECÍFICAS + HIGIEN. DE MÃOS		
	BANCADA LIMP + CUBA			
CIRCULAÇÃO	LARGURA MÍNIMA	2 METROS	PASSAGEM DE MACA/ CAMA	
	SANITÁRIOS PACIENTES	FEMININO E MASCULINO	CONFORTO DE PACIENTES	
	VESTIÁRIOS FUNCIONÁRIOS FEM. E MASC.	01 CHUV. + 02 VASO SANIT + 02 CUBAS	CONFORTO PARA FUNCIONÁRIOS EM TURNO DE TRABALHO	
	COPA FUNCIONÁRIOS	BANCADA + CUBA		
		FRIGOBAR	GUARDA DE MATERIAL E CARRO DE LIMPEZA	
	DML	TANQUE	FÁCIL LIMPEZA	
		LAVÁVEL (ATÉ 2,0M)		
		BANCADA	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS	
	EXPURGO	CUBA	DESPEZO DE DEJETOS E MATERIAL CONTAMINADO	
		EXPURGADEIRA	FÁCIL LIMPEZA	
	LAVÁVEL (ATÉ 2,0M)			
ROUPARIA	ARMÁRIOS/ PRATELEIRAS	GUARDA DE ENXOVAL		
SALA GUARDA EQUIPAMENTOS		DEPÓSITO E CONTROLE DE EQUIPAMENTOS		
FARMÁCIA SATÉLITE	02 POSTOS DE TRABALHO	ENVIO DE MEDICAMENTOS A PARTIR DA FARMÁCIA CENTRAL		
	ESTAÇÃO COMUNICAÇÃO PNEUMÁTICA			
	ARMÁRIO/ PALLETS			
PLANTONISTAS	ESTAR MÉDICO	POLTRONAS (02)	ACOMODAÇÃO CONFORTÁVEL DE MÉDICOS	
	QUARTO FEM.MASC (01)	BELICHES (01 X 02)	PLANTONISTAS QUE DÃO SUPORTE AO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	
		POSTO DE TRABALHO/ ESTUDO		
		TV		
	BANCADA + CUBA			
	VASO SANITÁRIO	HIGIENE PESSOAL DE MÉDICOS PLANTONISTAS		
	CHUVEIRO			
BLOCO ALTA COMPLEXIDADE				
1º PAVIMENTO / CENTRO CIRÚRGICO				
AMBIENTE	DESCRIÇÃO		FUNCIONALIDADE	
OBSERVAÇÃO	FEM./ MASC.	12 MACAS (X 2)	PROPORCIONAR CONFORTO A PACIENTES EM OBSERVAÇÃO E MONITORADOS POR ATÉ 24 horas	
		RÉGUA DE GASES + CHAMADA ENFERMAGEM	HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS ENFERMAGEM	
	BANHEIRO FEM./MASC.	LAVATÓRIO	02 (X 2)	
			BANCADA + CUBA (PARA PNE)	HIGIENE PESSOAL DO PACIENTE E ACOMPANHANTE
			VASO SANITÁRIO (PARA PNE)	
			CHUVEIRO REGULÁVEL	
			CORTINA PARA BOX	NÃO CRIAR OBSTÁCULOS PARA CADEIRA DE RODAS E PROPORCIONAR SEGURANÇA AO PACIENTE, FACILITANDO O AUXÍLIO PARA SUA HIGIENE PESSOAL E NECESSIDADES FISIOLÓGICAS
		DESMONTEIS COM MENOS DE 3,5cm		
	BARRAS DE APOIO	PARA CASOS DE EMERGÊNCIAS		
	CADEIRA PARA BANHO	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
	CHAMADA DE ENFERMAGEM	ATIVIDADES TÉCNICAS ESPECÍFICAS		
POSTO DE ENFERMAGEM	04 POSTOS DE TRABALHO	GUARDA DE MATERIAL ADMINISTRATIVO		
ÁREA DE PREPARO	BANCADA LIMP + CUBA	AQUECIMENTO DE SORO, ETC		
	ARMÁRIOS	GUARDA DE MEDICAÇÃO		
	MICROONDAS			
	FRIGOBAR			
CIRCULAÇÃO/ APOIO	LARGURA MÍNIMA	2 METROS	PASSAGEM DE MACA/ CAMA	
	SANITÁRIOS PACIENTES	FEMININO E MASCULINO	CONFORTO DE PACIENTES	
	VESTIÁRIOS FUNCIONÁRIOS FEM. E MASC.	01 CHUV. + 02 VASO SANIT + 02 CUBAS	CONFORTO PARA FUNCIONÁRIOS EM TURNO DE TRABALHO	
	COPA FUNCIONÁRIOS	BANCADA + CUBA		
		FRIGOBAR	GUARDA DE MATERIAL E CARRO DE LIMPEZA	
	DML	TANQUE	FÁCIL LIMPEZA	
		LAVÁVEL (ATÉ 2,0M)		
		BANCADA	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS	
	EXPURGO	CUBA	DESPEZO DE DEJETOS E MATERIAL CONTAMINADO	
		EXPURGADEIRA	FÁCIL LIMPEZA	
	LAVÁVEL (ATÉ 2,0M)			
ROUPARIA	ARMÁRIOS/ PRATELEIRAS	GUARDA DE ENXOVAL		
SALA GUARDA EQUIPAMENTOS		DEPÓSITO E CONTROLE DE EQUIPAMENTOS		
FARMÁCIA SATÉLITE	02 POSTOS DE TRABALHO	ENVIO DE MEDICAMENTOS A PARTIR DA FARMÁCIA CENTRAL		
	ESTAÇÃO COMUNICAÇÃO PNEUMÁTICA			
	ARMÁRIO/ PALLETS			
ESTAR MÉDICO	POLTRONAS/ CADEIRAS	04 + 03	ACOMODAÇÃO CONFORTÁVEL DE MÉDICOS	
	MESA REFEIÇÕES	01 + 04 CADEIRAS	PLANTONISTAS QUE DÃO SUPORTE AO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	
	BANCADA DE ESTUDOS	03 COMPUTADORES		
	TV			
PLANTONISTAS	ESTAR MÉDICO	POLTRONAS (06)	ACOMODAÇÃO CONFORTÁVEL DE MÉDICOS	
	QUARTO FEM.(02)/MASC (02)	BELICHES (05 X 02)	PLANTONISTAS QUE DÃO SUPORTE AO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	
		POSTO DE TRABALHO/ ESTUDO		
		TV		
	BANCADA + CUBA			
BANHO PLANTONISTA (05)	VASO SANITÁRIO	HIGIENE PESSOAL DE MÉDICOS PLANTONISTAS		
	CHUVEIRO			
LABORATÓRIO	CONTROLE DE QUALIDADE	CAPELA FLUXOLAMINAR	ANÁLISE DE MATERIAL COLETADO COM NECESSIDADE DE RÁPIDO RESULTADOS (URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA)	
		ARMÁRIOS		
	ANÁLISES CLÍNICAS	04 POSTOS DE TRABALHO		
		BIOQUÍMICA/ HEMATOLOGIA/ URINA		

BLOCO ALTA COMPLEXIDADE				
2º PAVIMENTO / CENTRO CIRÚRGICO				
AMBIENTE		DESCRIÇÃO	FUNCIONALIDADE	
APOIO	SECRETARIA	02 POSTOS DE TRABALHO	AGENDAMENTO E CONFERÊNCIA DE CIRURGIA X EQUIPE MÉDICA	
		VISOR / GUICHÊ		
	ADMINISTRAÇÃO	ARMÁRIO	APOIO ADMINISTRATIVO	
		02 POSTOS DE TRABALHO		
	CONTROLE DE VESTIÁRIOS	02 POSTOS DE TRABALHO	GUARDA E DISTRIBUIÇÃO DE ROUPA INSTITUCIONAL	
		07 CUBAS/ 07 VASOS/ 04 CHUV.		
	VESTIÁRIO DE BARREIRA FEM.	ARMÁRIOS	TROCA DE ROUPAS E PARAMENTAÇÃO DE MÉDICOS E TÉCNICOS	
		BANCOS		
	VESTIÁRIO DE BARREIRA MASC.	04 CUBAS/ 04 VASOS/ 04 CHUV.	TROCA DE ROUPAS E PARAMENTAÇÃO DE MÉDICOS E TÉCNICOS	
		ARMÁRIOS		
	RECEPÇÃO DE PACIENTES	BANCOS	CADASTRO E CONFERÊNCIA DE CIRURGIA X PACIENTE	
		02 POSTOS DE TRABALHO		
	CHEFEIA	ANTE-CÂMARA	APOIO ADMINISTRATIVO	
VISOR / GUICHÊ				
CONFDRTO MÉDICD	01 POSTOS DE TRABALHO	DESCANSO E ACOMODAÇÃO DE EQUIPE MÉDICA ENTRE CIRURGIAS		
	MESA PARA REUNIÕES (04 CADEIRAS)			
FARMÁCIA SATÉLITE	ÁREA PARA REFEIÇÕES (FRIGOBAR, MICROONDAS)	ENVIO DE MEDICAMENTOS A PARTIR DA FARMÁCIA CENTRAL		
	ÁREA PARA DESCANSO (SOFÁ/POLTRONA)			
MATERIAL CONSIGNADD	ÁREA PARA PESQUISA/ INTERNET	GUARDA E ARMAZENAMENTO DE CARROS/ KITS CIRURGICOS JÁ ESTERELIZADOS		
MATERIAL LIMPO	TV			
ENFERMAGEM	POSTO ENFERMAGEM	ESTACÃO COMUNICAÇÃO PNEUMÁTICA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
		REFRIGERADOR	GUARDA DE MATERIAL ADMINISTRATIVO	
		TUBO PNEUMÁTICO	ENVIO MEDIÇÃO FARM. CENTRAL	
		06 POSTOS DE TRABALHO	PRESCRIÇÃO DE MEDIÇÃO/TRATAMENTO	
CIRCULAÇÃO	LARGURA MÍNIMA	2 METROS	PASSAGEM DE MACA/ CAMA	
	OML	TANQUE	GUARDA DE MATERIAL E CARRO DE LIMPEZA	
		LAVÁVEL (ATÉ 2,0M)	FÁCIL LIMPEZA	
	EXPURGO	BANCADA	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS	
		CUBA	DESPEZO DE DEJETOS E MATERIAL CONTAMINADO	
		EXPURGADORA	FÁCIL LIMPEZA	
	ESTACIONAMENTO/ GUARDA	LAVÁVEL (ATÉ 2,0M)	TRANSPORTE DE MATERIAL PARA CME	
MONTA-CARGA SUJO (02)		NÃO OBSTRUIR PASSAGENS E CIRCULAÇÕES		
LABDRATÓRIO ANÁLISE PATOL.	MACAS 02	APOIO PARA CIRURGIA		
SALAS CIRÚRGICAS	ESCOVAÇÃO	BANCADA LIMPA	HIGIENIZAÇÃO E PREPARO DE EQUIPE PARA CIRURGIA	
		REFRIGERADOR		
		12 PONTOS		GARANTIR TODAS AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA EXIGIDAS POR NORMA PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE ALTA COMPLEXIDADE
		APROX. 55m ²		
		RÉGUA DE GASES (02) ESTATIVA		
		MACA CIRÚRGICA		
		FOCO CIRÚRGICO		
CARRO ANESTESIA				
SALA GUARDA EQUIPAMENTOS	CARRO SUPORTE A VIDA	DEPÓSITO E CONTROLE DE EQUIPAMENTOS		
	TV			
	RELÓGIO			
RPA	MACAS COM MONITORAÇÃO	07	OBSERVAÇÃO DE PACIENTES PÓS CIRÚRGICOS	
		LAVATÓRIOS	HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS MÉD/ ENFERMAGEM	
	POSTO ENFERMAGEM	02 PONTOS DE TRABALHO	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
		CARRO DE SUPORTE A VIDA	RÁPIDO SOCORRO A PACIENTES EM RPA	
	PRESCRIÇÃO	02 PONTOS DE TRABALHO	PRESCRIÇÃO DE MEDIÇÃO/TRATAMENTO	
ÁREA PREPARO	BANCADA LIMPA + CUBA	ATIVIDADES TÉCNICAS ESPECÍFICAS		
	MICROONDAS	AQUECIMENTO DE SORO, ETC		
	FRIGOBAR	GUARDA DE MEDIÇÃO		



BLOCO ALTA COMPLEXIDADE			
3º PAVIMENTO / CENTRAL MATERIAL ESTERELIZADO			
AMBIENTE	DESCRIÇÃO		FUNCIONALIDADE
ÁREA SUJA	MONTA CARGAS SUJO (02)		CHEGADA DE MATERIAL SUJO DO CENTRO CIRÚRGICO
	VESTIÁRIO DE BARREIRA	PARAMENTAÇÃO SANITÁRIO	CORRETA PARAMENTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS
		BANCADA + CUBA PROFUNDA (02)	DESPREZO DE DEJETOS E MATERIAL CONTAMINADO
	RECEBIMENTO	EXPURGADORA	CONTRDLE DE ACESSO
		PORTA BALCÃO	FÁCIL LIMPEZA
		LAVÁVEL ATÉ 2,0M	LAVAGEM DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS SUJOS
	LAVAGEM	LAVADORAS	PROVENIENTES DO CENTRO CIRÚRGICO
		DESINFECTORAS	PASSAGEM DE MATERIAL
		LAVÁVEL ATÉ 2,0M	FÁCIL LIMPEZA
	CHEFIA	01 POSTO DE TRABALHO	VISOR PARA ÁREA LIMPA E SUJA
ÁREA LIMPA	VESTIÁRIOS	PARAMENTAÇÃO	CORRETA PARAMENTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS
		BANHEIRO FEM. / MASC.	GUARDA DE MATERIAL E CARRO DE LIMPEZA
	DML	TANQUE	FÁCIL LIMPEZA
		LAVÁVEL ATÉ 2,0M	SEPARAÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA KITS
	PREPARO	BANCADA LIMPA	FECHAMENTO DOS KITS
		SELADORA	MONTAGEM DE KITS
		08 POSTOS DE MONTAGEM DE KIT	ESTERILIZAÇÃO
		MONTAGEM DE RESPIRÁTORIOS	CONTROLE DE ACESSO
		PROCESSAMENTO TERMOSSENSÍVEL	TRANSPORTE DE CARROS E KITS LIMPOS PARA C.CIRUR.
	ARSENAL	AUTOCLAVES	GUARDA DE ARMAZENAGEM DE MATERIAL
		PORTA BALCÃO	CONTROLE DE ACESSO
		MONTA CARGAS LIMPOS (02)	
		ARMÁRIOS/PALLETS	
LAVAGEM DE CARROS	CARRO SUJO	LAVÁVEL ATÉ 2,0M	HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE CARROS COM KITS CIRÚRGICOS APÓS SUA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS
	LAVAGEM		
	CARRO LIMPO		
ENTREPOSTO ROUPA LIMPA	ARMÁRIOS		ARMAZENAMENTO DE ROUPA LIMPA
CAPELA ECUMÊNICA	CADEIRAS PARA ORAÇÃO		ESPAÇO DE REFLEXÃO PARA ACOMPANHANTES

BLOCO ALTA COMPLEXIDADE			
PAVIMENTO TÉRREO / PRONTO ATENDIMENTO			
AMBIENTE	DESCRIÇÃO		FUNCIONALIDADE
RECEPÇÃO	RECEPÇÃO	6 POSTOS DE TRABALHO	CADASTRO DE PACIENTES
	ESPERA	APROX. 80 LUGARES	ACOMODAÇÃO DE PACIENTES E ACOMPANHANTES
	SANITÁRIOS PARA PNE	01	PARA AGUARAR ATENDIMENTO EM CONDIÇÕES
	SANIT. FEMININO	02	CONFORTÁVEIS
	SANIT. MASCULINO	03	
TRIAGEM	SALA DE TRIAGEM (03)	01 POSTO DE TRABALHO BALANÇA ESFIGMOMANÔMETRO	AVALIAÇÃO DE PACIENTE CONFORME PROTOCOLO INSTITUCIONAL E CLASSIFICAÇÃO DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA
ADMINISTRAÇÃO	CHEFIA	01 POSTO DE TRABALHO	APOIO ADMINISTRATIVO PARA RECEPÇÃO E SERVIÇOS
	BACK OFFICE	ARMÁRIO 04 POSTOS DE TRABALHO	
ÁREA ASSISTENCIAL	SUB ESPERA	20 LUGARES + 30 LUGARES	ACOMODAÇÃO PARA PACIENTES AGUARDAREM CONSULTA, APÓS CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
		SANITÁRIO FEM. / MASC.	PRIVACIDADE E CONFORTO A FAMILIARES PARA RECEBIMENTO DE RELATÓRIO MÉDICO
	SALA ASSISTENTE SOCIAL (03)	01 POSTO DE TRABALHO	PRONTUÁRIO ELETRÔNICO
	CONSULTÓRIOS (05 + 07)	ARMÁRIO	CONFORTO PACIENTE
		MACA	HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS DO MÉDICO/ENFERM.
		LAVATÓRIO	PRD PORCIONAR PRIVACIDADE AO PACIENTE
COLETA LABORATORIAL	CORTINA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	POSTO DE ENFERMAGEM	ATIVIDADES TÉCNICAS ESPECÍFICAS	
	ÁREA DE PREPARO	COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES DE AN. LABORATORIAIS	
INALAÇÃO	CADEIRAS	13	CONFORTO AO PACIENTE
		PONTO DE AR COMPRIMIDO/ OXIGÊNIO	HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS ENFERMAGEM
		BANCADA + CUBA E LAVATÓRIO	
MEDICAÇÃO	POLTRONAS	07	CONFORTO AO PACIENTE DURANTE APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS
		PONTO DE AR COMPRIMIDO/ OXIGÊNIO	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
	POSTO DE ENFERMAGEM	03 POSTOS DE TRABALHO	ATIVIDADES TÉCNICAS ESPECÍFICAS
		BANCADA LIMPA + CUBA	GUARDA DE MATERIAL ADMINISTRATIVO
	ÁREA DE PREPARO	ARMÁRIOS	AQUECIMENTO DE SORO, ETC
		MICROONDAS	GUARDA DE MEDICAÇÃO
		FRIGOBAR	

URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	RECEPÇÃO/ ENFERMAGEM	02 POSTOS DE TRABALHO	CADASTRO DE PACIENTE
	HIGIENIZAÇÃO	ÁREA MOLHADA	HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE PACIENTES EM MACA/LEITO EM CASO DE ACIDENTES
		CHUVEIRO REGULÁVEL	
	SALA DE ESTABILIZAÇÃO (02)	MACA	
		02 LEITOS	ACOMODAR PACIENTES ATÉ A ESTABILIZAÇÃO DE SEUS SINAIS VITAIS
		MONITORAÇÃO	ATIVIDADES TÉCNICAS ESPECÍFICAS + HIGIEN. DE MÃOS
	SALA DE REANIMAÇÃO (02)	BANCADA LIMPA + CUBA	
		01 LEITO	
		MONITORAÇÃO	MANOBRAS PARA REANIMAÇÃO DE PACIENTES E INTERVENÇÕES CIRÚRGICAS, CASO NECESSÁRIO
		CARRO DE SUPORTE A VIDA	
SALA PROCEDIMENTO (02)	FOCO CIRÚRGICO		
	BANCADA LIMPA + CUBA	ATIVIDADES TÉCNICAS ESPECÍFICAS + HIGIEN. DE MÃOS	
	MACA	ACOMODAR PACIENTES PARA PEQUENOS PROCEDIMENTOS COMO SUTURAS, CURATIVOS E ETC	
	FOCO CIRÚRGICO	ATIVIDADES TÉCNICAS ESPECÍFICAS + HIGIEN. DE MÃOS	
	BANCADA LIMPA + CUBA		
CIRCULAÇÃO	LARGURA MÍNIMA	2 METROS	PASSAGEM DE MACA/ CAMA
	SANITÁRIOS PACIENTES	FEMININO E MASCULINO	CONFORTO DE PACIENTES
	VESTIÁRIOS FUNCIONÁRIOS FEM. E MASC.	01 CHUV. + 02 VASO SANIT + 02 CUBAS	
	COPA FUNCIONÁRIOS	BANCADA + CUBA	CONFORTO PARA FUNCIONÁRIOS EM TURNO DE TRABALHO
	DML	FRIGOBAR	
		TANQUE	GUARDA DE MATERIAL E CARRO DE LIMPEZA
	EXPURGO	LAVÁVEL (ATÉ 2,0M)	FÁCIL LIMPEZA
		BANCADA	
	RDUPLARIA	CUBA	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS
		EXPURGADORA	DESPREZO DE DEJETOS E MATERIAL CONTAMINADO
SALA GUARDA EQUIPAMENTOS	LAVÁVEL (ATÉ 2,0M)	FÁCIL LIMPEZA	
FARMÁCIA SATÉLITE	ARMÁRIOS/ PRATELEIRAS	GUARDA DE ENXOVAL	
	02 POSTOS DE TRABALHO	DEPÓSITO E CONTROLE DE EQUIPAMENTOS	
	ESTAÇÃO COMUNICAÇÃO PNEUMÁTICA	ENVIO DE MEDICAMENTOS A PARTIR DA FARMÁCIA CENTRAL	
	ARMÁRIO/ PALLETS		
PLANTONISTAS	ESTAR MÉDICO	POLTRONAS (02)	ACOMODAÇÃO CONFORTÁVEL DE MÉDICOS
	QUARTO FEM.MASC (01)	BELICHES (01 X 02)	PLANTONISTAS QUE DÃO SUPORTE AO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA
		POSTO DE TRABALHO/ ESTUDO	
	BANHO PLANTONISTA (01)	TV	
BANCADA + CUBA		HIGIENE PESSOAL DE MÉDICOS PLANTONISTAS	
	VASO SANITÁRIO		
	CHUVEIRO		

BLOCO ALTA COMPLEXIDADE			
1º PAVIMENTO / CENTRO CIRÚRGICO			
AMBIENTE	DESCRIÇÃO	FUNCIONALIDADE	
OBSERVAÇÃO	FEM./ MASC.	12 MACAS (X 2)	PROPORCIONAR CONFORTO A PACIENTES EM OBSERVAÇÃO E MONITRADOOS POR ATÉ 24 horas
	BANHEIRO FEM./MASC.	RÉGUA DE GASES + CHAMADA ENFERMAGEM	HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS ENFERMAGEM
		LAVATORIO	
		02 (X 2)	
		BANCADA + CUBA (PARA PNE)	HIGIENE PESSOAL DO PACIENTE E ACOMPANHANTE
		VASO SANITÁRIO (PARA PNE)	
		CHUVEIRO REGULÁVEL	
		CORTINA PARA BOX	NÃO CRIAR OBSTÁCULOS PARA CADEIRA DE RODAS E PROPORCIONAR SEGURANÇA AO PACIENTE, FACILITANDO O AUXÍLIO PARA SUA HIGIENE PESSOAL E NECESSIDADES FISIOLÓGICAS
	DESNÍVEIS COM MENOS DE 1,5cm		
	BARRAS DE APOIO	PARA CASOS DE EMERGÊNCIAS	
CADEIRA PARA BANHO	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
CHAMADA DE ENFERMAGEM	ATIVIDADES TÉCNICAS ESPECÍFICAS		
POSTO DE ENFERMAGEM	04 POSTOS DE TRABALHO	GUARDA DE MATERIAL ADMINISTRATIVO	
ÁREA DE PREPARO	BANCADA LIMPA + CUBA	AQUISIÇÃO DE SORO, ETC	
	ARMÁRIOS	GUARDA DE MEDIÇÃO	
	MICROONDAS		
	FRIGOBAR		
CIRCULAÇÃO/ APOIO	LARGURA MÍNIMA	2 METROS	PASSAGEM DE MACA/ CAMA
	SANITÁRIOS PACIENTES	FEMININO E MASCULINO	CONFORTO DE PACIENTES
	VESTIÁRIOS FUNCIONÁRIOS FEM. E MASC.	01 CHUV. + 02 VASO SANIT + 02 CUBAS	
	COPA FUNCIONÁRIOS	BANCADA + CUBA	CONFORTO PARA FUNCIONÁRIOS EM TURNO DE TRABALHO
	DML	FRIGOBAR	
		TANQUE	GUARDA DE MATERIAL E CARRO DE LIMPEZA
	EXPURGO	LAVÁVEL (ATÉ 2,0M)	FÁCIL LIMPEZA
		BANCADA	
	RDUPLARIA	CUBA	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS
		EXPURGADORA	DESPREZO DE DEJETOS E MATERIAL CONTAMINADO
SALA GUARDA EQUIPAMENTOS	LAVÁVEL (ATÉ 2,0M)	FÁCIL LIMPEZA	
FARMÁCIA SATÉLITE	ARMÁRIOS/ PRATELEIRAS	GUARDA DE ENXOVAL	
	02 POSTOS DE TRABALHO	DEPÓSITO E CONTROLE DE EQUIPAMENTOS	
	ESTAÇÃO COMUNICAÇÃO PNEUMÁTICA	ENVIO DE MEDICAMENTOS A PARTIR DA FARMÁCIA CENTRAL	
	ARMÁRIO/ PALLETS		
ESTAR MÉDICO	POLTRONAS/ CADEIRAS	04 + 03	ACOMODAÇÃO CONFORTÁVEL DE MÉDICOS
	MESA REFEIÇÕES	01 + 04 CADEIRAS	PLANTONISTAS QUE DÃO SUPORTE AO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA
	BANCADA DE ESTUDOS	03 COMPUTADORES	
PLANTONISTAS	TV		
	ESTAR MÉDICO	POLTRONAS (06)	ACOMODAÇÃO CONFORTÁVEL DE MÉDICOS
	QUARTO FEM.(02)/MASC (02)	BELICHES (05 X 02)	PLANTONISTAS QUE DÃO SUPORTE AO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA
		POSTO DE TRABALHO/ ESTUDO	
BANHO PLANTONISTA (05)	TV		
	BANCADA + CUBA	HIGIENE PESSOAL DE MÉDICOS PLANTONISTAS	
	VASO SANITÁRIO		
	CHUVEIRO		
LABORATÓRIO	CONTROLE DE QUALIDADE	CAPELA FLUXOLAMINAR	ANÁLISE DE MATERIAL COLETADO COM NECESSIDADE DE RÁPIDO RESULTADOS (URÊNCIA/ EMERGÊNCIA)
	ANÁLISES CLÍNICAS	ARMÁRIOS	
		04 POSTOS DE TRABALHO	
	BIOQUÍMICA/ HEMATOLOGIA/ URINA		

BLOCO ALTA COMPLEXIDADE					
2º PAVIMENTO / CENTRO CIRÚRGICO					
AMBIENTE	DESCRIÇÃO	FUNCIONALIDADE			
APOIO	SECRETARIA	02 POSTOS DE TRABALHO VISOR / GUICHÊ ARMÁRIO	AGENDAMENTO E CONFERÊNCIA DE CIRURGIA X EQUIPE MÉDICA		
	ADMINISTRAÇÃO	02 POSTOS DE TRABALHO	APOIO ADMINISTRATIVO		
	CONTROLE DE VESTIÁRIOS	02 POSTOS DE TRABALHO	GUARDA E DISTRIBUIÇÃO DE ROUPA INSTITUCIONAL		
	VESTIÁRIO DE BARREIRA FEM.	07 CUBAS/ 07 VASOS/ 04 CHUV. ARMÁRIOS BANCOS	TROCA DE ROUPAS E PARAMENTAÇÃO DE MÉDICOS E TÉCNICOS		
	VESTIÁRIO DE BARREIRA MASC.	04 CUBAS/ 04 VASOS/ 04 CHUV. ARMÁRIOS BANCOS	TROCA DE ROUPAS E PARAMENTAÇÃO DE MÉDICOS E TÉCNICOS		
	RECEPÇÃO DE PACIENTES	02 POSTOS DE TRABALHO ANTE- CÂMARA VISOR / GUICHÊ	CADASTRO E CONFERÊNCIA DE CIRURGIA X PACIENTE		
	CHEFIA	01 POSTOS DE TRABALHO MESA PARA REUNIÕES (04 CADEIRAS)	APOIO ADMINISTRATIVO		
	CONFORTO MÉDICO	ÁREA PARA REFEIÇÕES (FRIGOBAR, MICRROONDAS)	DESCANSO E ACOMODAÇÃO DE EQUIPE MÉDICA ENTRE CIRURGIAS		
		ÁREA PARA DESCANSO (SOFÁ/POLTRONA) LOCAL PARA PESQUISA/ INTERNET TV			
	FARMÁCIA SATÉLITE	ESTACÇÃO COMUNICAÇÃO PNEUMÁTICA REFRIGERADOR	ENVIO DE MEDICAMENTOS A PARTIR DA FARMÁCIA CENTRAL		
	MATERIAL CONSIGNADO	ARMAZENAGEM DE MATERIAL CONSIGNADO			
	MATERIAL LIMPO	ARMAZENAGEM DE KITS CIRÚRGICOS ESTÉREIS MONTA-CARGA LIMPO (02)	GUARDA E ARMAZENAMENTO DE CARROS/ KITS CIRURGICOS JÁ ESTERELIZADOS		
	ENFERMAGEM	POSTO ENFERMAGEM	02 POSTOS DE TRABALHO ARMÁRIOS	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS GUARDA DE MATERIAL ADMINISTRATIVO	
PRESCRIÇÃO MÉDICA		TUBO PNEUMÁTICO	ENVIO MEDICAÇÃO FARM. CENTRAL		
		06 POSTOS DE TRABALHO	PRESCRIÇÃO DE MEDICAÇÃO/TRATAMENTO		
CIRCULAÇÃO	LARGURA MÍNIMA	2 METROS	PASSAGEM DE MACA/ CAMA		
	DML	TANQUE	GUARDA DE MATERIAL E CARRO DE LIMPEZA		
		LAVÁVEL (ATÉ 2,0M)	FÁCIL LIMPEZA		
	EXPURGO	BANCADA CUBA	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS		
		EXPURGADORA LAVÁVEL (ATÉ 2,0M)	DESPREZO DE DEJETOS E MATERIAL CONTAMINADO		
		MONTA-CARGA SUJO (02)	FÁCIL LIMPEZA		
	ESTACIONAMENTO/ GUARDA	MACAS 02	TRANSPORTE DE MATERIAL PARA CME NÃO OBSTRUIR PASSAGENS E CIRCULAÇÕES		
LABORATÓRIO ANÁLISE PATOL.	BANCADA LIMPA REFRIGERADOR	APOIO PARA CIRURGIA			
SALAS CIRÚRGICAS	ESCOVAÇÃO	12 PONTOS	HIGIENIZAÇÃO E PREPARO DE EQUIPE PARA CIRURGIA		
	SALAS GRANDES (06)	APROX. 55m ² RÉGUA DE GASES (02) ESTATIVA MACA CIRÚRGICA FOÇO CIRÚRGICO CARRO ANESTESIA CARRO SUPORTE A VIDA TV RELÓGIO	GARANTIR TODAS AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA EXIGIDAS POR NORMA PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS DE ALTA COMPLEXIDADE		
		SALA GUARDA EQUIPAMENTOS	DEPÓSITO E CONTROLE DE EQUIPAMENTOS		
		RPA	MACAS COM MONITORAÇÃO	07 LAVATÓRIOS	OBSERVAÇÃO DE PACIENTES PÓS CIRÚRGICOS HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS MÉD. / ENFERMAGEM
			POSTO ENFERMAGEM	02 PONTOS DE TRABALHO CARRO DE SUPORTE A VIDA	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RÁPIDO SOCORRO A PACIENTES EM RPA
ÁREA PREPARO	PRESCRIÇÃO	02 PONTOS DE TRABALHO BANCADA LIMPA + CUBA	PRESCRIÇÃO DE MEDICAÇÃO/TRATAMENTO ATIVIDADES TÉCNICAS ESPECÍFICAS		
	FRIGOBAR	MICROONDAS	AQUECIMENTO DE SORO, ETC		
				GUARDA DE MEDICAÇÃO	

W

BLOCO ALTA COMPLEXIDADE			
3º PAVIMENTO / CENTRAL MATERIAL ESTERILIZADO			
AMBIENTE		DESCRIÇÃO	FUNCCIONALIDADE
ÁREA SUJA	MONTA CARGAS SUJO (02)		CHEGADA DE MATERIAL SUJO DO CENTRO CIRÚRGICO
	VESTIÁRIO DE BARREIRA	PARAMENTAÇÃO SANITÁRIO	CORRETA PARAMENTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS
		BANCADA + CUBA PROFUNDA (02)	DESPREZO DE DEJETOS E MATERIAL CONTAMINADO
	RECEBIMENTO	PORTA BALCÃO LAVÁVEL ATÉ 2,0M	CONTROLE DE ACESSO FÁCIL LIMPEZA
		LAVADORAS DESINFECTORAS PASS THRU LAVÁVEL ATÉ 2,0M	LAVAGEM DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS SUJOS PROVENIENTES DO CENTRO CIRÚRGICO PASSAGEM DE MATERIAL FÁCIL LIMPEZA
	LAVAGEM		
CHEFIA	01 POSTO DE TRABALHO	VISOR PARA ÁREA LIMPA E SUJA	CONTROLE TOTAL DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO
ÁREA LIMPA	VESTIÁRIOS	PARAMENTAÇÃO BANHEIRO FEM/ MASC.	CORRETA PARAMENTAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS
		TANQUE LAVÁVEL ATÉ 2,0M	GUARDA DE MATERIAL E CARRO DE LIMPEZA FÁCIL LIMPEZA
	DML	BANCADA LIMPA SELADORA	SEPARAÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA KITS FECHAMENTO DOS KITS
		08 POSTOS DE MONTAGEM DE KIT MONTAGEM DE RESPIRÁRIOS	MONTAGEM DE KITS
	PREPARO	PROCESSAMENTO TERMOSSENSÍVEL	ESTERILIZAÇÃO
		AUTOCLAVES PORTA BALCÃO	CONTROLE DE ACESSO
		MONTA CARGAS LIMPOS (02) ARMÁRIOS/ PALLETES	GUARDA DE ARMAZENAGEM DE MATERIAL
	ARSENAL	MONTAGEM DE CARRINHOS PORTA BALCÃO	CONTROLE DE ACESSO
	LAVAGEM DE CARROS	CARRO SUJO	
LAVAGEM CARRO LIMPO		LAVÁVEL ATÉ 2,0M	HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE CARROS COM KITS CIRÚRGICOS APÓS SUA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS
ENTREPÓSITO ROUPA LIMPA	ARMÁRIOS		ARMANZEMANETO DE ROUPA LIMPA
CAPELA ECUMÊNICA	CADEIRAS PARA ORAÇÃO		ESPAÇO DE REFLEXÃO PARA ACOMPANHANTES
BLOCO ALTA COMPLEXIDADE			
4º E 5º PAVIMENTO / UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA			
AMBIENTE		DESCRIÇÃO	FUNCCIONALIDADE
CIRCULAÇÃO/ APOIO	SECRETARIA	02 POSTOS DE TRABALHO GUCHE/ VISOR	APOIO ADMINISTRATIVO E CONTROLE DE ACESSO
	VESTIÁRIO	GUARDA VOLUME ARMÁRIO PARAMENTAÇÃO	PARAMENTAÇÃO DE VISITANTES PARA ACESSAR ÁREA DE UTI
	ENTREVISTA (02)	POLTRONAS (03)	PROPORCIONA PRIVACIDADE AO FAMILIAR
	SALA MULTIPROFISSIONAL	04 POSTOS DE TRABALHO	APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO
	CHEFIA	01 POSTO DE TRABALHO	
	DML	TANQUE LAVÁVEL (ATÉ 2,0M)	GUARDA DE MATERIAL E CARRO DE LIMPEZA FÁCIL LIMPEZA
		BANCADA CUBA	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS
	EXPURGO	EXPURGADORA LAVÁVEL (ATÉ 2,0M)	DESPREZO DE DEJETOS E MATERIAL CONTAMINADO FÁCIL LIMPEZA
		FARMÁCIA SATÉLITE	CDRREIO PNEUMÁTICO
	SALA DE EQUIPAMENTOS	PORTA DUPLA	CONTROLE E ARMAZENAGEM DE EQUIPAMENTOS
	COPA FUNCIONÁRIO	BANCADA + CUBA FRIGOBAR	
	CONFORTO EQUIPE	POLTRONAS (07)	
	VESTIÁRIO FUNCIONÁRIO MASC.	01 CHUV. + 01 VASO SANIT + 03 CUBAS ARMÁRIOS	CONFORTO AO FUNCIONÁRIO EM TURNO DE TRABALHO
	VESTIÁRIO FUNCIONÁRIO FEM	01 CHUV. + 01 VASO SANIT + 04 CUBAS ARMÁRIOS	
	SANITÁRIO PÚBLICO	MASC./ FEM.	CONFORTO DE VISITANTES
	ROUPARIA	ARMÁRIO	GUARDA DE ENVOVAL
	PLANTONISTAS	QUARTO FEM.(01)/MASC (01)	BELICHES (04 K 02) TV
BANHO PLANTONISTA (05)		BANCADA + CUBA VASO SANITÁRIO CHUVEIRO	HIGIENE PESSOAL DE MÉDICOS PLANTONISTAS
ENFERMAGEM	POSTO DE ENFERMAGEM (03)	06 POSTOS DE TRABALHO CADA CARRO DE SUPORTE A VIDA	BOA VISUALIZAÇÃO E FÁCIL ACESSO AOS LEITOS DE UTI
	ÁREA DE PREPARO (02)	BANCADA LIMPA + CUBA MICROONDAS FRIGOBAR	PARA GUARDA DE ENVOVAL ATIVIDADES TÉCNICAS ESPECÍFICAS AQUECIMENTO DE SORO
BOX UTI	INDIVIDUAL (10 K 02)	DIVISÓRIA COM VISOR CAMA/ LEITO MONITORADO RÉGUA DE GASES + CHAMADA ENFERMAGEM LAVATÓRIO/ PREPARO POLTRONA ACOMPANHANTE TV	ACOMODAÇÃO DE PACIENTES PROPORCIONANDO PRIVACIDADE HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE MÃOS MÉDICOS/ENF. CONFORTO AO VISITANTE/ PACIENTE
		ANTECÂMARA + LAVATÓRIO DIVISÓRIA COM VISOR CAMA/ LEITO MONITORADO RÉGUA DE GASES + CHAMADA ENFERMAGEM POLTRONA ACOMPANHANTE TV	ISOLAR LEITO ATRAVÉS DA PRESSÃO DO AR E PROPORCIONAR VISUALIZAÇÃO DO LEITO
		LAVATÓRIO/ PREPARO BANHEIRO (LAV+VASO+CHUV) PARA PNE	HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE MÃOS MÉDICOS/ENF. HIGIENE PESSOAL DO PACIENTE
		BANCADA + CUBA (PARA PNE) VASO SANITÁRIO (PARA PNE) CHUVEIRO REGULÁVEL	HIGIENE PESSOAL DO PACIENTE E ACOMPANHANTE
	ISOLAMENTO (01 X 02)	DESNÍVEIS COM MENOS DE 1,5cm CORTINA ARA BOX BARRAS DE APOIO CADEIRA PARA BANHO CHAMADA DE ENFERMAGEM	NÃO CRIAR OBSTÁCULOS PARA CADEIRA DE RODAS E PROPORCIONAR SEGURANÇA AO PACIENTE, FACILITANDO O AUXÍLIO PARA HIGIENE PESSOAL E NECESSIDADES FISIOLÓGICAS PARA CASOS DE EMERGENCIAS

15.304

4

BLOCO DE SERVIÇOS			
PAVIMENTO INFERIOR			
AMBIENTE	DESCRIÇÃO		FUNCIONALIDADE
SND	COZINHA	PREPARO / COCÇÃO	PREPARO DE ALIMENTOS
APOIO	DOCAS (LIMPA / SUJA)	BALANÇA	ENTRADA E SAÍDA/PESAGEM E CONFERÊNCIAS DE MATERIAIS SUJOS
		VAGAS PARA CAMINHÕES	
	ABRIGO DE RESÍDUOS	LAVAGEM CONTAINERS	ENTREPOSTO DE RESÍDUOS SEPARADOS POR TIPO, PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO PELA REDE PÚBLICA
		RESÍDUOS QUÍMICOS	
		RESÍDUOS BIOLÓGICOS	
		RESÍDUOS RECICLÁVEIS E COMUNS	
BLOCO DE SERVIÇOS			
PAVIMENTO TÉRREO			
AMBIENTE	DESCRIÇÃO		FUNCIONALIDADE
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO	DEPÓSITO ROUPA LIMPA	ARMÁRIOS	ENTREPOSTO/ ARMAZENAMENTO
	DML CENTRAL	TANQUES (03)	MANIPULAÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
	SEGURANÇA		SALA EXCLUSIVA PARA TERCEIROS
	GOVERNANÇA		
	MANUTENÇÃO	DEPÓSITO/ OFICINA	
	FARMÁCIA ALMOXARIFADO CENTRAL	RECEBIMENTO	ARMAZENAGEM, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE
		ÁREA DE ARMAZENAGEM	MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA TODO D
		CORREIO PNEUMÁTICOS	COMPLEXO HOSPITALAR
SND	REFEITÓRIO	CATRACAS DE CONTROLE	ACOMODAR E SERVIR REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES
		LAVATÓRIOS	
		84 LUGARES	
VESTIÁRIOS FUNCIONÁRIOS	CONTROLE DE ACESSO	02 POSTOS DE TRABALHO	CONTROLAR TURNOS E ENTRADA / SAÍDA DE FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES
		VISOR/ GUICHÊ	
		03 CATRACAS	
		RELÓGIO DE PONTO	
	FEMININO	10 CUBAS	TROCA DE ROUPA E HIGIENE PESSOAL DE FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES
		12 VASOS SANIT.	
		17 CHUVEIROS	
	MASCULINO	ARMÁRIOS E BANCOS	GUARDA VOLUMES/ BOLSAS
		06 CUBAS	TROÇA DE ROUPA E HIGIENE PESSOAL DE FUNCIONÁRIOS E COLABORADORES
		05 VASOS SANIT/ 02 MICTÓRIOS	
	12 CHUVEIROS	GUARDA VOLUMES/ BOLSAS	
		ARMÁRIOS E BANCOS	
APOIO	MORGUE	PREPARO DE CADAVERES	ENTREPOSTO E GUARDA DE CORPOS QUE VIERAM A TER ÓBITO NO HOSPITAL
		GELADEIRAS (03 COM 02 GAVETAS CADA)	
		BANCADA + CUBA	

BLOCO DE SERVIÇOS			
1º PAVIMENTO /REABILITAÇÃO E TELEMEDICINA			
AMBIENTE	DESCRIÇÃO		FUNCIONALIDADE
RECEPÇÃO	REABILITAÇÃO		
	RECEPÇÃO	4 POSTOS DE TRABALHO	CADASTRO E DE PACIENTES
	ESPERA	APROX. 35 LUGARES	ACOMODAÇÃO DE PACIENTES E ACOMPANHANTES
	SANIT. PNE FEMININO	01	PARA AGUARDAR ATENDIMENTO EM CONDIÇÕES CONFORTÁVEIS
	SANIT. PNE MASCULINO	01	
APOIO	VESTIÁRIOS FUNCIONÁRIOS FEM. E MASC.	06 VASO SANIT + 06 CUBAS	CONFORTO PARA FUNCIONÁRIOS EM TURNO DE TRABALHO
	COPA FUNCIONÁRIOS	BANCADA + CUBA	
		FRIGOBAR	
	DML	TANQUE LAVÁVEL (ATÉ 2,0M)	
APOIO ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO	2 POSTOS DE TRABALHO	APOIO ADMINISTRATIVO PARA RECEPÇÃO E SERVIÇOS
		ARMÁRIOS	
REABILITAÇÃO	SALA DE MECANOTERAPIA	ESTEIRA ERGOMÉTRICA (03)	EXERCÍCIOS E MOVIMENTAÇÃO PARA REABILITAÇÃO DE PACIENTES EM TRATAMENTO
		BICICLETA ERGOMÉTRICA (08)	
		BARRAS PARALELAS (02)	
		ESCALADA DE CANTO	
	SALA DE ELETROTHERAPIA/ FISIOT.	ARMÁRIOS	GUARDA DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS
		05 MACAS	REABILITAÇÃO COM ELETRODOS
	ARMÁRIOS	GUARDA DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS	
APOIO	SANITÁRIOS PACIENTES	FEMININO E MASCULINO	CONFORTO DE PACIENTES
ADMINISTRAÇÃO			
DIRETORIA	ESPERA	15 LUGARES	APOIO ADMINISTRATIVO DA INSTITUIÇÃO
	SECRETÁRIAS	02 POSTOS DE TRABALHO	
	DIRETORIA (01)	01 POSTO DE TRABALHO	
	GERÊNCIA (02)	02 SALAS	
	COPA	FRIGOBAR	
	SANITÁRIO PÚBLICO	FEMININO (03)/ MASCULINO (03)	
TELEMEDICINA	FOYER		DISCUSSÃO DE CASOS
	SALAS DE REUNIÕES	01 GDE. / 01 PQNA.	

BLOCO DE SERVIÇOS			
2º PAVIMENTO / HOSPITAL DIA			
AMBIENTE	DESCRIÇÃO	FUNCIONALIDADE	
APOIO CIRÚRGICO	VESTIÁRIO DE BARREIRA PACIENTES FEM.	05 CUBAS/ 05 VASOS	TROCA DE ROUPAS DE PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
		ARMÁRIOS	
		BANCOS	
	VESTIÁRIO DE BARREIRA PACIENTES MASC	04 CUBAS/ 04 VASOS	TROCA DE ROUPAS DE PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
		ARMÁRIOS	
		BANCOS	
	SUBESPERA	08 CADEIRAS	ACOMODAR PACIENTES ATÉ ATENDIMENTO
	PRESCRIÇÃO (02)	03 POSTOS DE TRABALHO	ÁREA PARA PRESCRIÇÃO MÉDICA
	DML	TANQUE	GUARDA DE MATERIAL E CARRO DE LIMPEZA
		LAVÁVEL (ATÉ 2,0M)	FÁCIL LIMPEZA
		BANCADA	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS
	EXPURGO	CUBA	
EXPURGADORA		DESPREZO DE DEJETOS E MATERIAL CONTAMINADO	
LAVÁVEL (ATÉ 2,0M)		FÁCIL LIMPEZA	
MONTA-CARGA SUJO (02)		TRANSPORTE DE MATERIAL SUJO	
CONFORTO EQUIPE	ÁREA PARA DESCANSO (SOFÁ/POLTRONA)	DESCANSO E ACOMODAÇÃO DE EQUIPE MÉDICA ENTRE CIRURGIAS	
	LD CAL PARA PESQUISA/ INTERNET		
CIRCULAÇÃO	TV		
	LARGURA MÍNIMA DE 2,0M	PASSAGEM DE MACAS	
CIRURGIA AMBULATORIAL	SALA PROCEDIMENTOS (02)	ESCOVAÇÃO (04)	HIGIENIZAÇÃO E PREPARO DE EQUIPE PARA CIRURGIA
		APROX. 30m ²	
		RÉGUA DE GASES (02) ESTATIVA	
		MACA CIRÚRGICA	GARANTIR TODAS AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA EXIGIDAS POR NORMA PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE MÉDIA E BAIXA COMPLEXIDADE
		CARRO ANESTESIA	
		CARRO SUPORTE A VIDA	
		TV	
		RELÓGIO	
HEMODINÂMICA	SALA PROCEDIMENTOS (01)	SALA APROX. 40m ²	
		COMANDO	
		RÉGUA DE GASES (02) ESTATIVA	
		ÁREA TÉCNICA	GARANTIR TODAS AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA EXIGIDAS POR NORMA PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS
		FOCO CIRÚRGICO	
		CARRO ANESTESIA	
	PREPARO E RECUPERAÇÃO	CARRO SUPORTE A VIDA	
		RELÓGIO	
	POSTO ENFERMAGEM	05 MACAS COM MONITORAÇÃO	ACOMODAR PACIENTES ANTES E DEPOIS DO EXAME
		LAVATÓRIOS	HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS ENFERMAGEM
ÁREA PREPARO	02 PONTOS DE TRABALHO	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	CARRO DE SUPORTE A VIDA	RÁPIDO ACESSO AO LEITO	
	BANCADA LIMPÁ + CUBA	ATIVIDADES TÉCNICAS ESPECÍFICAS	
	MICROONDAS?	AQUECIMENTO DE SORO, ETC	
	FRIGOBAR?	GUARDA DE MEDICAÇÃO	
ENDOSCOPIA	SALA PROCEDIMENTOS (02)	APROX. 15m ²	
		BANCADA LIMPÁ + CUBA	GARANTIR TODAS AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA EXIGIDAS POR NORMA PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS
		RÉGUA DE GASES (02) ESTATIVA	
		MACA	
	LAVAGEM LIMPÁ	BANCADA LIMPÁ + CUBA	LIMPEZA, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE ENDOSCÓPIOS
	LAVAGEM SUJA	BANCADA LIMPÁ + CUBA (02)	
	SALA GUARDA EQUIPAMENTOS		CONTROLE E ARMAZENAMENTO
	PREPARO E RECUPERAÇÃO	07 POLTRONAS	ACOMODAR PACIENTES ANTES E DEPOIS DO EXAME
		LAVATÓRIOS	HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS ENFERMAGEM
	POSTO ENFERMAGEM	02 PONTOS DE TRABALHO	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
CARRO DE SUPORTE A VIDA		RÁPIDO ACESSO AO LEITO	
PRESCRIÇÃO	02 PONTOS DE TRABALHO		
ÁREA PREPARO	BANCADA LIMPÁ + CUBA	ATIVIDADES TÉCNICAS ESPECÍFICAS	
	MICROONDAS	AQUECIMENTO DE SORO, ETC	
	FRIGOBAR	GUARDA DE MEDICAÇÃO	
INTERNAÇÃO	QUARTO TIPO ENFERMARIA (08)	PORTA COM VÃO LIVRE DE 1,10m	PASSAGEM DE MACA/ CAMA
		CAMA (02)	SUORTE PARA PACIENTE INTERNADO
		RÉGUA DE GASES + CH. ENFERMAGEM	
		POLTRONA (02)	CONFORTO PARA ACOMPANHANTE
		LAVATÓRIO	HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS DO MÉDICO/ENFERM.
		ARMÁRIOS (02)	GUARDAR ROUPAS PACIENTE/ ACOMPAN.
	BANHEIRO (08)	TV	CONFORTO
		BANCADA + CUBA (PARA PNE)	
		VASO SANITÁRIO (PARA PNE)	HIGIENE PESSOAL DO PACIENTE E ACOMPANHANTE
		CHUVEIRO REGULÁVEL	
	CORTINA PARA BOX	NÃO CRIAR OBSTÁCULOS PARA CADEIRA DE RODAS E	
	DESNÍVEIS COM MENOS DE 1,5cm	PROPORCIONAR SEGURANÇA AO PACIENTE,	
	BARRAS DE APOIO	FACILITANDO O AUXÍLIO PARA HIGIENE PESSOAL E	
	CADEIRA PARA BANHO	NECESSIDADES FISIOLÓGICAS	
	CHAMADA DE ENFERMAGEM	PARA CASOS DE EMERGÊNCIAS	
ENFERMAGEM	POSTO DE ENFERMAGEM (01)	02 POSTOS DE TRABALHO	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
		ARMÁRIOS/ PRATELEIRAS	GUARDA DE MATERIAL ADMINISTRATIVO
		CARRO DE SUPORTE A VIDA	RÁPIDO ACESSO AO LEITO
	PRESCRIÇÃO	02 POSTOS DE TRABALHO	
	PREPARO (02)	ARMÁRIOS	GUARDA DE MATERIAL
		BANCADA LIMPÁ (01) + CUBAS (02)	ATIVIDADES TÉCNICAS ESPECÍFICAS
MICROONDAS?		AQUECIMENTO DE SORO, ETC	
	FRIGOBAR?	GUARDA DE MEDICAÇÃO	

15.305

APOIO INTERNACÃO	COPA DE DISTRIBUIÇÃO	BANCADA + CUBAS	LAVAGEM DE LOUÇA OU ALIMENTOS
		MICROONDAS	AQUECIMENTO DE ALIMENTOS OU BEBIDAS
		REFRIGERADOR	GUARDA E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
	COPA DE FUNCIONÁRIOS	PONTOS PARA CARROS AQUECIDOS	MANTER REFEIÇÕES AQUECIDAS ATÉ SUA DISTRIBUIÇÃO
		BANCADA + CUBA	CONFORTO DO FUNCIONÁRIO EM HORÁRIO DE TRABALHO
	ROUPARIA	FRIGOBAR	GUARDA DE ENXOVAL
	SALA DE EQUIPAMENTOS	ARMÁRIOS	GUARDA DE ENXOVAL
	FARMÁCIA SATELITE	ESTACÃO COMUNICAÇÃO PNEUMÁTICA	DEPÓSITO E CONTROLE DE EQUIPAMENTOS
	EXPURGO	GELADEIRA	ENVIO DE MEDICAMENTOS A PARTIR DA FARMÁCIA CENTRAL
		BANCADA	LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE MATERIAIS
CUBA		DESPREZO DE DEJETOS E MATERIAL CONTAMINADO	
EXPURGADEIRA LAVÁVEL (ATÉ 2,0M)		FÁCIL LIMPEZA	
AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	ARMAZENAGEM	04 GELADEIRAS	GUARDA DE BOLSAS DE SANGUE (ENTREPOSTO)
BLDCO DE SERVIÇOS			
3º PAVIMENTO / ADMINISTRAÇÃO			
AMBIENTE	DESCRIÇÃO		FUNCIONALIDADE
ÁREA CONFORTO MÉDICOS	CAFÉ	BANCADA	DESCANSO E ACOMODAÇÃO DE EQUIPE MÉDICA
		FRIGOBAR	
	ESTAR	TV	
	SANITÁRIOS	ÁREA PARA INTERNET/ PESQUISA	
		MASC./ FEM.	
ADMINISTRAÇÃO	SAME		GUARDA ARQUIVO MORTO
	SALA ADM.	APROX. 15 POSTOS DE TRABALHO	APOIO ADMINISTRATIVO
SANITÁRIOS PÚBLICOS	MASC.	03 CUBAS/ 02 VASOS/ 01 MICTÓRIO	CONFORTO PARA FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS
	FEMININD	03 CUBAS/ 03 VASOS	

BLOCO CONVENIÊNCIAS			
CENTRO DE ESTUDO			
AMBIENTE	DESCRIÇÃO		FUNCIONALIDADE
RECEPÇÃO	RECEPÇÃO	2 POSTOS DE TRABALHO	IDENTIFICAÇÃO DE ALUNOS E PROFESSORES
	ESPERA	APROX. 6 LUGARES	ACOMODAÇÃO DE PACIENTES E ACOMPANHANTES
	SANIT. FEMININO	03	PARA AGUARDAR ATENDIMENTO EM CONDIÇÕES CONFORTÁVEIS
	SANIT. PNE	01	
	SANIT. MASCULINO	02	
APOIO	RESÍDUOS	LAVATÓRIO	ABRIGO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS ACONDICIONADOS
	ALMOXARIFADO	PRATELEIRAS	GUARDA DE INSUMOS
ÁREA DE ESTUDOS	SALA DE AULAS (5)	12 LUGARES	PEQUENAS SALAS CONTÍGUAS QUE QUANDO ASSOCIADAS PODEM SER USADAS COMO 02 AUDITÓRIOS
		01 CONJ. MESA + CADEIRA	
		LOUSA	
	SALA DE REUNIÕES (2)	CONJU. MESA + 10 CADEIRAS	
		01 CONJ. MESA + CADEIRA	
BIBLIOTECA	RECEPÇÃO	01 POSTO DE TRABALHO	AUXILIAR EM PESQUISAS E FORNECER INFORMAÇÕES
	PESQUISA DIGITAL	MESA PARA COMPUTADORES	
		3 CADEIRAS	ÁREA PARA ESTUDO E PESQUISA
	ÁREA DE ESTUDOS	BANCADA	
	ÁREA DE PESQUISA	6 CADEIRAS	
		ARMÁRIOS E PRATELEIRAS	GUARDA E EXPOSIÇÃO DE LIVROS
BLOCO CONVENIÊNCIA			
RESTAURANTE			
AMBIENTE	DESCRIÇÃO		FUNCIONALIDADE
RESTAURANTES	SALA DE REFEIÇÕES	CONJ. MESAS + 04 CADEIRAS	ÁREA DE ESTAR E CONFORTO PARA FUNCIONÁRIOS EM TURNO DE TRABALHO
		BALCÃO	
	ÁREA DE ESTAR	18 CADEIRAS	
	CAFÉ	DECORAÇÃO (PLANTAS, MESAS DE CENTRO...)	ÁREA DE DESCANSO (DORMIR) PARA FUNCIONÁRIOS EM TURNO DE TRABALHO
		BALCÃO	
		4 BAQUETAS	PREPARO DE ALIMENTOS E REFEIÇÕES A SEREM SERVIDAS NO RESTAURANTE E CAFÉ
	COZINHA	BANCADAS + CUBAS	
		BANCADAS + CUBAS	APOIO NO PREPARO DE ALIMENTOS
		CÂMARA FRIA	
		DEPÓSITO	
	RESÍDUOS		
APOIO	DML	TANQUE	GUARDA DE MATERIAL E CARRO DE LIMPEZA
	SANITÁRIO MASCULINO	LAVÁVEL (ATÉ 2,0M)	FÁCIL LIMPEZA
	SANITÁRIO FEMININO	7	PROPORCIONAR CONFORTO AOS USUÁRIOS DO RESTAURANTE E VISITANTES DO HOSPITAL
	SANITÁRIO PNE	7	
	DEPÓSITO	2	GUARDA DE MATERIAL E INSUMOS

4.4. Descritivo Funcional

Para melhor entendimento das funcionalidades de cada bloco, pavimento e suas conexões físicas e operacionais, serão descritas a seguir as principais atividades e suas dependências, que permitirão a efetividade operacional esperada.

4.4.1. Bloco Hotelaria Hospitalar

4.4.1.1. Pavimento Térreo – Apoio Diagnóstico

Pacientes referenciados da Rede de Atenção a Urgências (portaria 1600 do Ministério da Saúde) e seus acompanhantes acessam o edifício através da Entrada Principal/ Lobby (bloco de circulação vertical). Esta área permite o fácil acesso à recepção central, além de contar com uma sala de espera.

Após identificação, os pacientes são encaminhados para a recepção do Centro de Apoio Diagnóstico. Esta recepção é mobiliada com estações de trabalho, cadeiras e armários que permitem acondicionar documentos de uso rotineiro.

Nas estações de trabalho, os colaboradores da recepção fazem o cadastro dos pacientes e a confirmação de agendamento (pela rede referenciada) dos exames.

Após este procedimento, os pacientes e acompanhantes são orientados a aguardarem o horário de seu exame na Sala de Espera do Centro Diagnóstico. Esta, por sua vez, possui aproximadamente 50 lugares para o público acomodar-se em cadeiras confortáveis até que sejam chamados para a realização dos respectivos procedimentos.

Na Sala de Espera, há sanitários (feminino e masculino) para portadores de mobilidade reduzida.

A unidade de apoio diagnóstico concentra os seguintes exames: coleta para análise laboratorial, tomografia computadorizada, raio-X, ressonância magnética, PET CT, ultrassonografia, ecocardiograma e mamografia.

Para a realização de exames laboratoriais, o nome do paciente é anunciado na Sala de Espera e este é encaminhado à Sala de Coleta, onde poderá sentar-se em box individuais equipados com cadeiras e suporte para apoio do braço. Há um box equipado com maca.

Para exames de imagem como Tomografia Computadorizada, Raio-X e Ressonância Magnética, o paciente é chamado na Sala de Espera e encaminhado aos vestiários (masculino ou feminino) dentro da área assistencial. Neste local, ele será orientado a vestir a roupa específica que lhe será fornecida pela instituição e deixar seu vestuário e pertences pessoais nos armários que serão fechados à chave enquanto estiver realizando o exame.

Nesta ocasião, lhe será entregue também um questionário que ajudará a enfermagem a detectar qualquer situação que possa interferir na realização dos exames.

A sala de repouso e observação com 5 leitos, bem como sala de injetados com 3 poltronas, destinada ao uso de pacientes que efetuarão exames que necessitam preparo prévio.

O exame de Ressonância Magnética é realizado com a pessoa deitada e a parte do corpo que vai ser examinada dentro do túnel do equipamento. Este túnel, aberto nas duas extremidades, é iluminado e ventilado permanentemente. Durante todo o exame, o paciente pode se comunicar com a equipe médica, através de intercomunicadores e poderá ser visto através dos visores da sala de comando. Algumas vezes, pode ser necessário injetar uma pequena quantidade de produto de contraste intravenoso. Para isso, o paciente é orientado pela equipe técnica.

O exame de Tomografia Computadorizada, também é realizado com o paciente deitada sobre uma mesa que se desloca lentamente para dentro do equipamento, onde um tubo roda ao redor do paciente produzindo as imagens. Assim, como na Ressonância, o paciente pode se comunicar com a equipe médica, através de intercomunicadores e poderá ser visto através dos visores da sala de comando. Algumas vezes, pode ser necessário ingerir uma pequena quantidade de líquido de contraste (produto que se utiliza para tornar os órgãos e tecidos visíveis) e para isso, o paciente é orientado pela equipe técnica.

O exame de Raio-X pode ser realizado com o paciente deitado ou em pé, dependendo da área que será examinada.

Nas salas com procedimentos radiológicos (Tomografia e Raio X) será instalada uma luz vermelha acima da face externa da porta de acesso, sinalizando quando a sala está em uso e o acesso é restrito. A sinalização luminosa deve ser acionada durante os procedimentos radiológicos. Os pacientes sempre utilizam avental e/ou colar plumbífero.

Após a realização de qualquer um dos procedimentos acima (Tomografia, Ressonância Magnética ou Raio X), o paciente é encaminhado novamente aos vestiários (masculino ou feminino) para que possa vestir sua roupa e dispensar as vestimentas utilizadas para a realização dos exames.

Todos os exames acima descritos podem ser realizados também em pacientes que estão sendo atendidos na Unidade do Pronto Atendimento do Hospital Estadual de São José dos Campos. Neste caso, os pacientes passam por todo o fluxo de acolhimento, consulta e, se necessário e determinado pelo médico, são encaminhados ao Centro de Apoio Diagnóstico para a realização de exames de imagem e métodos gráficos.

Há também a possibilidade de pacientes internados (internação ou unidade de terapia intensiva) realizarem os exames, criando assim, um fluxo que será acompanhado por um técnico, garantindo assim a segurança do paciente.

4.4.1.2. Primeiro Pavimento – Apoio Diagnóstico e Atendimento Ambulatorial Especializado

Nos casos de exames como Ultrassonografia, Ecocardiograma ou Mamografia, o paciente deverá ser conduzido ao primeiro pavimento para a realização destes exames dentro de salas individuais e específicas.

Este pavimento, com a oferta destas exames, possui uma área restrita e dedicada ao atendimento do público feminino.

Para a realização dos exames supracitados, não é necessária a troca de roupa. O paciente aguarda na sub espera dentro da área assistencial, até ser chamado para a realização dos exames dentro de salas individuais.

Para maior conforto dos pacientes, as salas de ultrassom possuem sanitários internos.

Numa área contígua a área de diagnóstico por imagem, compartilhando área de espera, encontra-se o atendimento ambulatorial especializado. O paciente deverá aguardar na sala de espera logo após ser identificado, cadastrado e sua consulta confirmada.

Posteriormente, o nome do paciente será anunciado para que este entre em um dos consultórios, dando início a sua consulta. Durante a consulta, o médico fará anamnese avaliando a necessidade de realização de exames complementares.

4.4.1.3. Segundo ao quarto Pavimento – Internação

Para os leitos de internação, os pacientes referenciados e seus acompanhantes acessam o edifício através da Entrada Principal/ Lobby (bloco de circulação vertical).

Após sua identificação, os pacientes são encaminhados à área de internação situada em um dos pavimentos deste bloco que podem ser acessados através dos elevadores sociais.

Os pavimentos possuem recepção mobiliada com duas estações de trabalho para cadastro e identificação de pacientes além de um segurança para controle de acesso. Após esse procedimento, o paciente é orientado a aguardar sua internação na sala de espera, em confortáveis poltronas, até que o quarto esteja disponível.

A área de internação é composta por dezoito quartos tipo enfermaria, com dois leitos do mesmo sexo, e dois quartos de isolamento, com antecâmara e um leito.

Cada quarto possui banheiro privativo além de duas poltronas para acompanhantes, dois criados-mudos e dois armários para guarda de pertences. Durante todo o período de internação o paciente será assistido por diversos profissionais e técnicos e sempre que necessário, poderá solicitá-los através do sistema de chamada de enfermagem. Cada leito contará também com régua de gases medicinais.

Nas circulações centrais há dois postos de enfermagem, cada um atendendo até 19 pacientes. Os postos de enfermagem estarão de fácil acesso ao acompanhante, o que transmite segurança aos pacientes internados, resultando num contato mais humanizado e acolhedor.

Neste eixo central há também todo o apoio necessário aos médicos, corpo de enfermagem e técnicos: área para prescrição, sala de equipamentos, copa de distribuição, expurgo, farmácia, etc...

4.4.2. Bloco de Alta Complexidade

4.4.2.1. Pavimento Térreo – Atendimento de Urgência/ Emergência

Para admissão do paciente no atendimento à urgência e emergência, o hospital deverá realizar prévio acolhimento do indivíduo a fim de realizar a classificação de risco do mesmo. Sendo assim, o hospital deverá contar com um Sistema de Classificação de Risco (SCR) que permita dispor de diversas entradas (fluxos ou algoritmos) para a classificação da gravidade do paciente. Os fluxogramas e algoritmos deverão ser agrupados de forma a identificar sinais, sintomas ou síndromes que levaram o paciente ao atendimento de emergência, e classificá-los em um sistema gráfico de cores que irá interferir diretamente no tempo de resposta do atendimento do indivíduo. O SCR deverá funcionar da seguinte

Emergência

Cor: Vermelho – Emergência
O paciente identificado com a cor vermelha deverá ter atendimento imediato.

forma:

Muito Urgente

Cor: Laranja – Muito Urgente
O paciente identificado com a cor laranja deverá ter atendimento o mais breve possível.

Urgente

Cor: Amarelo – Urgente
O paciente identificado com a cor amarela não possui uma urgência e possui condições clínicas de aguardar.

Pouco Urgente

Cor: Verde – Pouco Urgente
O paciente identificado com a cor verde exige atendimento, porém pode ser realizado em consultório/ambulatório.

Não Urgente

Cor: Azul – Não Urgente
O paciente identificado com a cor azul é o caso menos grave e que pode ser realizado em consultório.

Com acesso e desembarque independente, a área de Pronto Atendimento de Trauma do Hospital Estadual de São José dos Campos, está implantada anterior ao Lobby Principal, de forma a facilitar o desembarque e acesso rápido a recepção para cadastro e identificação.

Após esse procedimento, os pacientes e seus acompanhantes aguardarão na sala de espera até que sejam chamados. Este ambiente oferece conforto térmico e acústico, conta com cadeiras confortáveis, sanitários feminino, masculino e PNE.

Após a espera, o paciente será encaminhado à uma das três salas de triagem, onde será submetido à avaliação de acordo com o protocolo institucional sob supervisão médica. Após essa avaliação o paciente será classificado pelo grau de urgência.

Para os pacientes em estado de emergência, há um acesso de ambulâncias independente, assim como o estacionamento com área de desembarque destes pacientes em estado crítico que podem correr risco de vida, possibilitando sua rápida transferência a uma das salas de trauma. Nas salas de trauma, os pacientes em estado grave recebem todo o atendimento e procedimento necessário à sua estabilização, inclusive intervenções cirúrgicas imediatas. Estas salas serão equipadas com foco cirúrgico, réguas de gases medicinais, monitoração e carros de anestesia e suporte a vida.

Depois de estabilizado, o paciente permanecerá sob observação e monitoração, podendo ser transferido e acomodado em um dos leitos de internação ou UTI do Hospital ou ainda, ser encaminhado para a realização de exames ou outros procedimentos cirúrgicos.

Os pacientes referenciados, após passarem pelo processo de acolhimento e serem classificados, serão anunciados na sala de espera interna e posteriormente atendidos pelo médico em um dos 12 consultórios. Caso o atendimento seja ortopédico, após a triagem o paciente será encaminhado ao Departamento de Ortopedia, localizado no Departamento de Imagem. Lá ele receberá todo o atendimento ortopédico, além dos exames necessários, evitando deslocamentos desnecessários.

Durante as consultas, o médico fará anamnese avaliando a necessidade de realização de exames complementares e para isso conta com o apoio do centro diagnóstico (bloco de média complexidade).

O paciente que necessitar de observação, será transferido, através do elevador exclusivo, para o pavimento superior, aonde se encontram duas salas de observação, separadas pelo gênero do paciente. Esta área da Emergência conta com todos os ambientes de apoio necessários, além de concentrar as salas de plantão e o conforto da equipe.

4.4.2.2. Segundo Pavimento – Centro Cirúrgico

Pacientes internados em unidades de enfermaria ou em unidades de terapia intensiva são previamente preparados para a realização de cirurgias já que estas poderão ser agendadas com antecedência. Estes pacientes receberão substâncias pré-anestésicas nestas unidades (internação e UTI) e posteriormente são transportados a uma das seis salas cirúrgicas de grande porte. Nestas salas receberão todo o atendimento necessário para a realização do procedimento a que será submetido, podendo passar por cirurgias de alta complexidade.

A seguir, o paciente será acomodado nas salas de recuperação pós-anestésica, onde ficará sob observação e monitoração até recobrar a consciência, podendo assim ser transportado com segurança às áreas de internação ou UTI.

Há também o fluxo de pacientes proveniente do atendimento de urgência (pavimento térreo deste mesmo bloco). Estes pacientes serão transferidos através de elevador exclusivo dedicado a pacientes crônicos, podendo desta forma, ser transportado de forma rápida e eficiente.

Interligado ao Centro Cirúrgico através do corredor interno, encontra-se o Centro Cirúrgico Ambulatorial, composto por duas salas de cirurgia ambulatorial, uma sala de exame de hemodinâmica e duas salas de endoscopia. Desta forma, toda área de apoio logístico como vestiários de barreira, conforto médico, administração, farmácia, entre outras, é compartilhada entre os dois centro cirúrgicos.

Para dar entrada ao Hospital Dia, os pacientes são identificados no Lobby Principal no pavimento térreo e encaminhados ao 2º pavimento do Bloco de Serviço. Lá, serão recepcionados por colaboradores que farão seu cadastro e a confirmação de agendamento (pela rede referenciada) dos exames ou cirurgias.

Após este procedimento, os pacientes e acompanhantes são orientados a aguardarem o horário de seu procedimento na Sala de Espera que possui aproximadamente 35 lugares para o público acomodar-se em cadeiras confortáveis até que sejam chamados para a realização dos respectivos procedimentos.

Na Sala de Espera dispõe de sanitários feminino, masculino e de portadores de necessidades especiais.

Sendo anunciado, o paciente é orientado a trocar de roupas nos vestiários de barreira feminino ou masculino e posteriormente aguardar na sala de espera interna. Após este processo, o paciente será encaminhado a um das três tipos de procedimentos: ambulatorial, hemodinâmica ou endoscopia. Seguindo as mesmas premissas da área de internação, no hospital dia os quartos serão do tipo enfermaria, com dois leitos (mesmo sexo) e banheiro privativo. O paciente poderá ficar internado pelo período máximo de 12 horas recebendo alta após sua recuperação.

4.4.2.3. Quarto e Quinto Pavimentos – Unidade de Terapia Intensiva

Os pacientes da unidade de terapia intensiva serão provenientes do atendimento de urgência e emergência, de cirurgias ou de procedimentos realizados no hospital dia.

O layout proposto para a UTI oferece acomodação em box individual, com possibilidade de acompanhante, preservando assim a privacidade do paciente e garantindo conforto e segurança com a livre visualização do leito a partir do posto de enfermagem através de vidros. Cada box contará com uma poltrona, que poderá ser utilizada por acompanhante ou pelo paciente, incentivando o mesmo a movimentar-se, buscando uma melhora mais rápida, sempre que possível.

A cada dois boxes há uma bancada de prescrição que possibilita a proximidade do profissional para junto do paciente. Estes visores permitem a visualização permanente do paciente, sem a necessidade de entrar no Box.

Todos os leitos de UTI serão monitorados e terão assistência em tempo integral.

O tempo médio de permanência na UTI é de 6 a 8 dias. Após este período, o paciente é considerado crônico e será transferido para outro hospital da rede referenciada. Se antes deste período houver melhora, o paciente será transferido para área de internação para receber tratamento adequado.

Na área de UTI, há um acesso exclusivo com barreira para visitantes, propiciando a correta paramentação para ingressar na área assistencial. Há duas salas de entrevista para que médicos e familiares possam conversar com privacidade sobre os pacientes internados.

As Unidades de Terapia Intensiva serão subdivididas em dois grupos de 11 leitos (10 box individuais e 01 box com antecâmara, caracterizando-o como isolamento) podendo ser classificadas conforme o perfil do paciente. Cada sub divisão conta com posto de enfermagem, expurgo e banheiros.

As áreas de apoio e serviços, como secretaria, farmácia, copa, conforto médico e quartos para plantonistas serão compartilhadas entre as duas alas localizadas no mesmo pavimento.

4.5. Planejamento Físico: Quadro de Áreas

O quadro de áreas abaixo apresentado retrata os departamentos em seus pavimentos correspondentes. As áreas apresentadas estão subdivididas em áreas computáveis e áreas não computáveis, seguindo as especificações da Legislação de Uso e Ocupação do Solo.

HOSPITAL (168 LEITOS)		
Setor	Área Projetada Computável	Área Projetada Não Computável
ÁREAS COMPUTÁVEIS		
1° SUBSOLO		
Circulação vertical, hall dos elevadores	526,00	-

15.309

4

Serviços (resíduos, recebimento, SND, manutenção)	832,50	-
Estacionamento		5.112,00
Sub-Total áreas 1° Subsolo	1.358,50	
2° SUBSOLO		
Estacionamento		4.881,50
Sub-Total áreas 2° Subsolo		
TÉRREO		
Emergência	1.181,00	-
Diagnóstico	937,50	-
Serviços (farmácia, almox., vestiário, eng. clínica, rouparia, necrotério)	1.181,00	-
Hall principal, recepção, circulação vertical	709,50	-
Energias		199,00
Sub-Total áreas Térreo	4.009,00	
1° PAVIMENTO		
Circulação vertical, hall dos elevadores	526,00	-
Emergência	1.181,00	-
Diagnóstico	600,00	-
Administração, conforto funcionários, laboratório	891,00	-
Energias		199,00
Sub-Total áreas 1° Pavimento	3.198,00	
2° PAVIMENTO		
Circulação vertical, hall dos elevadores	526,00	-
Centro cirurgico	1.181,00	-
Centro Cirurgico Ambulatorial, Day Hospital (20 leitos em 10 quartos)	1.181,00	-
Internação (38 leitos em 20 quartos)	937,50	-
Sub-Total áreas 2° Pavimento	3.825,50	
3° PAVIMENTO		
Circulação vertical, hall dos elevadores	526,00	-
Internação (38 leitos em 20 quartos)	937,50	-
Administração	843,50	-
CME	400,00	-
Pavimento Técnico C.C.		681,00
Pavimento Técnico C.C.A.		337,00
Sub-Total áreas 3° Pavimento	2.707,00	
4° PAVIMENTO		
Circulação vertical, hall dos elevadores	526,00	-
Internação (38 leitos em 20 quartos)	937,50	-
UTI (22 leitos)	1.181,00	-
Sub-Total áreas 4° Pavimento	2.644,50	
5° PAVIMENTO		
Circulação vertical, hall dos elevadores	526,00	-
UTI (22 leitos)	1.181,00	-
Sub-Total áreas 5° Pavimento	1.707,00	
Sub-Total áreas Hospital	19.449,50	
m² computável por leito	123,10	

AMBULATORIO		
Setor	Área Projetada Computável	Área Projetada Não Computável
1° PAVIMENTO		
Ambulatório	337,50	-

Fisioterapia		290,00	-
Sub-Total áreas ambulatório		627,50	0,00
CENTRO DE ESTUDOS/CONVENIÊNCIA			
	Sétor	Área Projetada	Área Projetada
1° SUBSOLO			
	Centro de Estudos	1.168,00	-
TÉRREO			
	Ceonveniências	518,50	-
Sub-Total áreas ambulatório		1.686,50	0,00
Sub-Total áreas	HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	21.763,50	1.400,00
TOTAL GERAL ÁREA CONSTRUÍDA, inclusive estacionamento no subsolo		33.173,00	



4.6. Plano de Massas com Layout

O Plano de Massas com layout sugerido e desenvolvido para o projeto arquitetônico deste projeto será apresentado no Caderno de Desenhos deste estudo técnico.

4.7. Plano Diretor: Planejamento e Potencial de Expansão

Considerando a necessidade de perenidade do Complexo Hospitalar e a projeção para 10 e 15 anos de ocupação foram previstas as seguintes ampliações por bloco:

POTENCIAL EXPANSÃO CONSTRUÍDO	
Setor	Área Projetada
EXPANSÃO VERTICAL	
4° PAVIMENTO	
Bloco Serviços (Potencial UTI)	1.181,00
5° PAVIMENTO	
Bloco Serviços (Potencial UTI)	1.181,00
Internação	937,50
Sub-Total Potencial Expansão	2.319,50
Sub-Total áreas computáveis com expansão	2.319,50
m ² computável por leito com expansão	
POTENCIAL AMPLIAÇÃO ASSISTENCIAL (240 LEITOS)	
Setor	Área Projetada
Internação	38 leitos
UTI	44 leitos
Centro Cirurgico	4 salas
Diagnóstico	4 a 6 equipamentos
Emergência	30% da capacidade
Total Geral	

5. Disponibilidade para Acreditação Hospitalar

O hospital projetado e implantado, deverá ter a capacidade físico funcional para submissão e aprovação por um programa de acreditação hospitalar escolhido pelo Poder Concedente, atendendo a necessidade continua de melhoria na qualidade da assistência prestada.

Ainda que os processos de certificação estejam diretamente relacionados a operação assistencial, focando na garantia da qualidade da assistência médica, o empreendimento deve propiciar através do seu edifício, equipamentos, sistemas de tecnologia da informação e serviços de apoio, um sistema que possibilite mensurar os esforços da organização, a qualidade dos serviços prestados, bem como sua utilidade e relevância social

Para fins de dimensionamento prévio, o Hospital Estadual de São José dos Campos deverá ser concebido de forma a atender, no mínimo, os requisitos da Organização Nacional de Acreditação (ONA), explicitados no Manual Brasileiro e Acreditação Hospitalar (MBAH) que permitam a classificação do hospital como Acreditado Nível 1.

Para maior compreensão, o Manual é composto por seções e subseções, onde as seções representam os serviços, setores ou unidades com características semelhantes para que a instituição seja avaliada com consistência sistêmica e as subseções tratam o escopo de cada serviço, unidade ou setor em três níveis, do mais simples ao mais complexo.

Cada subseção é composta por padrões que avaliam estrutura, processo e resultado dentro de cada serviço, setor ou unidade e cada padrão é formado por uma definição e uma lista de itens de orientação para auxiliar na identificação no que se busca avaliar e na preparação do hospital para o processo de Acreditação. Estes padrões são exigidos, verificados e avaliados nos níveis 1, 2 e 3, sendo eles:

- **Nível 1:** Atende aos requisitos formais, técnicos e de estrutura para a sua atividade conforme legislação correspondente; identifica riscos específicos e os gerencia com foco na segurança. Princípio: Segurança;
- **Nível 2:** Gerencia os processos e suas interações sistemicamente; estabelece sistemática de medição e avaliação dos processos; possui programa de educação e treinamento continuado, voltado para a melhoria de processos. Princípio: Organização (Processos);
- **Nível 3:** Utiliza perspectivas de medição organizacional, alinhadas às estratégias e correlacionadas aos indicadores de desempenho dos processos; dispõe de sistemática de comparações com referenciais externos pertinentes, bem como evidências de tendência favorável para indicadores; apresenta inovações e melhorias implementadas, decorrentes do processo de análise-crítica. Princípio: Excelência na Gestão (Resultados).

Vale ressaltar que a CONCESSIONARIA é responsável pela estrutura disponível para o desenvolvimento das atividades assistenciais e de apoio, requisito principal para a obtenção do nível 1. Cabe a cada Proponente consultar os requisitos deste processo de Acreditação e desenvolver seus planos, projetos e propostas técnicas e comerciais em consonância com esta demanda.

Além destes requisitos do nível 1, a prestação dos serviços de apoio que também constituem o escopo da CONCESSIONARIA, deverão ser compatíveis com os requisitos operacionais estabelecidos para os níveis 2 e 3 deste processo de Acreditação.

6. Compatibilidade Ambiental e Sustentabilidade

O projeto deverá atender todos os requisitos para a obtenção das licenças para construção e operação, em âmbito Federal, Estadual e Municipal expedidas pelos órgãos citados abaixo, porém sem restringir-se unicamente a elas:

- CPFL- Companhia Paulista de Força e Luz;
- SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto;
- Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo;
- COMGAS- Companhia de Gás do Estado de São Paulo;
- CETESB- Companhia Ambiental do Estado de São Paulo;
- ANATEL – Agência Nacional de Energia Elétrica;
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- VIVO – Concessionária de Telecomunicações;
- Prefeitura Municipal de Estadual de São José dos Campos.

6.1. Critérios de Sustentabilidade e Certificação

Considerando os princípios de Sustentabilidade, o projeto deve ser orientado pelos padrões do processo AQUA - Alta Qualidade Ambiental, no tocante ao SGE – Sistema de Gestão do Empreendimento e as Categorias de preocupações ambientais do edifício, assim descritas:

- Eco Construção
 - ⇒ Relação do edifício com seu entorno;
 - ⇒ Escolha integrada de produtos, sistemas e processos construtivos;
 - ⇒ Canteiro de obras com baixo impacto ambiental.
- Eco Gestão
 - ⇒ Gestão da energia;
 - ⇒ Gestão da água;
 - ⇒ Gestão dos resíduos de uso e operação do edifício;
 - ⇒ Manutenção-Permanência do desempenho ambiental.

U

→ Conforto

- ⇒ Conforto higrotérmico;
- ⇒ Conforto acústico;
- ⇒ Conforto visual;
- ⇒ Conforto olfativo.

→ Saúde

- ⇒ Qualidade sanitária dos ambientes;
- ⇒ Qualidade sanitária do ar;
- ⇒ Qualidade sanitária da água.

6.1.1. Estudo do Entorno

O Chamamento ressalta a necessidade do estudo do entorno de cada hospital. Como diretriz deste estudo será de responsabilidade da Concessionaria, apontar a infraestrutura necessária para o abastecimento e saneamento de cada empreendimento, com projeção orçamentaria e plano para adequação.

Será de responsabilidade do Poder Concedente todas as intervenções necessárias no entorno para a implantação, e arcará com todos os seus ônus, de forma a entregar o terreno nas condições ideais para a implantação e a adequada execução do contrato da Concessão.

A CONCESSIONÁRIA deverá apresentar, estudo contemplando levantamento de necessidades e projeção orçamentária minimamente para os seguintes itens:

- Acessos: principal e secundário;
- Drenagem;
- Água e Esgoto;
- Energia Elétrica;
- Gás Combustível.

7. Diretrizes Para Metodologia Construtiva

No processo de licitação da Parceria Público e Privado para a implantação de cada Hospital, cada proponente deverá apresentar um plano que descreva a Metodologia Construtiva que será aplicada na execução dos empreendimentos.

Para a elaboração deste plano, os parâmetros aqui descritos devem ser entendidos como mínimos obrigatórios para a execução dos projetos e das obras de construção e reforma e devem ser atendidos em todas as fases, desde o planejamento até a entrega.

Além das especificações citadas devem ser considerados os critérios construtivos descritos na RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 e suas alterações.

As OBRAS e os SERVIÇOS DE ENGENHARIA deverão ser executados conforme os projetos apresentados e aprovados, cuja confecção faz parte da obrigação da Concessionária. Caberá à CONCESSIONÁRIA analisar as premissas funcionais e demais especificações técnicas informadas e confeccionar os estudos de implantação e projetos, apresentando-os para a aprovação do PODER CONCEDENTE.

Caberá ao PODER CONCEDENTE a decisão sobre aceitar ou não as proposições apresentadas pela Concessionária. Todos os materiais e serviços deverão atender as exigências dos projetos, das especificações as normas da ABNT. Os materiais deverão ser de primeira qualidade com comprovação através de ensaios, testes ou outras provas definidas nas normas da ABNT.

As edificações deverão ser adequadas à obtenção de certificados nacionais de sustentabilidade e de acreditação de qualidade, sendo necessário atingir o primeiro nível da certificação.

7.1. Leis, Normas e Resoluções.

A CONCESSIONARIA deverá executar as obras considerando sempre os requisitos de Segurança do Trabalho adequados, seguindo a Lei 6.514/77, as Normas Regulamentadoras da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e as normas da ABNT.

A Concessionária deverá fazer duas anotações de responsabilidade técnica - ARTs para a obra, uma em nome de quaisquer dos seus responsáveis técnicos constantes da Certidão de Quitação e Registro da Pessoa Jurídica junto ao CREA, e outra em nome do engenheiro que efetivamente executará a obra. Caso o responsável técnico pela empresa seja o engenheiro que efetivamente comandará a obra, conforme previsto no edital, a segunda anotação fica naturalmente suprida, desde que seja garantida a sua permanência na obra. A CONCESSIONÁRIA deverá também apresentar a seguinte documentação:



- Abertura do certificado de matrícula no INSS;
- Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT);
- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
- Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO);
- Atestados de Saúde Ocupacional (ASO);
- Certificado de Treinamento Introdutório de seis horas de acordo com Portaria NR-18 item 18.8.28.2, destinado a todos os empregados;
- Modelo de Ficha Técnica de Distribuição de Equipamento de Proteção Individual;
- Comunicação Prévia da Obra;
- Cópia de registro de empregados.

7.2. Comissão de Gerenciamento do Projeto

A Concessionária deverá implantar imediatamente após a assinatura do CONTRATO, a Comissão de Gerenciamento do Projeto, detalhada na fase de proposta técnica pelos Proponentes, incluindo a formação com integrantes indicados pela CONCESSIONARIA e pelo PODER CONCEDENTE com a finalidade de dirimir dúvidas e elaborar o plano de implantação por hospital, tanto o escopo da CONCESSIONÁRIA como o escopo do Poder Concedente. Esta comissão devere ser definida para cada hospital e deve atuar ate o sexto mês de operação do mesmo. Caberá ao Proponente da Licitação para a Concessão do Hospital, apresentar um Plano de Implantação e Metodologia Construtiva descrevendo:

- Plano de Gerenciamento do Projeto;
- Comissão Técnica: perfil dos integrantes, atribuições e responsabilidades;
- Planejamento da Obra;
- Planejamento das atividades nos Canteiros de Obras com baixo impacto Ambiental;
- Interferências com outras Concessionárias Prestadoras de Serviços;
- Perfil da Equipe Técnica da CONCESSIONÁRIA;
- Programa de Acompanhamento do Empreendimento;
- Plano de Supervisão da Obra;
- Recebimento Provisório e Definitivo dos Serviços;
- Relatório de Conclusão.

8. Premissas para Instalações Prediais

Os projetos devem ser desenvolvidos considerando, além de Sustentabilidade, os conceitos de Flexibilidade, Expansibilidade, Modularidade e Ambiência.

→ Flexibilidade

O hospital tem como principais características a contínua adaptação física do edifício às novas tecnologias, a manutenção de condições operacionais adequadas a um edifício que opera 24 horas por dia, 7 dias por semana, a qualidade e confiabilidade do suprimento de energia elétrica, a qualidade de ar interior, a disponibilidade de água e gases medicinais e sistemas de gerenciamento e segurança adequados a complexidade das instalações.

Os projetos desenvolvidos devem incorporar critérios que permitam a execução de reformas, ampliações e modificações de uso, com um mínimo de impacto sobre as operações cotidianas, através do uso de elementos de seccionamento de redes, remanejamentos de cargas e anéis de distribuição, elementos estes que, concebidos na fase inicial de projeto não acarretam custos maiores do que os de uma obra comum.

→ Expansibilidade

Da mesma forma o crescimento físico dos hospitais é bastante comum, seja para aumentar as demandas de atendimento clínico ou para incorporar novos equipamentos.

Visando o atendimento deste item, a infraestrutura deve ser projetada de forma a permitir acréscimos de consumo das diversas utilidades do hospital, bem com a expansão de sua área física.

→ Modularidade

O projeto do edifício hospitalar deverá, portanto, ser modular, seja na concepção arquitetônica, no projeto de estrutura, ou na instalação de equipamentos, o que permite racionalização da operação, padronização de soluções e atendimento dos critérios de flexibilidade e expansibilidade já citados.

Dentro destes conceitos estão descritos a seguir as características de projeto de cada uma das especialidades.

↳

8.1. Instalações Civas

8.1.1. Terraplenagem

Deverá ser projetado e executado todo movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno, nas cotas fixadas no projeto.

Durante os trabalhos de preparo do terreno, deverão ser providenciados os serviços de drenagem, desvios e/ou canalizações das águas pluviais.

Todos os serviços de movimento de terra, cortes e aterros atenderão às normas da ABNT e ensaios de laboratórios e campo cabíveis neste projeto.

Deverá ser avaliada necessidade de transporte de terra para regiões de descarte nos casos de cortes superiores aos aterros.

8.1.2. Fundações

Deverá ser projetada e executada tendo como uma das primeiras premissas a Sondagem, ou seja, serviço de reconhecimento do solo. A sondagem deverá ser realizada por empresa especializada e seguindo todas as recomendações da norma ABNT NBR 6484 e, sendo necessárias sondagens a trado, seguindo recomendações da ABNT NBR 9603.

As fundações deverão ser executadas por empresa devidamente capacitada de acordo com as normas e legislações vigentes, seguindo as orientações e recomendações do projeto de Fundações desenvolvido pela empresa especializada em solos contratada.

As fundações deverão ser projetadas de acordo com a Norma Brasileira NBR 6122, a qual fixa também as condições básicas a serem observadas na execução das mesmas. Deverão ser obedecidas rigorosamente as cotas, níveis, dimensões e posições constantes no projeto, como também as especificações quanto ao material a ser empregado.

A execução deverá seguir o projeto de fundação, e qualquer interferência com a fundação existente (quando houver) deverá ser informada ao consultor de solos contratado, para solução em conjunto entre este e a empresa responsável pela execução da obra.

8.1.3. Superestrutura

As superestruturas dos edifícios poderão ser construídas em concreto armado, moldado "in loco" ou pré-moldado, em estrutura metálica ou mista.

Recomenda-se trabalhar, sempre que possível, com estruturas moduladas. As modulações devem atender tanto necessidades arquitetônicas (caixilhos, forros) quanto estruturais.

Para racionalização no uso de materiais de vedação recomenda-se que as alturas das vigas sejam tal que permitam modulação inteira de blocos que compõem a alvenaria, ao mesmo tempo em que já arrematem caixilhos e portas, incluindo as de elevadores.

Sugere-se, sempre que possível, a padronização no dimensionamento das peças estruturais para racionalização da execução e melhora no tempo de produção.

Os carregamentos considerados para cálculo da estrutura devem obedecer ao mínimo exigido pela norma ABNT NBR 6120:1980 – Os carregamentos acidentais para o cálculo de estruturas de edificações, deve ser no mínimo 500 kg/m² em andares técnicos com equipamentos eletro médicos de grande porte, centros cirúrgicos e UTIs e 300 kg/m² nas demais áreas. Os carregamentos permanentes devem estar compatíveis com todos os materiais descritos para as vedações e revestimentos.

A concepção estrutural deverá atender todas as prescrições das normas ABNT vigente, garantindo os requisitos gerais de qualidade da estrutura, tanto do ponto de vista da segurança quanto do ponto de vista da utilização.

8.2. Instalações Hidráulicas e Fluido-Mecânicas

As instalações hidráulicas e fluido-mecânicas compreenderão os sistemas de água fria potável, água fria não potável, proteção e combate a incêndio, coleta e disposição de esgoto e ventilação, águas pluviais, gás combustível, gases medicinais e óleo diesel para grupos geradores.

Estas instalações deverão ser projetadas e desenvolvidas dentro do conceito geral de sustentabilidade, flexibilidade, expansibilidade e modularidade já descritas e atender as seguintes normas e especificações:

- NBR 5626- Instalações Prediais de Água Fria.
- NBR 7198- Instalações Prediais de Água Quente.
- NBR 8160- Instalações Prediais de Esgoto Sanitário.
- NBR 10844- Instalações Prediais de Águas Pluviais.
- NBR 15527 -Água de Chuva -Aproveitamento de coberturas em áreas urbanas para fins não potáveis
- NBR 12.188 - Sistemas centralizados de oxigênio, ar comprimido, óxido nitroso e vácuo para uso medicinal em estabelecimento de saúde;
- Sabesp-Companhia de Saneamento de São Paulo
- NR 20 : Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho – Líquidos Combustíveis Inflamáveis.
- NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos;

- NBR 13.969 – Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação;
- Resolução RDC nº 50 de 21/02/2002 da ANVISA;
- Normas para Projetos Físicos de Estabelecimentos Assistências de Saúde, Brasília 2004.

Deverão ser previstas medições particulares nos sistemas hidráulicos para otimização dos controles de operação do Hospital em áreas com Cozinha, Lavanderia e outros de grande consumo. Estes dados deverão ser disponibilizados ao sistema e BMS.

8.2.1. Rede de Água e Esgoto

→ Água Fria Potável

Deverá ser realizado através de rede pública até os reservatórios inferiores e superiores através de bombeamento, considerando uma reserva de água equivalente a 2 dias de consumo e com as capacidades exigidas pela legislação vigente (RDC 50).

→ Água Fria Não Potável

Deverá ser previsto um sistema de reaproveitamento de águas pluviais para uso no consumo de bacias sanitárias e mictórios com reservas e distribuição independentes.

→ Água para Proteção e Combate a Incêndio

O Hospital deverá ser atendido pelos sistemas de proteção e combate a Incêndio determinados pelo Decreto 56819-2011 Estado de São Paulo.

As unidades de alta complexidade tecnológica como a sala de Tomografia, Ressonância Magnética, Hemodinâmica, Salas Cirúrgicas, e nos ambientes de guarda de ativos de alto custo como na área de Medicamentos, e Próteses e Órteses, deverão ser projetados sistemas de menor impacto ao ativo como sistemas de gás (equipamentos médicos) ou redes secas pressurizadas para chuveiros automáticos.

→ Águas Pluviais

As redes de águas pluviais deverão ser separadas em águas provenientes da cobertura, que serão, após filtração reservadas e utilizadas em mictórios e bacias e, águas provenientes de piso, que serão lançadas em rede pública.

As águas pluviais provenientes das coberturas deverão ser captadas e encaminhadas ao reservatório de água não potável inferior e deste através de bombeamento para o reservatório superior.

→ Coleta e Disposição de Esgoto

Os sistemas de esgoto do hospital deverão ser divididos em: gerais, críticos, de gordura e espuma, todos eles serão tratados e encaminhados à disposição final à uma ETE e seu descarte após tratamento biológico e físico/químico será reutilizado em 100%.

8.2.2. Abastecimento e Distribuição de Água Quente

O sistema a ser previsto deverá utilizar as atuais técnicas de conservação de energia, optando pela solução de sistema conjugado com geração, a partir de placas solares e da rejeição de calor dos chillers, complementados por aquecedor de passagem a gás.

O consumo de água quente será definido a partir da população fixa para aquecimento de água de chuveiros e lavatórios, com consumo médio de água quente por banho de ordem de 30 l a 60°C.

Para as demais atividades, tais como preparo de refeições e lavagem de roupas deve-se considerar no cálculo de consumos os seguintes valores:

- Cozinha = 12 l à 60° C por refeição;
- Lavanderia - 15 l à 74° C por cada quilo de roupa seca.

8.2.3. Vácuo, Gases Medicinais, Gás Combustível e Óleo Diesel

- Vácuo e Gases Medicinais (Oxigênio, Ar Comprimido e Óxido Nitroso)

Para a armazenagem e distribuição dos gases deverão ser previstos cilindros transportáveis; centrais de reserva e tanques.

Os sistemas de baterias de cilindros deverão estar conectados a uma válvula reguladora de pressão capaz de manter a pressão máxima do sistema centralizado de forma contínua.

Os ambientes hospitalares deverão receber pontos de gases de acordo com o exigido pela RDC-50 e NBR-12188, porém os ambientes de caráter crítico tais como UTI, Centro Cirúrgico e Quartos de isolamentos, deverão receber pontos em duplicidade, sendo de 2 x pontos de oxigênio, 2 x pontos de ar comprimido, 1 x ponto de vácuo clínico e 1 x ponto de óxido nitroso, provenientes de redes distintas.

- Gás Combustível

Os equipamentos de cozinha, de aquecimento de águas e laboratórios, que utilizam gás serão supridos por gás Natural ou por GLP a granel.

→ Óleo Diésel

O conjunto de Grupos Geradores deverá possuir tanque de óleo com autonomia de 24 h de funcionamento e características construtivas adequadas a preservação do meio ambiente.

A partir do tanque principal o óleo deverá ser conduzido ao tanque diário instalado dentro do ambiente de grupos geradores.

9. Instalações de Ar Condicionado

As instalações de ar condicionado compreendem os sistemas de climatização, exaustão e ventilação.

Estas instalações deverão ser projetadas e desenvolvidas dentro do conceito geral de sustentabilidade, flexibilidade, expansibilidade e modularidade já descritas e atender as seguintes normas e especificações:

- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- NBR 16401 – Instalações de ar condicionado – Sistemas Centrais e Unitários;
- Parte 1: Projetos das Instalações;
- Parte 2: Parâmetros de Conforto Térmico;
- Parte 3: Qualidade de ar interior;
- NBR 14880 – Saídas de emergência em edifícios – Escadas de segurança – Controle de Fumaça por pressurização;
- NBR 14518 – Sistemas de ventilação para cozinhas industriais;
- NBR 7256 – Tratamento de ar em unidades médica assistenciais;
- Ministério da Saúde – ANVISA;
- RDC 50 – Normas para projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde Brasileira – 2002;
- ASHRAE – American Society of Heating Refrigeration, and air conditioning engineers;
- SMACNA – Sheet metal and airconditioning contractors national association;
- Manuais HVAC duct system design e HVAC duct construction standers a serem utilizados no projeto e fabricação das redes de dutos;
- Manual distribution system as recomendações contidas neste manual deverão ser seguidas por ocasião do “start up”, balanceamento e regulação das instalações;
- AMCA (American Moving and conditioning association).

9.1. Sistemas de Condicionamento e Ventilação

O dimensionamento dos sistemas deve compreender instalações com capacidade efetiva para atender a todos os ambientes de ocupação humana permanente, exceto ambientes de serviço com áreas de manutenção, subestações, lavanderia e afins.

W

Para o sistema de ar condicionado deve ser observada a preferência à utilização da central de água gelada utilizando resfriadoras de água, com condensação a ar ou a água, devendo ser apresentada justificativa da alternativa escolhida.

Deverá ser dada a preferência ao uso de compressores isentos de óleo, com mancais flutuantes tipo ou similar ao turbocor. Deverá ainda ser priorizada a utilização de equipamento que permita a recuperação de parte da energia, sob forma de calor, para aproveitamento nas instalações de água quente potável.

As áreas de sanitários, vestiários e afins devem ser equipadas com sistemas de ventilação/exaustão.

No dimensionamento dos sistemas de ventilação, quando não normalizadas deverão obedecer aos seguintes parâmetros.

- Sanitários – 15 trocas / hora;
- Vestiários sem banho – 15 trocas / hora;
- Banhos ou vestiários com banho – 20 trocas / hora;
- Outros ambientes - mínimo 15 trocas / hora.

As filtragens deverão atender a requisitos de qualidade de ar interior que atendam rigorosamente as determinações das normas vigentes e quando possível estes parâmetros deverão ser superados e atenderem também critérios de sustentabilidade de organizações como GBC e processo AQUA.

9.2. Instalações Elétricas

As instalações elétricas compreenderão a entrada, medição e transformação de energia, o sistema de geração de emergência, o sistema de energia ininterrupta, a concepção geral do sistema de distribuição, a sinalização de rota de fuga, a correção do fator de potência, a proteção contra descargas atmosféricas e o aterramento dos sistemas.

Estas instalações deverão ser projetadas e desenvolvidas dentro do conceito geral de sustentabilidade, flexibilidade, expansibilidade e modularidade já descritas e atender as seguintes normas e especificações:

- ABNT NBR 5410: Instalações Elétricas em Baixa Tensão, março 2005;
- NBR 5419 : Proteção Contra Descargas Atmosféricas, agosto 2005;
- NBR 5413 : Iluminação de Interiores;
- NBR 17240 : Sistemas de Detecção e Alarme de Incêndio;
- NBR 10898 : Sistema de Iluminação de Emergência;
- NBR 9077 : Saída de Emergência em Edifícios, maio 1993;



- NBR 13534 : Instalações Elétricas em Estabelecimentos de Saúde;
- NBR 14039 : Instalações Elétricas em Média Tensão;
- NBR 13570 : Instalações Elétricas em Locais de Afluência de Público Fev. 1996;
- NR 10 : Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho – Instalações e Serviços em Eletricidade;
- NR 20 : Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho – Líquidos Combustíveis Inflamáveis;
- Normas para Projetos Físicos de Estabelecimentos Assistências de Saúde, Brasília 2004;
- Resolução RDC nº 50 de 21/02/2002 da ANVISA.

9.2.1. Entrada Medição e Transformação de Energia

Deverá ser prevista a construção de entrada de energia, através de derivação da rede de tensão primária da concessionária.

Para alimentação das cargas elétricas distribuídas no hospital, deverá ser prevista a instalação de subestação localizada na central de utilidades ,dimensionada de forma a atender a todas as cargas do hospital , possuindo espaços para crescimento futuro.

9.2.2.Sistemas de Geração de Emergência

Deverá ser considerada a instalação de uma usina de geração de energia para alimentação das cargas de classe 15 e classe 0,5 de acordo com critérios da RDC 50 e possibilidade de expansão para até 100% das cargas do hospital no caso de falta de energia por parte da concessionária.

→ Sistema de UPS

Para o sistema de Cabeamento estruturado deverá ser prevista a utilização de um sistema ininterrupto de energia que atenderá as salas de distribuição geral e os servidores do complexo.

Para os focos cirúrgicos deverá ser considerado outro sistema ininterrupto central e ser previsto com autonomia mínima de 30 minutos.

9.2.3.Concepção Geral do Sistema de Distribuição

A distribuição de energia deverá ser desenvolvida utilizando as voltagens comuns utilizadas na região, através de cabos ou barramentos blindados distribuídos desde os quadros gerais de baixa tensão até os diversos quadros e distribuição de energia.

9.2.4. Iluminação

O nível de iluminamento e conseqüentemente o número de luminárias em cada ambiente deverá determinado obedecendo-se a norma NBR-5413, seguindo os índices mínimos nela estabelecidos em função das atividades e acuidade visual dos usuários dos ambientes.

Nas áreas onde há permanência prolongada de paciente (tais como UTI, internação e diagnóstico) a iluminação deverá ser projetada de forma a garantir o conforto dos pacientes e funcionalidade às enfermeiras e aos médicos, combinando-se luminárias com lâmpadas fluorescentes tubulares e fluorescentes compactas. Nos ambientes onde o controle da luminosidade é exigido, deverão ser projetadas luminárias para lâmpadas dimerizáveis.

Para a iluminação de áreas críticas tais como salas cirúrgicas e boxes de UTI deve ser dada preferência ao uso de lâmpadas LED, de elevada vida útil e baixo consumo.

Nos corredores será projetada uma iluminação de vigia, que será utilizada como iluminação noturna.

Nas salas fechadas, o comando da iluminação deverá ser realizado através de interruptores instalados próximos aos acessos.

Os reatores para as lâmpadas fluorescentes compactas e fluorescentes tubulares deverão ser do tipo eletrônico, com alto fator de potência e partida rápida.

9.2.5. Tomadas

As tomadas e pontos de força deverão ser distribuídos em consonância com as necessidades dos vários ambientes hospitalares, sendo adotados 2P+T universal independente da tensão, obedecendo ao seguinte critério:

- tomadas para ligação, tipo plug, quando for para a instalação de equipamentos normalmente plugados, como tomadas de Raio X portátil, tomadas de uso geral;
- pontos para ligação direta, quando for para instalação de equipamentos com alimentação direta no quadro de comando, através de eletrodutos flexíveis, tais como: Fancoils, esterilização, bombas.

9.2.6. Sistema de Sinalização para Rota de Fuga

Deverá ser considerado um sistema de sinalização para rota de fuga de forma a facilitar a evacuação da população do Hospital em caso de princípio de incêndio, através de luminárias de balizamento com indicação de "Seta" e "Saída", distribuídas de forma a permitir fácil visualização de quaisquer pontos das áreas comuns, como corredores, recepções, halls e de acordo com as normas vigentes.

9.2.7. Correção do Fator de Potência

A partir da análise do proponente, frente ao perfil de consumo, linearidade das cargas e disponibilidade de rede de abastecimento, deverá considerar a previsão de instalação de banco de

35.330
φ

capacitores para que a instalação apresente valores entre 0,93 e 0,95, com projeto específico e detalhado submetido ao Poder Concedente para aprovação.

9.2.8. Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica

O sistema de proteção previsto deverá desenvolvido através de gaiola de Faraday e utilizando as ferragens específicas nos pilares nos novos edifícios a serem construídos.

A norma brasileira permite a utilização das ferragens como descida, desde que se façam medições na estrutura existente, conforme o anexo E da norma NBR 5419.

Como opção, caso ocorra à medição de maior que o valor que o determinado, deverá ser considerada a complementação das descidas.

9.2.9. Aterramento

O sistema de aterramento deverá ser considerado do tipo TN-S, utilizando-se o conceito de terra unificado.

Considerando também condutores de aterramento independentes entre os sistemas elétricos e de TI.

Considerar a equipotencialização entre os sistemas de aterramento elétrico e demais sistemas que sejam metálicos.

Os valores a serem atingidos em qualquer época do ano são os abaixo relacionados:

- Sistema de proteção contra descargas atmosféricas - 10 ohms;
- Sistema de PABX - 5 ohms;
- Sistema de telefonia - 5 ohms;
- Sistema de TV a cabo - 5 ohms;
- Aterramento das subestações - 10 ohms;
- Sistema de automação - 5 ohms.

Nas salas consideradas de alta complexidade e classificadas com grupo 2 pela NBR 13.534 deverá ser considerado o sistema IT médico com o uso de dispositivos supervisores de isolamento -DSI, sistema de aterramento e onde aplicável, piso condutivo.

Transformadores de isolação deverão garantir a estabilidade de níveis de tensão e corrente necessários, de forma a evitar possíveis problemas em equipamentos eletrônicos de alta sensibilidade, além de garantir proteção contra contatos indiretos no ambiente e evitar o desligamento do quadro e conseqüente falta de energia na sala em caso de um primeiro curto fase-terra.

U

Todos os pontos de consumo de energia elétrica localizados internamente às salas de cirurgia deverão estar situados no mínimo a 1,50 metros de altura do piso acabado, conforme as normas vigentes.

9.2.10. Sistema de Supervisão de Isolamento

O sistema DSI deverá permitir a supervisão permanentemente a utilização pela equipe médica e através de um alarme indique qualquer problema que possa colocar em risco a vida do paciente.

Essa sinalização deverá ser repetida no posto de enfermagem que atende à área. A proposta técnica e o posterior projeto executivo deverá detalhar o modelo de supervisão, pontos de monitoramento e checagem.

9.2.11. Dispositivo de Proteção Contra Surtos

Deverá ser previsto nos quadros gerais de baixa tensão e nos quadros parciais de distribuição, dispositivos de proteção contra surtos ligados entre as fases - terra e neutro - terra, de forma a escoar toda corrente advinda de surtos conduzidos pela rede elétrica ou induzidas pelo S.P.D.A. nos circuitos.

10. Sistemas Eletrônicos

10.1. Sistema de Sonorização Ambiente / Busca a Pessoa

O sistema deverá ser concebido para emissão de avisos e chamadas e difusão de música ambiente, dentro dos condicionantes estabelecidos, e deverá ser entregue completo e em condições de funcionamento.

O Sistema deverá proporcionar conforto, através de música ambiente e a difusão de anúncios de orientação de caráter genérico, específico ou de emergência, com as seguintes finalidades:

- Localização de pessoas nas diversas áreas do Hospital;
- Orientação de pessoas para as áreas e locais de acesso autorizados;
- Difusão de orientações gerais, quanto aos procedimentos a serem adotados, em situações que assim a exigirem;
- Orientação de evasão, quando necessário;
- Orientação ao pessoal de segurança, brigada de incêndio, operação, manutenção e outros, nas situações que a exigirem.

O sistema de sonorização deverá conter controle integrado através de matriz digital, sendo flexível e de alta confiabilidade e disponibilidade, típicos de sistemas profissionais para a difusão de música ambiente e veiculação de mensagens e avisos.

As salas de diagnóstico por imagem deverá dispor de um sistema de intercomunicação entre a sala de comando e o espaço onde se realize o exame. Este sistema estará permanentemente aberto do paciente para o profissional, e aberto segundo a vontade do profissional no sentido contrário, dele para o paciente.

10.2. Televisão

Será necessário prever pontos para instalações de aparelhos de TVs nos quartos, nas salas de espera e de descanso de funcionários, hall de elevadores, restaurantes com sistemas interativos de sinal de TV. O sistema deverá possuir a possibilidade de receber sinais de TV aberta, a Cabo e via satélite em uma mesma infraestrutura.

10.3. Segurança

O sistema de segurança deverá ser planejado com base nos alarmes situados nos acessos, complementados por detectores de movimento internos. Incorporação, em determinadas áreas ou situações, de sistemas de radiofrequência para o controle de acessos de funcionários, ativos e determinados pacientes. De forma independente, deverá existir diferentes alarmes para o conjunto de

instalações segundo as regras estabelecidas pela lei. Deverá haver sistemas de controle de entrada a áreas restritas e botões de alarme em áreas onde possa haver conflitos.

Deverão ser previstas câmeras de CFTV – circuito fechado de TV, em todos os acessos de cada prédio, recepções, acessos às escadas, elevadores, áreas de farmácia, estacionamentos, e nos acessos de cada andar, circulações, garagens. Todas as câmeras deverão ser IP. O sistema deverá efetuar a gravação das imagens por 30 dias, a 20FPS.

Deverão ser previstos controles de acesso nas áreas de telecomunicações, segurança, principais áreas técnicas, farmácias, catracas em recepções e estacionamentos.

10.4. Automação

O sistema de automação e supervisão predial deverá ser concebido para integrar as diversas facilidades projetadas no empreendimento, como:

- Sistemas elétricos, hidráulicos e de climatização;
- Sistema de detecção e alarme de incêndio;
- Sistema de controle de acesso;
- Sistema de CFTV.

Deverá existir uma central de BMS (Building Management System), onde o sistema como um todo será monitorado.

O sistema deverá ser micro processado, possuir inteligência distribuída e propiciar total flexibilidade e segurança ao próprio sistema, de uma forma integrada nas funções de supervisão, controle, gerenciamento de energia e, coleta e armazenagem de dados. As funções principais do sistema deverão englobar:

- Executar o controle e supervisão dos sistemas elétricos, hidráulicos, climatização e gases medicinais.
- Gerenciar partidas e paradas da central de água gelada e equipamentos de climatização.
- Gerenciar e monitorar os consumos de energia do empreendimento.
- Gerenciar e monitorar o sistema de geradores.
- Gerenciamento de horas trabalhadas dos equipamentos elétricos visando programação para manutenção.

11. Plano de Equipamentos e Mobiliários Hospitalares

Para o atendimento das demandas assistenciais dimensionadas, parte integrante dos ativos e serviços necessários está relacionada aos equipamentos médicos e mobiliários assistenciais.

Conceitualmente, são definidos como equipamentos médicos e de apoio assistencial toda tecnologia associada ao monitoramento, suporte a vida, intervenção diagnóstica, terapêutica ou a um processo de alta complexidade necessário à assistência do paciente.

No desenvolvimento e submissão ao PODER CONCEDENTE do projeto para implantação do **Hospital Estadual de São José dos Campos**, a CONCESSIONÁRIA deve apresentar o Plano de Equipamentos e Mobiliários Hospitalares, atendendo às diretrizes e premissas definidas pelo PODER CONCEDENTE e consignadas no futuro edital de licitação. Dentro desse conceito, este estudo técnico propõe abaixo algumas diretrizes a serem adotadas.

Na definição das diretrizes para a elaboração do Plano de Equipamentos, além do atendimento das necessidades das linhas de cuidados assistenciais definidas no estudo epidemiológico, deve-se considerar o perfil da vida útil de cada tecnologia, contemplando o período de obsolescência (entre 5 e 10 anos), o índice de disponibilidade para uso de cada família de equipamentos (equipamentos mais críticos devem contemplar redundância necessária), e as premissas mínimas necessárias estabelecidas a seguir.

O Plano de Equipamentos apresentado pelo Proponente deve especificar todas as características técnicas dos equipamentos e mobiliários médico-hospitalares a serem utilizados no Hospital, e relacioná-los a cada ambiente propondo a quantidade e qualificação dos equipamentos que serão instalados e/ou disponibilizados como redundância. As áreas do Plano de Equipamentos devem corresponder às áreas descritas no Plano Funcional do projeto. Os equipamentos que embora descritos e listados nesse instrumento, não se fizerem necessários para o hospital para atender as necessidades do plano funcional ou plano diretor da unidade, não deverão ser considerados para cálculos de fornecimento. Caberá ao Proponente conferir todo o plano funcional e plano diretor, avaliando a real necessidade ou incluindo do equipamento, instrumental e mobiliário.

Como premissa para o dimensionamento, foram listados e quantificados os equipamentos médicos correspondentes à proposta funcional deste estudo técnico. Estas premissas, entretanto, não são vinculantes e, mesmo que adotadas pelo PODER CONCEDENTE, podem ocorrer revisões pela CONCESSIONÁRIA para compatibilização de determinadas informações conforme a real necessidade do material proposto e legislação vigente.

Desta forma, este documento delimita uma configuração mínima para os equipamentos e mobiliários que comporão o hospital, de forma que apenas equipamentos com características técnicas iguais ou superiores aos aqui descritos possam ser ofertados. As propostas de preços apresentadas para aprovação anteriormente a implantação devem conter, descrever, quantificar e indicar os equipamentos que comporão cada ambiente do hospital.

11.1. Diretrizes Gerais

Os equipamentos e mobiliários a serem fornecidos deverão ser novos e de primeiro uso, deverão estar de acordo com as normas brasileiras e deverá atender às características técnicas mínimas aqui

descritas e atualizadas por ocasião da aquisição, podendo o fornecedor prever equipamentos e mobiliários com características distintas somente se ficar comprovada a superioridade do produto, solicitando autorização prévia do PODER CONCEDENTE por meio de documento em que constem as justificativas técnicas da alteração proposta.

Os equipamentos com tecnologia superior aos previstos no Plano Inicial de Equipamentos estão detalhados adiante e os não especificados são produtos standard e não exigem detalhes especiais devendo, portanto, atingir aos padrões de qualidade usuais, atendendo em quantitativo e especificação a legislação vigente.

Todos os equipamentos e mobiliários apresentados deverão apresentar a relação de acessórios, software associado e insumos eventualmente incluídos. Os equipamentos incorporados deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários para seu funcionamento adequado, para correta prestação de serviço assistencial à saúde.

Deverão acompanhar os equipamentos e mobiliários, os seguintes documentos:

- No mínimo um manual de instruções completo para cada produto;
- No mínimo um manual de instalação;
- No mínimo um manual de instruções de manutenção, incluindo os procedimentos de limpeza do produto;
- No mínimo um manual técnico;
- Relação de acessórios utilizados;
- Relação de componentes que devem ser substituídos com maior frequência.

A empresa fornecedora deverá ainda apresentar os seguintes documentos:

- Registro na ANVISA do produto oferecido;
- Certificado de Boas Práticas de Fabricação do fabricante;
- Declaração da ciência de que cumprem plenamente os requisitos da Proposta de Preços e de Habilitação.

Na reversão dos ativos, ao final da CONCESSÃO, os equipamentos médicos deverão disponibilizar ao menos 3 (três) anos de vida útil remanescente, incluindo a disponibilidade de aquisição no mercado de peças e insumos para cada tecnologia.

11.2. Exigências Legais e Normativas

Sobre os equipamentos médicos e mobiliários assistenciais, deverão ser observadas as Normas Brasileiras da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), as normas internacionais

15.313
φ

aplicáveis e os regulamentos legais instituídos pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), destacando-se os seguintes itens:

- Registro na ANVISA;
- Certificado de boas práticas de fabricação;
- RDC nº 32/2007 - certificação compulsória dos equipamentos elétricos sob regime de Vigilância Sanitária e dá outras providências;
- Instrução Normativa nº 8 de 08/07/2009 / ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Normas técnicas exigidas para a certificação de equipamentos elétricos;
- ABNT NBR IEC 60601-2-2:2001 - Equipamento eletromédico - Parte 2-2: Prescrições particulares de segurança de equipamento cirúrgico de alta frequência;
- ABNT NBR IEC 60601-2-4:2005 - Equipamento eletromédico - Parte 2-4: Prescrições particulares para segurança de desfibriladores cardíacos;
- ABNT NBR IEC 60601-2-5:1997 - Equipamento eletromédico - Parte 2-5: Prescrições particulares para segurança de equipamentos por ultrassom para terapia;
- ABNT NBR IEC 60601-2-6:1997 - Equipamento eletromédico - Parte 2-6: Prescrições particulares para segurança de equipamento de terapia por micro-ondas;
- ABNT NBR IEC 60601-2-7:2001 - Equipamento eletromédico - Parte 2-7: Prescrições particulares para segurança de geradores de alta tensão de geradores de raios-X para diagnóstico médico;
- ABNT NBR IEC 60601-2-12:2004 - Equipamento eletromédico - Parte 2-12: Prescrições particulares para segurança de ventilador pulmonar - Ventiladores para cuidados críticos;
- ABNT NBR IEC 60601-2-13:2004 - Equipamento eletromédico - Parte 2-13: Prescrições particulares para segurança e desempenho essencial de sistemas de anestesia;
- ABNT NBR IEC 60601-2-22:1997 - Equipamento eletromédico - Parte 2-22: Prescrições particulares para a segurança de equipamento terapêutico e de diagnóstico a laser;
- ABNT NBR IEC 60601-2-24:1999 - Equipamento eletromédico - Parte 2-24: Prescrições particulares para segurança de bombas e controladores de infusão;
- ABNT NBR IEC 60601-2-25:2001 - Equipamento eletromédico - Parte 2-25: Prescrições particulares para segurança de eletrocardiógrafos;
- ABNT NBR IEC 60601-2-26:1997 - Equipamento eletromédico - Parte 2-26: Prescrições particulares para segurança de eletroencefalógrafos;

W

- ABNT NBR IEC 60601-2-27:1997 - Equipamento eletromédico - Parte 2-27: Prescrições particulares para a segurança de equipamento para monitorização de eletrocardiograma;
- ABNT NBR IEC 60601-2-28:2001 - Equipamento eletromédico - Parte 2-28: Prescrições particulares para segurança aplicáveis aos conjuntos-fontes de radiação X e aos conjuntos-emissores de radiação X para diagnóstico médico;
- ABNT NBR IEC 60601-2-30:1997 - Equipamento eletromédico - Parte 2-30: Prescrições particulares para a segurança de equipamento para monitorização automática e cíclica da pressão sanguínea indireta (não invasiva);
- ABNT NBR IEC 60601-2-31:1998 - Equipamento eletromédico - Parte 2-31: Prescrições particulares para a segurança de marca passos cardíacos externos com fonte de alimentação interna;
- ABNT NBR IEC 60601-2-32 (2001) - Equipamento eletromédico - Parte 2-32: Prescrições particulares para segurança dos equipamentos associados aos equipamentos de raios X;
- ABNT NBR IEC 60601-2-34 (1997) - Equipamento eletromédico - Parte 2-34: Prescrições particulares para a segurança de equipamento para monitorização da pressão sanguínea direta (invasiva);
- ABNT NBR IEC 60601-2-35:2006 - Equipamento eletromédico - Parte 2-35: Prescrições particulares para segurança no uso médico de cobertores, almofadas e colchões destinados para o aquecimento;
- ABNT NBR IEC 60601-2-37:2003 - Equipamento eletromédico - Parte 2-37: Prescrições particulares para segurança de equipamento de diagnóstico e monitoramento médico por ultrassom;
- ABNT NBR IEC 60601-2-38:1998 - Equipamento eletromédico - Parte 2-38: Prescrições particulares para segurança de camas hospitalares operadas eletricamente;
- ABNT NBR IEC 60601-2-40:1998 - Equipamento eletromédico - Parte 2-40: Prescrições particulares para segurança de eletromiógrafos e equipamento de potencial evocado;
- ABNT NBR IEC 60601-2-43:2004 - Equipamento eletromédico - Parte 2-43: Requisitos particulares para a segurança de equipamento de raios-X para procedimento intervencionistas;
- ABNT NBR IEC 60601-2-46:2000 - Equipamento eletromédico - Parte 2-46: Prescrições particulares para segurança de mesas cirúrgicas;
- ABNT NBR IEC 60601-2-47:2003 - Equipamento eletromédico - Parte 2-47: Prescrições particulares para segurança e desempenho essencial de sistema de eletrocardiografia ambulatorial;

15.334
 ✓

- ABNT NBR IEC 60601-2-49:2003 - Equipamento eletromédico - Parte 2-49: Prescrições particulares para segurança de equipamento para monitorização multiparamétrica de paciente;
- ABNT NBR IEC 60601-2-51:2003 - Equipamento eletromédico - Parte 2-51: Prescrições particulares para segurança, incluindo desempenho essencial, de eletrocardiógrafos gravador e analisador monocanal e multicanal;
- ABNT NBR IEC 60601- 1-1:2004 - Equipamento eletromédico - Parte 1-1: Prescrições gerais para segurança - Norma colateral: Prescrições de segurança para sistemas eletromédicos;
- ABNT NBR IEC 60601- 1-2:2006 - Equipamento eletromédico - Parte 1-2: Prescrições gerais para segurança - Norma colateral: Compatibilidade eletromagnética - Prescrições e ensaios;
- ABNT NBR IEC 60601- 1-3:2001 - Equipamento eletromédico - Parte 1: Prescrições gerais de segurança - 3. Norma colateral: Prescrições gerais para proteção contra radiação de equipamentos de raios X para fins diagnósticos;
- ABNT NBR IEC 60601- 1-4:2004 Equipamento eletromédico - Parte 1-4: Prescrições gerais para segurança - Norma colateral: Sistemas eletromédicos programáveis;
- ABNT NBR IEC 1689:1998 Ultrassom - Sistemas de fisioterapia - Prescrições para desempenho e métodos de medição na faixa de frequências de 0,5 MHz a 5 MHz;
- ABNT NBR ISO 9918:1999 - Capnógrafos para uso em seres humanos – Requisitos;
- ABNT NBR ISO 9919:1997 - Oxímetro de pulso para uso médico – Prescrições.

11.3. Lista Quantitativa Referencial

Item	Título	Quantidade
Anatomia Patológica	Micrótomo de congelação	
Anatomia Patológica	Micrótomo de rotação	2
Anatomia Patológica	Refrigerador cadáver	2
Anestesia	Anestesia, unidade de , eletrônico microprocessado adulto/pediátrico	15
Anestesia	Anestesia, unidade de , para sala de ressonância nuclear magnética	
Balanças	Balança analítica, 200 g	4
Balanças	Balança antropométrica	13

Balanças	Balança eletrônica, 15 kg	4
Balanças	Balança eletrônica, plataforma, 200 kg	1
Cardiologia	Balão intra-aórtico, unidade de assistência circulatória	2
Cardiologia	Marca passo cardíaco externo, câmara única	6
Cardiologia	Sistema para teste ergométrico cardíaco, esteira	2
Centro Cirúrgico	Hiper e Hipotermia, sistema com colchões	2
Circulação Extracorpórea	Circulação extracorpórea, sistema	2
Diálise/Infusão	Hemodiálise, unidade	4
Diálise/Infusão	Osmose reversa	8
Digitalização de Imagem	Digitalizadora de imagens radiográficas convencionais e de mamografia	4
Eletrocirúrgico	Eletrocirúrgico uso geral, 200 W	2
Eletrocirúrgico	Eletrocirúrgico uso geral, 300 W	10
Eletrodoméstico	Forno de microondas comercial	4
Eletrodoméstico	Refrigerador 350 l	2
Eletroencefalografia	Eletroencefalógrafo 64 canais	1
Eletromédicos - ECG	Eletrocardiógrafo 12 derivações simultâneas	21
Eletromédicos - ECG	Polígrafo para hemodinâmica	1
Eletromédicos - Emergência	Desfibrilador/monitor bifásico, com marca passo, em carro de emergência	45
Eletromédicos - Serra para gesso	Serra para gesso	2
Endoscopia	Artroscópio vídeo	2
Endoscopia	Broncoscópio flexível, fibras ópticas	1
Endoscopia	Laparoscópio cirúrgico	3
Endoscopia	Reprocessadora de endoscópio	1

Endoscopia	Videoendoscopia sistema (gastrosκόpio e colonoscópio)	3
Estativas	Estativa de sala cirúrgica para cirurgião e monitoração	8
Estativas	Estativa para leito de UTI, dupla	44
Esterilização	Autoclave horizontal elétrica, barreira, 500 l	2
Esterilização	Lavadora ultrassônica de bancada	1
Esterilização	Suporte para cestos aramados, 12 cestos	54
Esterilização	Termodesinfectora de utensílios, de barreira	2
Estufas	Estufa de esterilização e secagem 40 l	7
Estufas	Estufa para cultura 100 l	1
Farmácia	Carro para medicamentos eletrônico	7
Fisioterapia	Banho de parafina, 8 kg	3
Fisioterapia	Barra de Ling 2 seções	2
Fisioterapia	Barra paralela (2,50 m)	2
Fisioterapia	Cama elástica para fisioterapia	4
Fisioterapia	Conjunto de rolos de Bobath	2
Fisioterapia	Diatermia ondas curtas	5
Fisioterapia	Esteira ergométrica simples	1
Fisioterapia	Estimulador elétrico neurológico transcutâneo, 4 canais	6
Fisioterapia	Laser fisioterápico	2
Fisioterapia	Turbilhão para membros superiores e inferiores	2
Fisioterapia	Ultra-som fisioterápico	5
Fisioterapia - Cadeira de Rodas	Cadeira de rodas adulto, 150 kg	71
Fluxo Laminar	Fluxo laminar para quimioterapia	1

Fluxo Laminar	Fluxo laminar vertical	2
Focos	Foco cirúrgico de teto, LED, 110.000.lux com bateria, com braço para monitor	8
Focos	Foco cirúrgico móvel, 70.000 lux com bateria	6
Gasoterapia	Aspirador contínuo móvel alto fluxo	8
Gasoterapia	Aspirador contínuo portátil, elétrico	17
Gasoterapia	Regua de Gases	215
Holter	Holter, sistema de ; análise e gravadores (10)	1
Infusão	Bomba de infusão A/C bateria	499
Infusão	Bomba de infusão de seringa	8
Infusão	Bomba de infusão de seringa para anestesia	4
Infusão	Bomba injetora de contraste para hemodinâmica	3
Laboratório	Agitador de placas	2
Laboratório	Agitador de tubo de ensaio	2
Laboratório	Agitador magnético com aquecimento	4
Laboratório	Analizador automático de eletrólitos (Na, K, Ca) por ISE	1
Laboratório	Analizador de gases sanguíneos 3 parâmetros	1
Laboratório	Aparelho para bioquímica, automatizado, ISE	1
Laboratório	Banho-maria 60 tubos	3
Laboratório	Coagulômetro automático	4
Laboratório	Contador de células, automático, com diferencial	2
Laboratório	Corador sequencial de lâminas	2
Laboratório	Eletroforese , sistema de	1
Laboratório	Espectrofotômetro visível (340 a 1.000 nm)	1

Laboratório	Glicosímetro	2
Laboratório	Homogeneizador de tubos de sangue	2
Laboratório	Pipeta automática, volume 100 a 1.000 µL	7
Laboratório - Centrífuga	Centrífuga de mesa uso geral, 28 tubos	3
Laboratório - Centrífuga	Centrífuga de mesa, de microhematócrito	2
Laboratório - Centrífuga	Centrífuga refrigerada, bolsa de sangue	2
Lavanderia - Carros	Carro para transporte de roupa suja, aço inox	18
Lavanderia - Carros	Carro para transporte de roupa, com tampa	21
Médicos	Laringoscópio com fibra óptica, adulto	76
Mesas Cirúrgicas	Mesa cirúrgica para obeso, eletro-hidráulica	10
Microscopia	Microscópio binocular, 5 objetivas planacromáticas	6
Microscópio Cirúrgico	Microscópio cirúrgico para neurologia, com sistema digital	2
Microscópio Cirúrgico	Microscópio cirúrgico para otorrino, neurologia e plástica	1
Mobiliário Administrativo Outros	Carro para transporte de resíduos comuns	12
Mobiliário Administrativo Outros	Carro para transporte de resíduos infectantes	12
Mobiliário Administrativo Outros	Carro para transporte de resíduos reciclável	20
Mobiliário Hospitalar	Balde a chute, com suporte de rodízios	6
Mobiliário Hospitalar	Balde cilíndrico, porta detritos	58
Mobiliário Hospitalar	Banqueta alta com apoio para os pés, para sala cirúrgica	12
Mobiliário Hospitalar	Banqueta giratória em inox	18
Mobiliário Hospitalar	Biombo 3 faces	33
Mobiliário Hospitalar	Cadeira de banho em inox com rodízios	46
Mobiliário Hospitalar	Cama hospitalar adulto, elétrica, com grade	130

Mobiliário Hospitalar	Cama hospitalar de recuperação elétrica	40
Mobiliário Hospitalar	Cama hospitalar de recuperação elétrica (UTI alta complexidade)	6
Mobiliário Hospitalar	Cama hospitalar para obesos, com grade elétrica	15
Mobiliário Hospitalar	Carro curativo com balde e com bacia	2
Mobiliário Hospitalar	Carro maca com amortecedor	28
Mobiliário Hospitalar	Carro maca com elevação para procedimentos	57
Mobiliário Hospitalar	Carro maca elétrico para procedimentos	2
Mobiliário Hospitalar	Carro para transporte de material, 3 prateleiras	49
Mobiliário Hospitalar	Mesa auxiliar com rodízios e prateleira (80 x 60 x 80 cm)	89
Mobiliário Hospitalar	Mesa auxiliar para anestesia	12
Mobiliário Hospitalar	Mesa auxiliar tipo Mayo	10
Mobiliário Hospitalar	Mesa para exame divã clínico	43
Mobiliário Hospitalar	Mesa para exame ginecológico, com gabinete em aço	1
Mobiliário Hospitalar	Mobiliário de internação: escada 2 degraus, pintada	84
Mobiliário Hospitalar	Mobiliário de internação: mesa de cabeceira, tampo em melamina	144
Mobiliário Hospitalar	Mobiliário de internação: mesa para refeição no leito	139
Mobiliário Hospitalar	Mobiliário de internação: poltrona reclinável, com descansa pés	199
Mobiliário Hospitalar	Mobiliário de internação: poltrona reclinável, com descansa pés, para obesos	19
Mobiliário Hospitalar	Refletor parabólico em tripé	37
Mobiliário Hospitalar	Suporte de braço para injeção	14
Mobiliário Hospitalar	Suporte de hamper inox	64
Mobiliário Hospitalar	Suporte de soro com rodízios	281
Mobiliário Hospitalar - Carro Medicamentos e Emergência	Carro para transporte de material de emergência	26

Mobiliário Hospitalar - Carro Medicamentos e Emergência	Sistema de elevação e transferência de pacientes	6
Monitoração	Central de Monitoração 16 beira de leito	4
Monitoração	Monitor configuração estabelecida: SpO2	9
Monitoração	Monitor multiparâmetros: ECG, respiração, SpO2 e PNI - 10"	9
Monitoração	Monitor multiparâmetros: ECG, respiração, SpO2, PNI e ETCO2	8
Monitoração	Monitor multiparâmetros: ECG, respiração, temperatura, SpO2 e PNI	116
Monitoração	Monitor multiparâmetros: ECG, respiração, temperatura, SpO2, PNI e PI	16
Monitoração	Monitor multiparâmetros: ECG, respiração, temperatura, SpO2, PNI, ETCO2, PI e DC	4
Monitoração	Monitor multiparâmetros: ECG, respiração, temperatura, SpO2, PNI, Transmissão Neuromuscular e Analisador de Gases	6
Monitoração Ambulatorial PA	Monitorização ambulatorial de pressão arterial, monitores (10)	1
Necrópsia	Carro para transporte de cadáver	2
Odontologia	Biombo de proteção radiológica	2
Oftalmologia	Oto oftalmoscópio	23
Ortopedia Cirúrgica	Garrote pneumático	2
Ortopedia Cirúrgica	Perfurador de crânio	2
Ortopedia Cirúrgica	Perfurador Ortopédico	6
Radiologia	Angiografia digital, com flat detector, cardio	1
Radiologia	Arco cirúrgico, âncora fixo	1
Radiologia	Arco cirúrgico para aplicação vascular, neurologia e ortopedia	1
Radiologia	Mamografia, unidade de	1
Radiologia	Radiodiagnóstico telecomandada, com fluoroscopia digital, unidade de	1
Radiologia	Radiodiagnóstico 550 mA, com sistema digital DR	1

Radiologia	Radiodiagnóstico móvel , unidade de 250 mA	3
Radiologia Acessórios	Avental plumbífero	16
Radiologia Acessórios	Negatoscópio, 1 corpo, de parede	25
Radiologia Acessórios	Negatoscópio, 2 corpos, de parede	6
Radiologia Acessórios	Protetor de tireóide	3
Refrigeração Especial	Freezer 280 l, -30° C, para aplicação hospitalar	2
Refrigeração Especial	Freezer para banco de sangue, 500 l	3
Refrigeração Especial	Refrigerador com porta de vidro, 500 l	16
Refrigeração Especial	Refrigerador para vacina, 16.000 doses	2
Refrigeração Especial	Refrigerador vertical, para banco de sangue, 340 bolsas	10
Ressonância	Ressonância Magnética 1,5 Tesla, neurologia, cardiologia, oncologia	1
Seladora de Embalagens	Seladora de embalagem 40 cm	3
Seladora de Embalagens	Seladora portátil para banco de sangue	1
Serras cirúrgicas	Serra para esterno, movimento sagital	2
Tomografia	Tomografia computadorizada helicoidal e Multi-slice (64)	1
Tomografia por emissão de positrons	Tomografia por emissão de positrons 16 cortes	1
Ultrassonografia	Ultra-som Doppler colorido, cardiológico, transesofágico	2
Ultrassonografia	Ultra-som Doppler colorido, uso geral, gineco-obstetrícia e cardiológico	4
Ventilação	Ventilador pulmonar adulto e pediátrico	50
Ventilação	Ventilador pulmonar de transporte, microprocessado	10
Ventilação	Ventilador pulmonar não invasivo, adulto/pediátrico (BIPAP)	23
	Outros	1

11.4. Lista Quantitativa Referencial por dependência

Térreo	Apoio	Resíduo Comum	Carro para transporte de resíduos comuns.	10	2	12
Térreo	Apoio	Resíduo Infectante	Carro para transporte de resíduos infectantes	10	2	12
Térreo	Apoio	Resíduo Reciclável	Carro para transporte de resíduos reciclável	18	2	20
Térreo	Apoio	Roupa Limpa	Carro para transporte de roupa, com tampa	10	0	10
Térreo	Apoio	Roupa Suja	Balança eletrônica, plataforma, 200 kg			
Térreo	Apoio	Roupa Suja	Carro para transporte de roupa suja, aço inox	10	0	10
Térreo	Coleta	Espera Coleta	Cadeira de rodas adulto, 150 kg	2	0	2
Térreo	Coleta	Posto de coleta	Balde a chute, com suporte de rodízios	5	0	5
Térreo	Coleta	Posto de coleta	Suporte de braço para injeção	5	0	5
Térreo	Coleta	Posto de coleta ginecológica	Balde a chute, com suporte de rodízios	1	0	1
Térreo	Coleta	Posto de coleta ginecológica	Mesa para exame ginecológico, com gabinete em aço	1	0	1
Térreo	Coleta	Posto de coleta ginecológica	Suporte de braço para injeção	1	0	1
Térreo	Farmácia	Farmácia Central	Balança analítica, 200 g			
Térreo	Farmácia	Farmácia Central	Carro para transporte de material, 3 prateleiras	10	2	12
Térreo	Farmácia	Farmácia Central	Fluxo laminar vertical	1	0	1
Térreo	Farmácia	Farmácia Central	Mesa auxiliar com rodízios e prateleira (80 x 60 x 80 cm)	1	0	1
Térreo	Farmácia	Farmácia Central	Refrigerador com porta de vidro, 500 l	4	0	4
Térreo	Farmácia	Farmácia Central	Seladora de embalagem 40 cm	1	0	1

Térreo	Imagem	Espera D Imagem	Cadeira de rodas adulto, 150 kg	3	0	3
Térreo	Imagem	PET-CT	Anestesia, unidade de , eletrônico microprocessado adulto/pediátrico	1	0	1
Térreo	Imagem	PET-CT	Balde cilíndrico, porta detritos	1	0	1
Térreo	Imagem	PET-CT	Banqueta giratória em inox	1	0	1
Térreo	Imagem	PET-CT	Biombo 3 faces	1	0	1
Térreo	Imagem	PET-CT	Bomba injetora de contraste para hemodinâmica	1	0	1
Térreo	Imagem	PET-CT	Carro para transporte de material de emergência	1	0	1
Térreo	Imagem	PET-CT	Desfibrilador/monitor bifásico, com marca passo, em carro de emergência	1	0	1
Térreo	Imagem	PET-CT	Laringoscópio com fibra óptica, adulto	2	0	2
Térreo	Imagem	PET-CT	Mesa auxiliar com rodízios e prateleira (80 x 60 x 80 cm)	1	0	1
Térreo	Imagem	PET-CT	Mesa auxiliar para anestesia	1	0	1
Térreo	Imagem	PET-CT	Mobiliário de internação: escada 2 degraus, pintada	1	0	1
Térreo	Imagem	PET-CT	Monitor multiparâmetros: ECG, respiração, temperatura, SpO2 e PNI	1	0	1
Térreo	Imagem	PET-CT	Refletor parabólico em tripé	1	0	1
Térreo	Imagem	PET-CT	Regua de Gases	1	0	1
Térreo	Imagem	PET-CT	Suporte de hamper inox	1	0	1
Térreo	Imagem	PET-CT	Suporte de soro com rodízios	1	0	1
Térreo	Imagem	PET-CT	Tomografia por emissão de positrons 16 cortes	1	0	1
Térreo	Imagem	Preparo e Observação	Carro maca com elevação para procedimentos	5	0	5
Térreo	Imagem	Preparo e Observação	Regua de Gases	5	0	5
Térreo	Imagem	Preparo e Observação	Suporte de soro com rodízios	5	0	5

15.319
4

Térreo	Imagem	Radiografia	Avental plumbífero	2	0	2
Térreo	Imagem	Radiografia	Balde cilíndrico, porta detritos	1	0	1
Térreo	Imagem	Radiografia	Banqueta giratória em inox	1	0	1
Térreo	Imagem	Radiografia	Blombo de proteção radiológica	1	0	1
Térreo	Imagem	Radiografia	Protetor de tireóide	1	0	1
Térreo	Imagem	Radiografia	Radiodiagnóstico 550 mA, com sistema digital DR	1	0	1
Térreo	Imagem	Radiografia	Radiodiagnóstico móvel, unidade de 250 mA	2	0	2
Térreo	Imagem	Radiografia	Suporte de hamper inox	1	0	1
Térreo	Imagem	Radiografia	Suporte de soro com rodízios	1	0	1
Térreo	Imagem	Radiografia Telecomandada	Avental plumbífero	2	0	2
Térreo	Imagem	Radiografia Telecomandada	Balde cilíndrico, porta detritos	1	0	1
Térreo	Imagem	Radiografia Telecomandada	Banqueta giratória em inox	1	0	1
Térreo	Imagem	Radiografia Telecomandada	Blombo de proteção radiológica	1	0	1
Térreo	Imagem	Radiografia Telecomandada	Protetor de tireóide	1	0	1
Térreo	Imagem	Radiografia Telecomandada	Radiodiagnóstico telecomandada, com fluoroscopia digital, unidade de	1	0	1
Térreo	Imagem	Radiografia Telecomandada	Suporte de hamper inox	1	0	1
Térreo	Imagem	Radiografia Telecomandada	Suporte de soro com rodízios	1	0	1
Térreo	Imagem	Ressonância Magnética	Anestesia, unidade de, para sala de ressonância nuclear magnética	1	0	1
Térreo	Imagem	Ressonância Magnética	Regua de Gases	1	0	1
Térreo	Imagem	Ressonância Magnética	Ressonância Magnética 1,5 Tesla, neurologia, cardiologia, oncologia	1	0	1
Térreo	Imagem	Sala de Pacientes Injetados	Mobiliário de internação: poltrona reclinável, com descanso pés	3	0	3

Térreo	Imagem	Sala de Pacientes Injetados	Suporte de braço para injeção	3	0	3
Térreo	Imagem	Sala de Pacientes Injetados	Suporte de soro com rodízios	3	0	3
Térreo	Imagem	Tomografia	Anestesia, unidade de , eletrônico microprocessado adulto/pediátrico	1	0	1
Térreo	Imagem	Tomografia	Avental plumbífero	1	0	1
Térreo	Imagem	Tomografia	Balde cilíndrico, porta detritos	1	0	1
Térreo	Imagem	Tomografia	Banqueta giratória em inox	1	0	1
Térreo	Imagem	Tomografia	Blombo 3 faces	1	0	1
Térreo	Imagem	Tomografia	Bomba injetora de contraste para hemodinâmica	1	0	1
Térreo	Imagem	Tomografia	Carro para transporte de material de emergência	1	0	1
Térreo	Imagem	Tomografia	Desfibrilador/monitor bifásico, com marca passo, em carro de emergência	1	0	1
Térreo	Imagem	Tomografia	Laringoscópio com fibra óptica, adulto	2	0	2
Térreo	Imagem	Tomografia	Mesa auxiliar com rodízios e prateleira (80 x 60 x 80 cm)	1	0	1
Térreo	Imagem	Tomografia	Mesa auxiliar para anestesia	1	0	1
Térreo	Imagem	Tomografia	Mobiliário de internação: escada 2 degraus, pintada	1	0	1
Térreo	Imagem	Tomografia	Protetor de tireóide	1	0	1
Térreo	Imagem	Tomografia	Refletor parabólico em tripé	1	0	1
Térreo	Imagem	Tomografia	Regua de Gases	1	0	1
Térreo	Imagem	Tomografia	Suporte de hamper inox	1	0	1
Térreo	Imagem	Tomografia	Suporte de soro com rodízios	1	0	1
Térreo	Imagem	Tomografia	Tomografia computadorizada helicoidal e Multi-slice (64)	1	0	1
Térreo	Necrotério	Preparo e Guarda de Cadáver	Carro para transporte de cadáver	2	0	2

Térreo	Necrotério	Preparo e Guarda de Cadáver	Refrigerador cadáver	2	0	2
Térreo	Pronto Socorro	Aguardo de pacientes	Cadeira de rodas adulto, 150 kg	14	1	5
Térreo	Pronto Socorro	Aguardo de pacientes	Carro maca com amortecedor	2	0	2
Térreo	Pronto Socorro	Consultório	Balde cilíndrico, porta detritos	11	1	12
Térreo	Pronto Socorro	Consultório	Biombo 3 faces	11	1	12
Térreo	Pronto Socorro	Consultório	Cadeira de rodas adulto, 150 kg	11	1	12
Térreo	Pronto Socorro	Consultório	Mesa para exame divã clínico	11	1	12
Térreo	Pronto Socorro	Consultório	Mobiliário de internação: escada 2 degraus, pintada	11	0	11
Térreo	Pronto Socorro	Consultório	Negatoscópio, 1 corpo, de parede	11	0	11
Térreo	Pronto Socorro	Consultório	Oto oftalmoscópio	11	0	11
Térreo	Pronto Socorro	Consultório	Refletor parabólico em tripé	11	0	11
Térreo	Pronto Socorro	Consultório Ortopedia	Balde cilíndrico, porta detritos	2	0	2
Térreo	Pronto Socorro	Consultório Ortopedia	Banqueta giratória em inox	2	0	2
Térreo	Pronto Socorro	Consultório Ortopedia	Biombo 3 faces	2	0	2
Térreo	Pronto Socorro	Consultório Ortopedia	Cadeira de rodas adulto, 150 kg	2	1	3
Térreo	Pronto Socorro	Consultório Ortopedia	Mesa auxiliar com rodízios e prateleira (80 x 60 x 80 cm)	2	0	2
Térreo	Pronto Socorro	Consultório Ortopedia	Mesa para exame divã clínico	2	0	2
Térreo	Pronto Socorro	Consultório Ortopedia	Mobiliário de internação: escada 2 degraus, pintada	2	0	2
Térreo	Pronto Socorro	Consultório Ortopedia	Negatoscópio, 1 corpo, de parede	2	0	2
Térreo	Pronto Socorro	Consultório Ortopedia	Refletor parabólico em tripé	2	0	2
Térreo	Pronto Socorro	Consultório Ortopedia	Suporte de hamper inox	2	0	2

Térreo	Pronto Socorro	Copa	Forno de microondas comercial	1	0	1
Térreo	Pronto Socorro	Copa	Refrigerador 350 l	1	0	1
Térreo	Pronto Socorro	Curativo	Balde cilíndrico, porta detritos	1	0	1
Térreo	Pronto Socorro	Curativo	Banqueta giratória em inox	1	0	1
Térreo	Pronto Socorro	Curativo	Mesa para exame divã clínico	1	0	1
Térreo	Pronto Socorro	Curativo	Mobiliário de internação: escada 2 degraus, pintada	1	0	1
Térreo	Pronto Socorro	Curativo	Refletor parabólico em tripé	1	0	1
Térreo	Pronto Socorro	Expurgo	Carro para transporte de material, 3 prateleiras	2	0	2
Térreo	Pronto Socorro	Farmácia Satélite	Refrigerador com porta de vidro, 500 l	2	0	2
Térreo	Pronto Socorro	Gesso	Balde cilíndrico, porta detritos	1	0	1
Térreo	Pronto Socorro	Gesso	Banqueta giratória em inox	1	0	1
Térreo	Pronto Socorro	Gesso	Mesa auxiliar com rodízios e prateleira (80 x 60 x 80 cm)	1	0	1
Térreo	Pronto Socorro	Gesso	Mesa para exame divã clínico	1	0	1
Térreo	Pronto Socorro	Gesso	Mobiliário de internação: escada 2 degraus, pintada	1	0	1
Térreo	Pronto Socorro	Gesso	Radiodiagnóstico móvel, unidade de 250 mA	1	0	1
Térreo	Pronto Socorro	Gesso	Serra para gesso	2	0	2
Térreo	Pronto Socorro	Inalação	Mobiliário de internação: poltrona reclinável, com descansa pés	15	2	17
Térreo	Pronto Socorro	Inalação	Regua de Gases	15	0	15
Térreo	Pronto Socorro	Medicação	Mobiliário de internação: poltrona reclinável, com descansa pés	9	2	11
Térreo	Pronto Socorro	Medicação	Suporte de braço para injeção	5	0	5
Térreo	Pronto Socorro	Medicação	Suporte de soro com rodízios	9	0	9

Térreo	Pronto Socorro	Procedimentos	Balde cilíndrico, porta detritos	2	0	2
Térreo	Pronto Socorro	Procedimentos	Banqueta alta com apoio para os pés, para sala cirúrgica	2	0	2
Térreo	Pronto Socorro	Procedimentos	Carro maca elétrico para procedimentos	2	0	2
Térreo	Pronto Socorro	Procedimentos	Carro para transporte de material de emergência	1	0	1
Térreo	Pronto Socorro	Procedimentos	Desfibrilador/monitor bifásico, com marca passo, em carro de emergência	1	0	1
Térreo	Pronto Socorro	Procedimentos	Eletrocirurgia uso geral, 200 W	2	0	2
Térreo	Pronto Socorro	Procedimentos	Foco cirúrgico móvel, 70.000 lux com bateria	2	0	2
Térreo	Pronto Socorro	Procedimentos	Laringoscópio com fibra óptica, adulto	2	0	2
Térreo	Pronto Socorro	Procedimentos	Mesa auxiliar com rodízios e prateleira (80 x 60 x 80 cm)	2	0	2
Térreo	Pronto Socorro	Procedimentos	Mobiliário de internação: escada 2 degraus, pintada	2	0	2
Térreo	Pronto Socorro	Procedimentos	Regua de Gases	2	0	2
Térreo	Pronto Socorro	Procedimentos	Suporte de hamper inox	2	0	2
Térreo	Pronto Socorro	Procedimentos	Suporte de soro com rodízios	2	0	2
Térreo	Pronto Socorro	Roupa Suja	Carro para transporte de roupa suja, aço inox	2	0	2
Térreo	Pronto Socorro	Rouparia	Carro para transporte de roupa, com tampa	2	0	2
Térreo	Pronto Socorro	Sala de Emergência Trauma	Aspirador contínuo portátil, elétrico	2	0	2
Térreo	Pronto Socorro	Sala de Emergência Trauma	Bomba de infusão A/C bateria	12	5	17
Térreo	Pronto Socorro	Sala de Emergência Trauma	Carro maca com elevação para procedimentos	6	1	7
Térreo	Pronto Socorro	Sala de Emergência Trauma	Carro para transporte de material de emergência	3	0	3
Térreo	Pronto Socorro	Sala de Emergência Trauma	Desfibrilador/monitor bifásico, com marca passo, em carro de emergência	3	1	4
Térreo	Pronto Socorro	Sala de Emergência Trauma	Eletrocardiografo 12 derivações simultâneas	1	0	1

Térreo	Pronto Socorro	Sala de Emergência Trauma	Laringoscópio com fibra óptica, adulto	6	2	8
Térreo	Pronto Socorro	Sala de Emergência Trauma	Mesa auxiliar com rodízios e prateleira (80 x 60 x 80 cm)	6	0	6
Térreo	Pronto Socorro	Sala de Emergência Trauma	Monitor multiparâmetros: ECG, respiração, SpO2 e PNI -10"	2	0	2
Térreo	Pronto Socorro	Sala de Emergência Trauma	Monitor multiparâmetros: ECG, respiração, temperatura, SpO2 e PNI	6	1	7
Térreo	Pronto Socorro	Sala de Emergência Trauma	Regua de Gases	6	0	6
Térreo	Pronto Socorro	Sala de Emergência Trauma	Ventilador pulmonar adulto e pediátrico	2	0	2
Térreo	Pronto Socorro	Sala de Emergência Trauma	Ventilador pulmonar de transporte, microprocessado	2	1	3
Térreo	Pronto Socorro	Triagem	Mesa auxiliar com rodízios e prateleira (80 x 60 x 80 cm)	3	0	3
Térreo	Pronto Socorro	Triagem	Mesa para exame divã clínico	3	0	3
Térreo	Pronto Socorro	Triagem	Mobiliário de internação: escada 2 degraus, pintada	3	0	3
Térreo	Pronto Socorro	Triagem	Monitor multiparâmetros: ECG, respiração, temperatura, SpO2 e PNI	3	1	4
Térreo	Pronto Socorro	Vestiário	Suporte de hamper inox	6	0	6
Térreo	Vestiários	Vestiário Feminino	Suporte de hamper inox	4	0	4
Térreo	Vestiários	Vestiário Masculino	Suporte de hamper inox	4	0	4
1º Pavimento	Agência Transfusional	Agência Transfusional	Freezer para banco de sangue, 500 l	3	0	3
1º Pavimento	Agência Transfusional	Agência Transfusional	Refrigerador vertical, para banco de sangue, 340 bolsas	6	0	6
1º Pavimento	Agência Transfusional	Agência Transfusional	Seladora portátil para banco de sangue	1	0	1
1º Pavimento	Ambulatório	Consultório	Baide cilíndrico, porta detritos	12	1	13
1º Pavimento	Ambulatório	Consultório	Biombo 3 faces	12	1	13
1º Pavimento	Ambulatório	Consultório	Cadeira de rodas adulto, 150 kg	12	1	13
1º Pavimento	Ambulatório	Consultório	Mesa para exame divã clínico	12	1	13

35.322
 ✓

1° Pavimento	Ambulatório	Consultório	Mobiliário de internação: escada 2 degraus, pintada	12	0	12
1° Pavimento	Ambulatório	Consultório	Negatoscópio, 1 corpo, de parede	12	0	12
1° Pavimento	Ambulatório	Consultório	Oto oftalmoscópio	12	0	12
1° Pavimento	Ambulatório	Consultório	Refletor parabólico em tripé	12	0	12
1° Pavimento	Diagnóstico	Aguardo de pacientes	Cadeira de rodas adulto, 150 kg	4	1	5
1° Pavimento	Diagnóstico	Aguardo de pacientes	Carro maca com amortecedor	2	0	2
1° Pavimento	Diagnóstico	Ecocardiografia	Balde cilíndrico, porta detritos	2	0	2
1° Pavimento	Diagnóstico	Ecocardiografia	Banqueta giratória em inox	2	0	2
1° Pavimento	Diagnóstico	Ecocardiografia	Mesa auxiliar com rodízios e prateleira (80 x 60 x 80 cm)	2	0	2
1° Pavimento	Diagnóstico	Ecocardiografia	Mesa para exame divã clínico	2	0	2
1° Pavimento	Diagnóstico	Ecocardiografia	Mobiliário de internação: escada 2 degraus, pintada	2	0	2
1° Pavimento	Diagnóstico	Ecocardiografia	Refletor parabólico em tripé	2	0	2
1° Pavimento	Diagnóstico	Ecocardiografia	Suporte de soro com rodízios	2	0	2
1° Pavimento	Diagnóstico	Ecocardiografia	Ultra-som Doppler colorido, cardiológico, transesofágico	2	0	2
1° Pavimento	Diagnóstico	Eletrocardiografia, Holter e Mapa	Balde cilíndrico, porta detritos	1	0	1
1° Pavimento	Diagnóstico	Eletrocardiografia, Holter e Mapa	Banqueta giratória em inox	1	0	1
1° Pavimento	Diagnóstico	Eletrocardiografia, Holter e Mapa	Eletrocardiógrafo 12 derivações simultâneas	1	1	2
1° Pavimento	Diagnóstico	Eletrocardiografia, Holter e Mapa	Holter, sistema de ; análise e gravadores (10)	1	0	1
1° Pavimento	Diagnóstico	Eletrocardiografia, Holter e Mapa	Mesa auxiliar com rodízios e prateleira (80 x 60 x 80 cm)	1	0	1
1° Pavimento	Diagnóstico	Eletrocardiografia, Holter e Mapa	Mesa para exame divã clínico	1	0	1
1° Pavimento	Diagnóstico	Eletrocardiografia, Holter e Mapa	Mobiliário de internação: escada 2 degraus, pintada	1	0	1

L

1° Pavimento	Diagnóstico	Eletrocardiografia, Holter e Mapa	Monitorização ambulatória de pressão arterial monitores (10)	1	0	1
1° Pavimento	Diagnóstico	Eletrocardiografia, Holter e Mapa	Refletor parabólico em tripé	1	0	1
1° Pavimento	Diagnóstico	Eletrocardiografia, Holter e Mapa	Suporte de soro com rodízios	1	0	1
1° Pavimento	Diagnóstico	Ergometria	Balde cilíndrico, porta detritos	2	0	2
1° Pavimento	Diagnóstico	Ergometria	Carro para transporte de material de emergência	1	0	1
1° Pavimento	Diagnóstico	Ergometria	Desfibrilador/monitor bifásico, com marca passo, em carro de emergência	1	1	2
1° Pavimento	Diagnóstico	Ergometria	Laringoscópio com fibra óptica, adulto	2	0	2
1° Pavimento	Diagnóstico	Ergometria	Mesa auxiliar com rodízios e prateleira (80 x 60 x 80 cm)	2	0	2
1° Pavimento	Diagnóstico	Ergometria	Mesa para exame divã clínico	2	1	3
1° Pavimento	Diagnóstico	Ergometria	Mobiliário de internação: escada 2 degraus, pintada	2	0	2
1° Pavimento	Diagnóstico	Ergometria	Sistema para teste ergométrico cardíaco, esteira	2	0	2
1° Pavimento	Diagnóstico	Ergometria	Suporte de soro com rodízios	2	0	2
1° Pavimento	Diagnóstico	Expurgo	Carro para transporte de material, 3 prateleiras	2	0	2
1° Pavimento	Diagnóstico	Laudos	Digitalizadora de imagens radiográficas convencionais e de mamografia	4	0	4
1° Pavimento	Diagnóstico	Roupa Suja	Carro para transporte de roupa suja, aço inox	2	0	2
1° Pavimento	Diagnóstico	Rouparia	Carro para transporte de roupa, com tampa	2	0	2
1° Pavimento	Diagnóstico	Ultrassom	Balde cilíndrico, porta detritos	4	1	5
1° Pavimento	Diagnóstico	Ultrassom	Banqueta giratória em inox	4	1	5
1° Pavimento	Diagnóstico	Ultrassom	Mesa auxiliar com rodízios e prateleira (80 x 60 x 80 cm)	4	0	4
1° Pavimento	Diagnóstico	Ultrassom	Mesa para exame divã clínico	4	1	5
1° Pavimento	Diagnóstico	Ultrassom	Mobiliário de internação: escada 2 degraus, pintada	4	0	4



1° Pavimento	Diagnóstico	Ultrassom	Refletor parabólico em tripé	4	0	4
1° Pavimento	Diagnóstico	Ultrassom	Suporte de soro com rodízios	4	0	4
1° Pavimento	Diagnóstico	Ultrassom	Ultra-som Doppler colorido, uso geral, gineco-obstetria e cardiológico	4	0	4
1° Pavimento	Diagnóstico	Vestiário	Suporte de hamper inox	6	0	6
1° Pavimento	Fisioterapia	Fisioterapia/Reabilitação	Banho de parafina, 8 kg	3	0	3
1° Pavimento	Fisioterapia	Fisioterapia/Reabilitação	Barra de Ling 2 seções	2	0	2
1° Pavimento	Fisioterapia	Fisioterapia/Reabilitação	Barra paralela (2,50 m)	2	0	2
1° Pavimento	Fisioterapia	Fisioterapia/Reabilitação	Camã elástica para fisioterapia	4	0	4
1° Pavimento	Fisioterapia	Fisioterapia/Reabilitação	Carro maca com amortecedor	8	0	8
1° Pavimento	Fisioterapia	Fisioterapia/Reabilitação	Conjunto de rolos de Bobath	2	0	2
1° Pavimento	Fisioterapia	Fisioterapia/Reabilitação	Diatermia ondas curtas	5	0	5
1° Pavimento	Fisioterapia	Fisioterapia/Reabilitação	Esteira ergométrica simplés	1	0	1
1° Pavimento	Fisioterapia	Fisioterapia/Reabilitação	Estimulador elétrico neurológico transcutâneo, 4 canais	5	1	6
1° Pavimento	Fisioterapia	Fisioterapia/Reabilitação	Laser fisioterápico	2	0	2
1° Pavimento	Fisioterapia	Fisioterapia/Reabilitação	Turbilhão para membros superiores e inferiores	2	0	2
1° Pavimento	Fisioterapia	Fisioterapia/Reabilitação	Ultra-som fisioterápico	5	0	5
1° Pavimento	Imagem	Mamografia	Balde cilíndrico, porta detritos	1	0	1
1° Pavimento	Imagem	Mamografia	Banqueta giratória em inox	1	0	1
1° Pavimento	Imagem	Mamografia	Blombo 3 faces	1	0	1
1° Pavimento	Imagem	Mamografia	Mamografia, unidade de	1	0	1
1° Pavimento	Imagem	Mamografia	Mesa auxiliar com rodízios e prateleira (80 x 60 x 80 cm)	1	0	1

1° Pavimento	Imagem	Mamografia	Suporte de soro com rodízios	1	0	1
1° Pavimento	Laboratório de Análises Clínicas	Laboratório	Agitador de placas	2	0	2
1° Pavimento	Laboratório de Análises Clínicas	Laboratório	Agitador de tubo de ensaio	2	0	2
1° Pavimento	Laboratório de Análises Clínicas	Laboratório	Agitador magnético com aquecimento	4	0	4
1° Pavimento	Laboratório de Análises Clínicas	Laboratório	Analisador automático de eletrólitos (Na, K, Ca) por ISE	1	0	1
1° Pavimento	Laboratório de Análises Clínicas	Laboratório	Analisador de gases sangüíneos 3 parâmetros	1	0	1
1° Pavimento	Laboratório de Análises Clínicas	Laboratório	Aparelho para bioquímica, automatizado, ISE	1	0	1
1° Pavimento	Laboratório de Análises Clínicas	Laboratório	Balança analítica, 200 g	3	0	3
1° Pavimento	Laboratório de Análises Clínicas	Laboratório	Banho-maria 60 tubos	2	0	2
1° Pavimento	Laboratório de Análises Clínicas	Laboratório	Centrifuga de mesa uso geral, 28 tubos	2	0	2
1° Pavimento	Laboratório de Análises Clínicas	Laboratório	Centrifuga de mesa, de microhematócrito	2	0	2
1° Pavimento	Laboratório de Análises Clínicas	Laboratório	Centrifuga refrigerada, bolsa de sangue	2	0	2
1° Pavimento	Laboratório de Análises Clínicas	Laboratório	Coagulômetro automático	4	0	4
1° Pavimento	Laboratório de Análises Clínicas	Laboratório	Contador de células, automático, com diferencial	2	0	2
1° Pavimento	Laboratório de Análises Clínicas	Laboratório	Corador-sequencial de lâminas	2	0	2
1° Pavimento	Laboratório de Análises Clínicas	Laboratório	Eletroforese, sistema de	1	0	1
1° Pavimento	Laboratório de Análises Clínicas	Laboratório	Espectrofotômetro visível (340 a 1.000 nm)	1	0	1
1° Pavimento	Laboratório de Análises Clínicas	Laboratório	Estufa de esterilização e secagem 40 l	7	0	7
1° Pavimento	Laboratório de Análises Clínicas	Laboratório	Estufa para cultura 100 l	1	0	1
1° Pavimento	Laboratório de Análises Clínicas	Laboratório	Fluxo laminar vertical	1	0	1
1° Pavimento	Laboratório de Análises Clínicas	Laboratório	Freezer 280 l, -30° C, para aplicação hospitalar	2	0	2



1º Pavimento	Laboratório de Análises Clínicas	Laboratório	Homogeneizador de tubos de sangue	2	0	2
1º Pavimento	Laboratório de Análises Clínicas	Laboratório	Microscópio binocular, 5 objetivas planacromáticas	5	0	5
1º Pavimento	Laboratório de Análises Clínicas	Laboratório	Pipeta automática, volume 100 a 1.000 µL	7	0	7
1º Pavimento	Laboratório de Análises Clínicas	Laboratório	Refrigerador para vacina, 16.000 doses	2	0	2
1º Pavimento	Laboratório de Análises Clínicas	Laboratório	Refrigerador vertical, para banco de sangue, 340 bolsas	4	0	4
1º Pavimento	Laboratório de Análises Clínicas	Laboratório	Micrótomo de congelação	1	0	1
1º Pavimento	Laboratório de Análises Clínicas	Laboratório	Micrótomo de rotação	2	0	2
1º Pavimento	Laboratório de Controle de Qualidade	Laboratório de Controle de Qualidade	Centrífuga de mesa uso geral, 28 tubos	1	0	1
1º Pavimento	Laboratório de Controle de Qualidade	Laboratório de Controle de Qualidade	Fluxo laminar para quimioterapia	1	0	1
1º Pavimento	Laboratório de Controle de Qualidade	Laboratório de Controle de Qualidade	Microscópio binocular, 5 objetivas planacromáticas	1	0	1
1º Pavimento	Laboratório de Controle de Qualidade	Laboratório de Controle de Qualidade	Refrigerador com porta de vidro, 500 l	1	0	1
1º Pavimento	Pronto Socorro	Observação Masculino/Feminino	Cadeira de banho em inox com rodízios	4	0	4
1º Pavimento	Pronto Socorro	Observação Masculino/Feminino	Carro maca com elevação para procedimentos	24	1	25
1º Pavimento	Pronto Socorro	Observação Masculino/Feminino	Mobiliário de internação: escada 2 degraus, pintada	24	0	24
1º Pavimento	Pronto Socorro	Observação Masculino/Feminino	Monitor multiparâmetros: ECG, respiração, temperatura, SpO2 e PNI	24	0	24
1º Pavimento	Pronto Socorro	Observação Masculino/Feminino	Regua de Gases	24	0	24
1º Pavimento	Pronto Socorro	Observação Masculino/Feminino	Suporte de soro com rodízios	24	0	24
1º Pavimento	Pronto Socorro	Posto de Enfermagem - Observação	Bomba de infusão A/C bateria	24	0	24
1º Pavimento	Pronto Socorro	Posto de Enfermagem - Observação	Carro para transporte de material de emergência	2	0	2
1º Pavimento	Pronto Socorro	Posto de Enfermagem - Observação	Desfibrilador/monitor bifásico, com marca passo, em carro de emergência	2	0	2
1º Pavimento	Pronto Socorro	Posto de Enfermagem - Observação	Eletrocardiógrafo 12 derivações simultâneas	2	0	2

1º Pavimento	Pronto Socorro	Posto de Enfermagem - Observação	Laringoscópio com fibra óptica, adulto	4	0	4
2º Pavimento	Centro Cirúrgico	Espera em maca	Carro maca com amortecedor	4	0	4
2º Pavimento	Centro Cirúrgico	Farmácia Satélite	Carro para medicamentos eletrônico	1	0	1
2º Pavimento	Centro Cirúrgico	Farmácia Satélite	Refrigerador com porta de vidro, 500 l	2	0	2
2º Pavimento	Centro Cirúrgico	Montagem de carga	Carro para transporte de material, 3 prateleiras	2	0	2
2º Pavimento	Centro Cirúrgico	Preparo de Materiais	Carro para transporte de material, 3 prateleiras	1	0	1
2º Pavimento	Centro Cirúrgico	Rouparia	Carro para transporte de roupa, com tampa	1	0	1
2º Pavimento	Centro Cirúrgico	RPA	Carro maca com elevação para procedimentos	7	1	8
2º Pavimento	Centro Cirúrgico	RPA	Carro para transporte de material de emergência	2	0	2
2º Pavimento	Centro Cirúrgico	RPA	Desfibrilador/monitor bifásico, com marca passo, em carro de emergência	2	1	3
2º Pavimento	Centro Cirúrgico	RPA	Laringoscópio com fibra óptica, adulto	4	0	4
2º Pavimento	Centro Cirúrgico	RPA	Monitor multiparâmetros: ECG, respiração, temperatura, SpO2 e PNI	7	1	8
2º Pavimento	Centro Cirúrgico	RPA	Regua de Gases	7	0	7
2º Pavimento	Centro Cirúrgico	RPA	Suporte de soro com rodízios	7	0	7
2º Pavimento	Centro Cirúrgico	Sala Cirúrgica	Anestesia, unidade de , eletrônico microprocessado adulto/pediátrico	6	2	8
2º Pavimento	Centro Cirúrgico	Sala Cirúrgica	Artroscópio vídeo	2	0	2
2º Pavimento	Centro Cirúrgico	Sala Cirúrgica	Aspirador contínuo móvel alto fluxo	6	2	8
2º Pavimento	Centro Cirúrgico	Sala Cirúrgica	Balde cilíndrico, porta detritos	6	2	8
2º Pavimento	Centro Cirúrgico	Sala Cirúrgica	Banqueta alta com apoio para os pés, para sala cirúrgica	8	0	8
2º Pavimento	Centro Cirúrgico	Sala Cirúrgica	Bomba de infusão A/C bateria	12	0	12
2º Pavimento	Centro Cirúrgico	Sala Cirúrgica	Bomba de Infusão de seringa	6	2	8